

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS

OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS E A LUTA PELO DIREITO À
CIDADE: uma análise do Varadouro Cultural (João Pessoa – Paraíba)

ANNE KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO

Orientador: Prof. Dr. Elio Chaves Flores
Linha de Pesquisa: Territórios, Direitos Humanos e Diversidade

JOÃO PESSOA – PB
JULHO – 2017

OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS E A LUTA PELO DIREITO À CIDADE: uma análise do Varadouro Cultural (João Pessoa – Paraíba)

ANNE KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Área de Concentração em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Elio Chaves Flores

Linha de Pesquisa: Territórios, Direitos Humanos e Diversidade

JOÃO PESSOA - PB
2017

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N244m Nascimento, Anne Karoliny Silva do.

Os movimentos sociais urbanos e a luta pelo direito à cidade: uma análise do Varadouro Cultural (João Pessoa - Paraíba) / Anne Karoliny Silva do Nascimento. - João Pessoa, 2017.

133 f. : il.

Orientação: Elio Chaves Flores.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Direitos humanos. 2. Movimentos Sociais Urbanos. 3. História Cultural. 4. Varadouro Cultural (João Pessoa-PB). 5. Direito à cidade. I. Flores, Elio Chaves. II. Título.

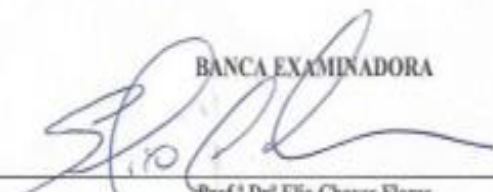
UFPB/BC

**OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS E A LUTA PELO DIREITO À
CIDADE: uma análise do Varadouro Cultural (João Pessoa – Paraíba)**

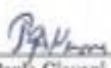
ANNE KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO

Dissertação de Mestrado avaliada em: ____ / ____ / ____ com conceito ____.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Elio Chaves Flores
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas
Universidade Federal da Paraíba
Orientador



Prof.^a Dr.^a Paulo Giovanni Antonino Nunes
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal da Paraíba
Examinador Externo

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas
Universidade Federal da Paraíba
Examinadora Interna

Ao meu pai. Por me mostrar, a cada dia, que a ausência é também uma maneira bonita e sutil (embora não menos dolorosa) de se fazer presente. À minha mãe. Pelo conforto das palavras que me diz a todo instante no silêncio.

Dedico.

Que beleza é saber seu nome
Sua origem, seu passado
E seu futuro
Que beleza é conhecer
O desencanto
E ver tudo bem mais claro
No escuro
(Tim Maia)

Acabou Chorare

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação é um processo árduo, lento, marcado por inseguranças, avanços e retrocessos. Entretanto, o caminho percorrido seria bem mais difícil se eu não tivesse contado com o auxílio das pessoas que me cercam e de tantas outras que tive a oportunidade de conhecer. Assim sendo, o sentimento que existe em mim, agora, é o de gratidão por todos que tornaram essa pesquisa possível.

Agradeço ao meu orientador, Elio Chaves Flores, pela compreensão, paciência e honestidade ao longo desses dois anos de convivência. Agradeço, também, pelas considerações e observações tão pertinentes à minha pesquisa.

Aos membros examinadores da banca, Paulo Giovani e Maria de Fátima, agradeço pelas contribuições desde o exame de qualificação. Ao professor Paulo, agradeço por todo o respeito demonstrado com a minha pesquisa. À Fátima, agradeço por, a partir do momento em que adentrei ao mestrado, ter me acolhido. Agradeço, ainda, por todo incentivo e pelas incontáveis vezes em que me emprestou livros e demais materiais acadêmicos.

Agradeço a professora Luziana Ramalho por despertar, em mim, o interesse pelas questões de gênero. Agradeço, também, pelo abraço afetuoso em momentos complicados e por permitir que seus alunos tenham total liberdade para expressarem aquilo que são, do modo que são.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, bem como do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, agradeço por toda presteza. Agradeço, particularmente, aos queridos Eliene, Juliana e Carlos, que por inúmeras vezes solucionaram questões burocráticas que me assolaram. À Dona Socorro e Ângela, agradeço pelas muitas conversas que apaziguaram minhas angústias e me trouxeram conforto. Sou extremamente grata e guardo com muito carinho as palavras tão afáveis a mim destinadas. Às funcionárias do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR/UFPB -, Ana Andréa e Nálgia, agradeço pela ajuda com os materiais a respeito da evolução da estrutura urbana de João Pessoa e dos movimentos sociais urbanos na capital, além de agradecer pela companhia durante várias tardes.

Aos novos amigos que o universo sabiamente me permitiu encontrar durante esses dois anos, agradeço pelo companheirismo e por me inspirarem, com suas lutas, a também lutar pelas coisas em que acredito, mas, acima de tudo, agradeço por me ensinarem a ser um pouco mais humana. Muito obrigada à Carla Mailde, Vivianne Sousa, Viviane Alves, Marcus Paulo e Inafran Ribeiro. À Maria Luiza e Anielle Oliveira, agradeço, particularmente, por

terem feito essa jornada menos solitária mesmo nos momentos em que a solidão da escrita era imprescindível. Agradeço pela generosidade, pela disponibilidade, pelos ouvidos sempre atentos e pelo abraço amigo. Agradeço por me ensinarem tantas coisas a respeito de mim, e da vida, que eu nem me atreveria a descrever aqui. Obrigada por esse laço de amizade que conseguimos construir.

Às minhas amigas de sempre, agradeço pela presença em todos os momentos (lendo os meus originais, me ajudando a subir e descer ladeiras durante a pesquisa de campo, auxiliando no contato com as fontes, cedendo materiais – câmera fotográfica, gravador -, passando referências de textos, matérias de televisão e documentários que poderiam ser úteis a minha pesquisa). Saber que eu poderia contar com a ajuda de cada uma foi o bálsamo no qual eu pude descansar durante esse tempo. Por isso, agradeço imensamente à Suelen Barboza, Gemma Lima, Camila Bezerra, Kíssila Machado e Katiana Ramos. Obrigada por essa rede tão amorosa que edificamos dia após dia.

Agradeço, também, a todos que pararam por um tempo suas atividades e me ajudaram a realizar esse trabalho. Muito obrigada às pessoas com as quais eu cruzei nas ruas e troquei uma ou duas palavras gentis; muito obrigada às tantas outras que me contaram suas histórias, fazendo com que eu acreditasse na possibilidade da construção de uma vida mais digna; muito obrigada, de maneira particular, a todos que fazem o ‘Centro Cultural Piollin’, por proporcionarem às crianças, adolescentes e jovens a oportunidade de desfrutarem de um universo mais sadio, mais bonito. Obrigada por me preencherem de amor a cada visita!; agradeço, ainda, a generosidade dos que fazem a ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’, pelo entusiasmo com a pesquisa e pela disponibilidade em ajudar.

Aos meus irmãos, agradeço por me ouvirem falar, durante dois anos, em direito à cidade e Varadouro Cultural. Agradeço por estarem tão intimamente ligados a mim que cada parte dessa pesquisa corresponde ao que eles me inspiram. À Andreia, agradeço por me apresentar os caminhos da geografia, do espaço. Agradeço por ser a mão firme na qual eu sempre pude apoiar-me. Agradeço por ser (e ter) a certeza de que tudo terminaria bem; Ao meu irmão, Carmelo, agradeço por me conduzir pelos caminhos da “nobre e bela cidade da Parahyba do Norte” e do “caprichoso Rio Paraíba”. Agradeço por todas as conversas durante as madrugadas e por todas as referências (obrigada por dividir comigo as músicas e os livros – embora o empréstimo dos livros tenha sido a contragosto!). À Ana, agradeço por ser a primeira pessoa a quem eu pude chamar de amiga. Agradeço por me ensinar a gostar de gente, a olhar no olho e a me interessar por tudo que qualquer pessoa pudesse me dizer. Agradeço, também, por todas as vezes em que fez da sua casa o meu lar. A Ozenildo Rodrigues, meu

amigo, cunhado e irmão, agradeço por me acompanhar desde o processo de seleção do mestrado, pelas vezes em que esteve presente nas visitas em campo, devolveu meus livros na biblioteca, me ofereceu caronas e me livrou de várias situações complicadas. Obrigada!

Aos meus pais, Carmelo e Luzia, agradeço por toda dedicação, generosidade e compreensão. Pelo estímulo aos meus estudos, por me permitirem a liberdade de cada escolha, pela confiança. Por serem o primeiro e mais forte amor.

Às minhas tias, Maria das Neves e Maria do Socorro, agradeço por todo apoio e por todas as orações.

Ao Deus Uno e Trino, Alfa e Ômega, Princípio e Fim, agradeço pela existência. À minha mãe, Nossa Senhora Aparecida, agradeço por ser intercessora fiel. A São Bento e São Jorge, agradeço pela proteção e por iluminarem meus caminhos.

RESUMO

Ao longo dos anos o espaço foi sendo produzido, reproduzido e apropriado pelos homens para satisfação de suas necessidades e, principalmente, para a reprodução da vida. Por meio do trabalho esses homens foram interagindo com a natureza modificando-a e, desse modo, tornaram-se produtores não só dos bens necessários a sua sobrevivência, mas, principalmente, do espaço. A adoção do modo de produção capitalista (e o avanço nos meios de trabalho que ele proporcionou) provocou alterações na reprodução das relações sociais e de produção. O espaço passou a ser tratado como mercadoria, vendido de acordo com as regras do capital privilegiando, assim, os mais ricos em detrimento dos mais pobres modificando, significativamente, as configurações espaciais. A cidade, forma mais aparente do espaço urbano, deixou de ser espaço de convívio e tornou-se lócus do consumo, colocando cada vez mais distante os donos dos meios de produção dos que só possuem a força de trabalho para vender. Nesse contexto, emerge o direito à cidade. Um direito humano que atua como convite a retomada, de maneira coletiva, dos espaços das cidades. Fundamental para alcançar êxito, nesse quesito, é a atuação dos movimentos sociais urbanos. O intuito da pesquisa foi, portanto, analisar o movimento social (Varadouro Cultural) enquanto instrumento de luta pela efetivação do direito à cidade. Os objetivos foram compreender as nuances do processo de formação do espaço e da cidade; estabelecer a relação entre o movimento estudado e os novos movimentos sociais urbanos; identificar, por meio de dois coletivos membros do Varadouro Cultural, as ações que se relacionam diretamente com a conquista do direito à cidade. Os procedimentos metodológicos aplicados consistiram em pesquisas bibliográficas e documentais relacionadas à temática e pesquisa de campo que incluiu observações em diário de campo, registros fotográficos e coleta de dados e informações a partir de entrevistas, relatos e conversas informais com membros do movimento e moradores dos bairros onde o Varadouro Cultural desenvolve suas ações. A História Oral e o viés antropológico do “olhar, ouvir, escrever” também foram instrumentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da dissertação. A pesquisa, subdividida em três capítulos, visou, a partir da discussão a respeito da formação do espaço e da atuação de um movimento social urbano, contribuir e explorar as possibilidades de implementação do direito à cidade em João Pessoa.

Palavras-chave: Movimentos Sociais Urbanos; Direitos Humanos; História Cultural.

ABSTRACT

Over the years the geographic space has been produced, reproduced and appropriated by men to satisfy their needs and, especially, for the reproduction of life. Through labor, these men interacted with nature, changing it, and thereby, became producers not only of the assets necessary for their survival, but mainly of the geographic space. The adoption of the capitalist mode of production (and the advancement in the means of labor it provided) provoked changes in the reproduction of social relations and production. Geographic space was then treated as commodity, sold according to the rules of capital, thus privileging the richest to the detriment of the poorest by significantly modifying spatial configurations. The city, the most apparent form of urban space, has ceased to be a convivial place and has become the locus of consumption, placing more and more distant the owners of the means of production of those who only have the labor force to sell. In this context, the right to the city emerges. A human right that acts as an invitation to the collective recovery of the spaces of the cities. A critical factor for success, in this regard, is the performance of urban social movements. The aim of this research was, therefore, to analyze the social movement (Varadouro Cultural) as an instrument of struggle for the realization of the right to the city. The objectives were to understand the nuances of the formation process of space and the city; To establish the relation between the studied movement and the new urban social movements; To identify, through two collective members of the Varadouro Cultural, actions that relate directly to the conquest of the right to the city. The methodological procedures applied consisted of bibliographical and documentary research related to thematic and field research that included observations in field diary, photographic records and data and information collected from interviews, reports and informal conversations with members of the movement and neighborhood residents where Varadouro Cultural develops its actions. The Oral History and the anthropological bias of "look, listen, write" were also methodological instruments used for the development of this dissertation. The research, subdivided into three chapters, aimed, starting from the discussion about the formation of space and the performance of an urban social movement, to contribute and explore the possibilities of implementation of the right to the city in João Pessoa.

Key-Words: Urban Social Movements; HumanRights; Cultural History.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Centro histórico de João Pessoa – PB	62
Figura 02: Primeira Bandeira da Paraíba – 1907	68
Figura 03: Centro Cultural Piollin	91
Figura 04: Grito Rock 2016	104
Figura 05: Festival Mundo 2015	106

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Município de João Pessoa – PB	35
Mapa 02: Recorte espacial do Varadouro Cultural	38
Mapa 03: Bairro do Centro. João Pessoa – PB	43
Mapa 04: Bairro do Róger. João Pessoa – PB	48
Mapa 05: Bairro do Varadouro. João Pessoa – PB	54
Mapa 06: Centro Histórico de João Pessoa – PB	56

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
Capítulo 01	24
DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESPAÇO AO ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO VARADOURO CULTURAL: considerações preliminares.....	24
1.1.1O espaço geográfico visto como espaço social	25
1.1.2‘Da força da grana que ergue e destrói coisas belas’: o valor de uso (e de troca) do solo urbano	28
1.1.3 A ocupação e o uso dos espaços da cidade.....	31
1.2 O espaço de atuação do Varadouro Cultural	37
1.2.1 O Centro	42
1.2.2 O Róger	47
1.2.3 O Varadouro	53
Capítulo 02	62
UM VARADOURO DE CULTURA	62
2.1 Coletivos que integram o Varadouro Cultural.....	74
2.1.1 Espaço Mundo	74
2.1.2 Ateliê Multicultural Elioenai Gomes.....	75
2.1.3 Coletivo Tribo Éthnos	76
2.1.4 Estúdio Mutuca.....	76
2.1.5 Pogo Pub.....	76
2.1.6 Casa de Cultura Companhia da Terra.....	77
2.1.7 Associação Cultural Balaio Nordeste	77
2.1.8 Cachaçaria Philipeia	78
2.2 O Varadouro Cultural enquanto Movimento Social Urbano.....	79
Capítulo 03	89
A RELAÇÃO MOVIMENTO SOCIAL E DIREITO À CIDADE: uma análise de ações do Varadouro Cultural	89
3.1 O Centro Cultural Piollin.....	90
3.2 A Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul – A.C.R.A	98
3.3 O Varadouro Cultural	103
3.3.1 Grito Rock	104
3.3.2 Festival Mundo	105
3.3.3 Circuito Varadouro Cultural e o #ExisteVidaForadaOrla	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114
ANEXOS.....	118

INTRODUÇÃO

Todas as coisas de que falo estão na cidade. Entre o céu e a terra...
(Ferreira Gullar)

Escrever um texto, de qualquer natureza, não é tarefa fácil. Há que se pensar bastante, amadurecer as ideias, encontrar um raciocínio lógico que faça exprimir, com nitidez, reflexões acerca de determinado tema, conceito ou experiência. Se a tarefa já é árida nesses termos, quando se trata da esfera acadêmica, as tensões multiplicam-se. Há que se considerar as normas, as regras, as teorias. E ainda há, junto a todas essas esferas, o real. O conhecimento científico pressupõe uma unificação dessas duas vertentes para a compreensão dos fatos. A teoria não se sobrepõe a realidade, assim como o contrário também não o faz. Há que se caminhar junto até um fim determinado. Fim, este, que não se encerra com a entrega de uma dissertação. Isto é o início. O conhecimento não cabe apenas nas páginas escritas. Ele precisa circular, respirar ares distintos do ar da universidade. Ele se faz necessário para preencher lacunas e se tornar palpável, prática. Como constructo, ele é repleto de tentativa e erro; passado e presente; pessoal e coletivo. Pessoal porque parte das inquietações de alguém, o pesquisador, e coletivo porque são as pessoas que lhes dão significado e o reproduzem.

Nossa proposta, neste trabalho, objetiva analisar a relação entre os movimentos sociais urbanos e a efetivação do direito à cidade em João Pessoa (Paraíba/Brasil). Para tanto, dispomos de um objeto empírico: o Varadouro Cultural, movimento social originado em 2009 com o intuito de integrar coletivos, associações, grupos, artistas e agentes independentes que utilizam a cultura como meio para transformar os espaços nos quais se inserem, atribuindo-lhes novos usos e sentidos e discutindo maneiras de construir políticas culturais capazes de fomentar a produção desses mesmos espaços de maneira mais sustentável.

Para realização de tal análise delineamos, como recorte espacial, a área que engloba os bairros do Varadouro (e a comunidade Porto do Capim), Centro e Róger, espaços de atuação do Varadouro Cultural. Em se tratando da escala temporal, optamos por iniciar nossa investigação a partir de 2007 (alguns anos antecedentes à formação oficial do movimento e período de articulação entre seus membros) até os dias atuais (2017).

Com a adoção desse recorte temporal, a pesquisadora tonou-se contemporânea ao seu objeto, fato que impele a olhar o passado como forma de compreender as configurações sociais e espaciais constituintes da realidade desse objeto, ao mesmo tempo em que evidencia a sua constituição e desenvolvimento no momento presente.

Essa característica faz com que os sujeitos de nossa pesquisa encontrem-se, ao mesmo tempo, como constituintes de sua luta e testemunhas dela, fato que transforma os seus relatos em fontes para a pesquisadora, sendo, a oralidade, o modo pelo qual coletamos informações e permitimos que esses sujeitos narrem suas próprias experiências, ponto relevante devido à carência de material bibliográfico a respeito do Varadouro Cultural.

Como nossa pesquisa firma-se no campo social, reconhecido como o resultado das relações que diferentes indivíduos estabelecem entre si – inclusas, aí, relações de poder e de trabalho – e com o espaço, num movimento dinâmico, optamos por construir uma metodologia, também dinâmica, que nos permitisse uma aproximação com o nosso objeto empírico para que obtivéssemos êxito no seu entendimento e chegássemos à conclusão do trabalho.

O caminho percorrido nesse intuito apoiou-se na história oral, não como técnica, mas como método, visto que entendemos esse fazer que a história oral propõe como ato de “produzir conhecimentos históricos, científicos, e não simplesmente fazer um relato ordenado da vida e da experiência dos ‘outros’”, além “de oferecer interpretações qualitativas de processos histórico-sociais” (LOZANO, 2006, p. 17). Circunstância que permitiu-nos construir um discurso capaz de entender a atuação do Varadouro Cultural por meio da interpretação das falas dos sujeitos que o compõe.

Ainda no que se refere ao fazer da pesquisa, utilizamos, na metodologia, traços da etnografia combinados com o método da entrevista compreensiva. De maneira original, a etnografia sugere a descrição ampla de um sistema cultural manifestado em grupos humanos específicos (Geertz, 2008). Entretanto, possibilita a utilização das narrativas dos sujeitos como caminho necessário para a obtenção de dados. Outro ponto da etnografia pertinente ao desenvolvimento de nosso trabalho é a análise interpretativa do objeto de pesquisa a partir da realidade, da esfera do vivido. A técnica necessária, nesse caso, para atingir esse objetivo foi a observação participante, descrita como a inserção da pesquisadora no campo.

Nesse sentido, os atos de olhar e ouvir são, a rigor, funções de um gênero de observação muito peculiar – isto é, peculiar à antropologia –, por meio da qual o pesquisador busca interpretar ou compreender – a sociedade e a cultura do outro ‘de dentro’, em sua verdadeira interioridade. (OLIVEIRA, 2006, p. 34)

O uso de tal técnica fez-se imprescindível para que a pesquisadora conseguisse alcançar a proximidade necessária com os sujeitos de sua pesquisa, bem como, para compreender as nuances dos processos de ocupação e uso dos espaços onde desenvolvem-se as ações do Varadouro Cultural. O instrumento utilizado durante essa fase empírica foi o

diário de campo. Aliado a observação participante (e sendo parte constituinte desta) ele foi sistematizado e analisado de modo que pudesse ser útil na construção do conhecimento.

A entrevista compreensiva, método proposto por Kaufmann (2013), sugere que as entrevistas não sejam tratadas, em pesquisas qualitativas, como instrumentos complementares, ilustração ou confirmação de hipóteses. Isto porque, para o autor, as pesquisas qualitativas relacionam-se diretamente à compreensão e detecção de comportamentos e processos, indo além das descrições sistemáticas. Neste caso, depreendemos que a nossa pesquisa encaixa-se na metodologia qualitativa por termos, como foco de trabalho, a relação entre movimentos sociais urbanos e direito à cidade. Ou seja, trata-se da discussão a respeito de dois fenômenos com base em processos que privilegiam a interpretação desses fenômenos.

A grande contribuição desse método para a nossa pesquisa deu-se, também, com relação à construção do objeto, visto que a entrevista compreensiva inverte as fases da construção do mesmo: “o trabalho de campo não é mais uma instância de verificação de uma problemática preestabelecida, mas o ponto de partida desta problematização” (KAUFMANN, 2013, p. 44). Foi a presença nos eventos e ações organizados pelo Varadouro Cultural, bem como a participação constante em algumas associações integrantes do mesmo, que permitiu-nos apreender a complexidade do objeto em questão.

O modo de condução das entrevistas proposto pela adoção desse método mostrou-se eficaz no que se refere ao aumento da confiabilidade dos sujeitos e de sua disponibilidade em responder as perguntas. Isto porque, há uma quebra de hierarquias entre a pesquisadora e o pesquisado. “Para atingir as informações essenciais, o pesquisador deve se aproximar, de fato, do estilo da conversa, sem se deixar levar por uma verdadeira conversa: a entrevista é um trabalho, exigindo um esforço constante” (KAUFMANN, 2013, p. 79). Na condução desse tipo de entrevista, o intuito é que o pesquisador aprofunde-se sempre mais, ao mesmo tempo em que aprofunde também, o que Kaufmann (2013) nomeia como ‘escuta atenta’.

A grade de perguntas (confeccionada, em nossa pesquisa, de maneira semiestruturada, cedendo espaço para discussões e questionamentos ocorridos no decorrer da execução das entrevistas), ou melhor, as respostas a essa grade de perguntas, foram utilizadas como instrumento de produção teórica, já que retiramos da análise desses conteúdos os indícios de ação e organização do movimento estudado.

No que diz respeito à redação dessas respostas, optamos por manter as hesitações e os silêncios, de modo que os trechos das entrevistas fossem reproduzidos da maneira mais fiel possível, aproximando-os da oralidade. Ainda no que se refere à escrita, decidimos redigir

nossa pesquisa “em um estilo mais simples, mais pessoal, sem deixar de respeitar as imposições da pesquisa acadêmica” (KAUFMANN, 2013, p. 178).

Nem tudo pode ser escrito de forma simples; Quando o encadeamento dos conceitos é complexo, ele não pode ser construído com 3 palavras alegres. Mas qualquer coisa pode ser escrita de forma mais simples; Palavras podem ser mais leves, conexões podem ser mais fluidas, sempre. (KAUFMANN, 2013, p. 179)

A princípio, a pesquisa desenvolveu-se a partir de uma revisão bibliográfica sobre os temas abordados ao longo da dissertação. Trabalhos produzidos por geógrafos, historiadores, arquitetos, sociólogos e profissionais do direito serviram de base teórica para as discussões a respeito da produção do espaço/cidade, movimentos sociais urbanos e direito à cidade. As discussões a respeito de João Pessoa (seu processo de produção/reprodução; sua urbanização; Centro Histórico e bairros circunvizinhos) foram encontradas em dissertações, teses e demais pesquisas. Fazendo uma breve revisão dessa literatura podemos citar o trabalho de Vera Lúcia Soares, intitulado *As Transformações na Paisagem do Porto do Capim: leituras de uma paisagem urbana* (2006), uma pesquisa documental que utiliza mapas, cartas, telas de iconografia para reconstituir fatos relevantes da historiografia de João Pessoa; o trabalho de JovankaBaracuhy C. Scocuglia, *Revitalização Urbana e (Re)Invenção do Centro Histórico na cidade de João Pessoa (1987 – 2002) [2004]*, que apresenta o projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa com todas as nuances de seu processo de uso; a pesquisa de Regina Celly Nogueira da Silva (*A Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa: uma estratégia para a reprodução do capital – 2016*), que aponta a força do capital aliada as ações públicas e privadas na alteração do espaço urbano de João Pessoa; e a tese de Xisto Serafim, *A Participação dos Movimentos Sociais Urbanos na Produção do Espaço de João Pessoa – PB, 2008*, uma pesquisa a respeito dos movimentos de luta pela moradia, em nossa cidade, e a relação entre eles e a luta pelo direito à cidade.

Ainda no que se refere à revisão bibliográfica, fazem parte de nossa pesquisa os levantamentos e consultas realizados no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR – UFPB), onde obtivemos acesso a pesquisas realizadas pela UFPB a respeito do desenvolvimento das estruturas urbanas da capital e ao surgimento dos movimentos sociais urbanos e sua estreita ligação com as associações de moradores em João Pessoa (Lavieri – 1986, 1992; Egler – 1984).

O corpus metodológico de nossa pesquisa foi dividido em três eixos. O primeiro correspondendo aos documentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos, direitos culturais e direito à cidade, onde estão inclusos a *Declaração Universal dos Direitos*

Humanos; a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural; Os Direitos Culturais: a Declaração de Friburgo; a Carta Mundial pelo Direito à Cidade; o Estatuto da Cidade; os Artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira de 1988 (versam a respeito da ‘Política Urbana’), bem como o *Artigo 215* (que normatiza o acesso à cultura), e o *Plano Diretor da Cidade de João Pessoa (Lei Complementar nº 3, de 30 de dezembro de 1992)*; o segundo eixo, por sua vez, diz respeito aos materiais produzidos e disponibilizados pelo Varadouro Cultural, enquanto grupo, e por alguns de seus membros (como o Centro Cultural Piollin e a Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul), nas redes sociais – cartas, manifestos, convocações, convites para shows, vídeos e imagens feitas pelos frequentadores das atividades do Varadouro Cultural – e as entrevistas e conversas informais com os integrantes do movimento e demais sujeitos que usufruem de suas ações. No terceiro eixo constam as notícias veiculadas nos meios de comunicação local (optamos apenas pelas matérias presentes em veículos digitais), documentários e programas de televisão (especialmente os apresentados nas TVs públicas, como a TV Câmara e a TV Assembleia).

Relatados os procedimentos metodológicos que nortearam o trabalho, podemos afirmar que o ponto de partida para a tessitura dessa pesquisa foi a inquietação, a curiosidade a respeito do modo como o direito à cidade encontraria caminhos para efetivar-se em João Pessoa. A princípio, isso levou-nos a hipótese de que esse direito só poderia ser alcançado a partir da atuação dos movimentos sociais. Tal conjectura, por sua vez, trouxe consigo uma série de questionamentos: do que estamos falando quando nos referimos ao direito à cidade? Que tipo de organização social pode ser chamada de movimento social? De que maneira poderíamos perceber se esse direito, de fato, efetua-se ou não?

Ao longo de nossa escrita, procuramos responder tais provocações epistemológicas ao mesmo tempo em que as relacionávamos ao nosso objeto empírico, o Varadouro Cultural.

No que concerne ao direito à cidade, o modo como o concebemos em nossa pesquisa está expresso na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, que o conceitua como

o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseados em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. (Carta Mundial pelo Direito à Cidade, 2005, art. 1º)

Ainda no que diz respeito a esse direito, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade deixa claro que ele preconiza, para sua efetivação, a não discriminação de gênero, raça, cor, etnia, renda, orientação religiosa, política e sexual dentro das cidades, bem como o acesso as

informações e bens públicos e ao exercício pleno da democracia por meio da gestão compartilhada (entre gestores públicos e sociedade civil) das cidades.

A origem desse conceito data de 1968 e encontra-se na obra-manifesto *Le Droit à La Ville* (O Direito à Cidade), do sociólogo francês Henri Lefebvre, para quem a essência da cidade estaria nos espaços vívidos, no usufruto dos bens públicos e comuns, destinados à fruição da vida. Os sujeitos, aliás, o movimento desses sujeitos, as características de usos e sentidos que eles imprimiam nos espaços, seriam os elementos constitutivos da cidade. Para o autor, as cidades só existiriam graças à apropriação dos sujeitos sobre elas.

Entretanto, em determinado momento histórico (expansão do sistema capitalista aliada ao incipiente processo de industrialização), os homens passaram a produzir as cidades de acordo com as demandas do capital, o espaço passou a ser mercantilizado e segmentado de acordo com o padrão econômico dos habitantes da cidade, as relações de trabalho e de poder começaram a ser mediadas cada vez mais pela obtenção do lucro e os espaços públicos destinados a formação das sociabilidades foram desaparecendo. Nesse sentido, o autor pondera que a cidade obra (onde prevalecem os usos dos espaços) foi, aos poucos, substituída pela cidade produto (a do capital e das trocas mediadas pelo dinheiro) e que era preciso, aos cidadãos, retomarem o domínio do uso sobre a troca. Tal afirmação, implica no direito à cidade: o direito a uma vida urbana renovada e transformada de acordo com os anseios dos que foram excluídos durante o seu processo de produção (Lefebvre, 2001).

Com o avanço dos processos de industrialização, urbanização e globalização (embora esses processos encontrem-se em estágios diferentes em várias partes do planeta), a população mundial tornou-se, em grande escala, urbana. O que implica dizer que a maioria das pessoas reside em cidades, ou seja, a realização plena dos sujeitos deve ser atingida nesse ambiente. Ao mencionarmos a “realização plena dos sujeitos”, queremos dizer que eles devem ter acesso, primeiramente, a vida e a dignidade humana, mas também devem ter direito a serviços essenciais como moradia, educação, saúde, emprego, lazer, transporte público, segurança, e mais uma série de outros direitos que lhes permitiriam viver de maneira decente.

Todos esses direitos (direitos econômicos e sociais que fazem parte do leque de reivindicações pertinentes ao direito à cidade) estão protegidos em normativas nacionais e internacionais referentes aos direitos humanos. Logo, estabelecemos que a questão da efetivação dos direitos humanos no âmbito do urbano tomou forma na reivindicação do direito à cidade.

No que diz respeito aos direitos humanos, ressaltamos que a sua construção decorre do fundamento jusnaturalista que reconhece a inerência de direitos aos seres humanos (direito à

vida, a dignidade, a liberdade são inalienáveis a todos) pelo simples fato de sua existência. Esta premissa implicaria no direcionamento para que os Estados garantissem as condições necessárias para o desenvolvimento dos sujeitos individualmente e em sociedade e encontra respaldo na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Além de inerentes, a concepção de direitos humanos (baseada em princípios ocidentais) aponta para a sua universalidade, já que assume-se o fato de termos todos nascidos livres e iguais em dignidade e direitos e, por fim, existe a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, o que consiste em dizer que a dignidade humana só pode ser alcançada se todos os direitos previstos nos mecanismos nacionais e internacionais de direitos humanos forem respeitados.

De acordo com Herrera Flores (2009), a ética dos direitos humanos é aquela que enxerga o outro como um ser merecedor de consideração e respeito, provido do direito de se apropriar e desenvolver suas potencialidades humanas de uma maneira livre e plena.

Para o desenvolvimento desse trabalho, entretanto, nós partimos do pressuposto que “os direitos humanos, mais que direitos ‘propriamente ditos’, são processos; ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida” (FLORES, 2009, p. 28). Desse modo, a percepção adotada em nossa pesquisa deixa claro que os direitos humanos são resultantes das lutas dos seres humanos para alcançar dignidade. Essa dignidade, por sua vez, não deve ser entendida apenas como acesso aos bens, mas o acesso igualitário e não hierarquizado desses bens, sem as estratégias que nos colocam em posição de subordinantes e subordinados.

Quando falamos de direitos humanos, falamos de dinâmicas sociais que tendem a construir condições materiais e imateriais necessárias para conseguir determinados objetivos genéricos que estão fora do direito (os quais, se temos a suficiente correlação de forças parlamentares, veremos garantidos em normas jurídicas). Quer dizer, ao lutar por ter acesso aos bens, os atores e atrizes sociais que se comprometem com os direitos humanos colocam em funcionamento práticas sociais dirigidas a nos dotar, todas e todos, de meios e instrumentos – políticos, sociais, econômicos, culturais ou jurídicos – que nos possibilitem construir as condições materiais e imateriais necessárias para poder viver. (FLORES, 2009, p. 29)

No que se refere às normas jurídicas, destacamos que os marcadores políticos do direito à cidade ganharam destaque na década de 1990 a partir da afirmação das cidades enquanto espaços coletivos por meio dos quais os homens deveriam realizar plenamente a sua existência, o que culminou na adoção de cartas e tratados como a *Carta Européia para a Proteção dos Direitos Humanos na Cidade* (Saint-Denis, França, 2000); a *Carta Mundial pelo Direito à Cidade* (Porto Alegre, Brasil, 2005); A *Carta dos Direitos e Responsabilidades*

Montreal(Canadá, 2006); *A Carta da Cidade do México para o Direito à Cidade* (Cidade do México, 2010) e a *Carta dos Direitos Humanos de Gwangju* (Coréia do Sul, 2012).

No âmbito nacional, a proteção ao direito à cidade aparece na Constituição de 1988 (graças à atuação dos movimentos sociais e suas reivindicações em torno da reforma urbana), nos Capítulos 182 e 183, destinados à Política Urbana, onde constam as diretrizes para o exercício das funções sociais da cidade e onde é transmitida, para os municípios (com mais de 200 mil habitantes), a criação de diretrizes para o ordenamento urbano através da instituição de um Plano Diretor. Em 2001, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257) veio regulamentar esses artigos dispostos na Constituição Brasileira e criar instrumentos jurídicos com o objetivo de diminuir as desigualdades urbanas e atingir a gestão democrática das cidades. No plano municipal, o principal instrumento de proteção ao direito à cidade é, como já mencionamos, o Plano Diretor. Em João Pessoa, o primeiro Plano Diretor foi elaborado em 1975 pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal. A Lei Complementar nº3, de 30 de dezembro de 1992, instituiu o novo Plano Diretor da cidade, norteador do crescimento e desenvolvimento de João Pessoa até o ano de 2010 e deveria ter sido revista em 10 anos, entretanto, essa revisão só será realizada em 2018.

Todas essas normas e leis, ao invés de nos parecerem um ponto positivo na concretização do direito à cidade, remetem-nos, ao contrário, a sua vulnerabilidade, já que esses instrumentos não significaram, até hoje, a sua efetivação. Essa constatação, por outro lado, leva-nos a concordar com Herrera Flores (2009, p. 71):

os direitos humanos não são conquistados apenas por meio das normas jurídicas que propiciam seu reconhecimento, mas também, e de modo muito especial, por meio das práticas sociais de ONGs, de Associações, de Movimentos Sociais, de Sindicatos, de Partidos Políticos, de Iniciativas Cidadãs e de reivindicações de grupos, minoritários (indígenas) ou não (mulheres), que de um modo ou de outro restaram tradicionalmente marginalizados do processo de positivação e de reconhecimento institucional de suas expectativas.

Desse modo, enfatizamos, em nossa pesquisa, a ação do movimento social na qualidade de instrumento necessário no processo de efetivação desse direito. Ao utilizarmos o termo movimento social estamos nos referindo a ações sociais coletivas, com caráter sociopolítico e cultural, que viabilizam organizar, expressar e alcançar demandas exigidas pela população com práticas que podem tomar formas concretas – como passeatas e manifestações – e podem ser mais subjetivas e indiretas. (Gohn, 2011)

A perspectiva adotada para tratarmos o Varadouro Cultural enquanto movimento social e incluí-lo nos novos movimentos sociais urbanos (aqueles nascidos no final do século

XX, início do século XXI) é a sua característica organizacional (o movimento atua em rede colaborativa com sujeitos locais e nacionais), o uso das redes sociais como ferramentas de articulação, divulgação e comunicação, a sua capacidade de realizar diagnósticos da realidade social e construir propostas para suas questões, bem como o foco na capacidade de empoderamento dos sujeitos. Assim como muitos dos demais movimentos sociais urbanos surgidos na última década, o Varadouro Cultural é suprapartidário e tenta manter um canal aberto de diálogo com os poderes públicos para obter êxito em suas demandas.

Compreender como o modo de atuação do Varadouro Cultural tornar-se-ia propício à efetivação do direito à cidade só foi possível porque construímos uma narrativa que nos permitiu visualizar as variantes da ocupação e produção do espaço, bem como as características que tornam os movimentos sociais urbanos fundamentais para a conquista dos direitos humanos antes de analisarmos as ações e atividades concebidas por ele (o movimento).

Em nosso primeiro capítulo, apresentamos uma reflexão acerca da produção do espaço que, ao longo dos anos, foi reproduzido de modo a aprofundar as diferenças entre ricos e pobres e substituir os espaços e bens públicos e comuns destinados ao usufruto de todos os cidadãos por empreendimentos e construções de caráter privado potencializando, também, a mercantilização das relações sociais, em muito já favorecidas pela compressão espaço-tempo dos dias atuais. Processos que, em nosso entendimento, interferem significativamente não só nas configurações espaciais, mas na sociabilidade, questões fundamentais para a implementação do direito à cidade. Como tratamos da implementação de tal direito em João Pessoa, e por intermédio de um movimento social específico, optamos por apresentar, também, os espaços em que desenvolvem-se as suas ações.

Durante o segundo capítulo, caracterizamos o Varadouro Cultural ao apontar o seu surgimento, seu modo de organização, sua relação com o poder público e outras particularidades, além de descrevermos os principais pontos dos coletivos, grupos, associações e estabelecimentos integrantes do movimento, de tal forma que tivéssemos clareza a respeito dos elementos que o constitui. Adiante, discorreremos sobre os movimentos sociais urbanos, conceituando-os, e estabelecendo ligações que nos fizeram encarar o Varadouro Cultural enquanto movimento social urbano.

No terceiro capítulo, priorizamos as atividades de dois membros do Varadouro Cultural (o ‘Centro Cultural Piollin’ e a ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’), além de ações realizadas pelo movimento contando com a participação da maior parte de grupos e agentes independentes que o integram. Neste capítulo, objetivamos explorar essas ações de

maneira a relacioná-las com a efetivação do direito à cidade em João Pessoa, bem como apontar caminhos e alternativas para a consolidação desse direito por intermédio da cultura.

Este caminho trilhado permitiu-nos fazer análises importantes e conclusivas, expostas nas páginas seguintes.

Capítulo 01

DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESPAÇO AO ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO VARADOURO CULTURAL: considerações preliminares

O espaço em si pode ser primordialmente dado, mas a organização e o sentido do espaço são produto da translação, da transformação e da experiência sociais. (Edward W. Soja)

Seria impossível pensar em evolução do espaço se o tempo não tivesse existência como tempo histórico; é igualmente impossível imaginar que a sociedade se possa realizar sem o espaço ou fora dele. A sociedade evolui no tempo e no espaço. (Milton Santos)

A realidade que circunda os indivíduos é expressa por meio de uma série de dimensões. Dentre elas, as mais notáveis, são o tempo e o espaço. Não iniciaremos um debate a respeito da suposta primazia de um sobre o outro, pois entendemos que estes dois elementos, tempo e espaço, são indissociáveis e imprescindíveis para a compreensão da vida cotidiana.

O espaço, como afirma Côrrea (1995), pode, a princípio, nos parecerem conceito vago ao permitir que associemos, a ele, significações variadas. Esse é o mesmo pensamento explicitado por Milton Santos (2004, p. 150):

[...] os utensílios comuns à vida doméstica, como um cinzeiro, um bule, são espaço; uma estátua ou uma escultura, qualquer que seja a sua dimensão, são espaço; uma casa é espaço, como uma cidade também o é. Há o espaço de uma nação – sinônimo de território, de Estado; há o espaço terrestre, da velha definição da geografia, como crosta do nosso planeta; e há, igualmente, o espaço extraterrestre, recentemente conquistado pelo homem, e, até mesmo o espaço sideral, parcialmente um mistério.

Por ser um termo cuja aplicabilidade conseguiu incorporar definições múltiplas, tornou-se difícil conceituá-lo. Embora tenha existido um longo debate filosófico, e posteriormente matemático, acerca de sua conceituação, coube à geografia a missão de converter o espaço em algo inteligível e decifrar os seus modos de produção e reprodução, bem como suas rugosidades, isto é, as heranças espaciais que perpassaram os períodos históricos.

Enquanto categoria geográfica, o espaço refere-se à ação dos homens sobre a natureza. Portanto, ao falarmos em espaço geográfico, estamos pensando em um espaço da sociedade, ou, em um espaço social.

1.1.1O espaço geográfico visto como espaço social

O espaço socialmente produzido é uma estrutura criada, comparável a outras construções sociais resultantes da transformação de determinadas condições inerentes ao estar vivo, exatamente da mesma maneira que a história humana representa uma transformação social do tempo. (SOJA, 1993, p. 102)

No livro intitulado *A Natureza do Espaço*, Milton Santos (2006, p. 39) propõe que o espaço geográfico é formado “por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”.

Seguindo a linha de raciocínio do autor, inferimos que o espaço pode ser apreendido como um campo de relações por meio do qual os indivíduos, enquanto sociedade, conseguem, em virtude da materialização de suas práticas sociais, e estratégias de domínio, criar, ou recriar, objetos já existentes, bem como o próprio espaço. De tal modo que,

[...] a essência do espaço é social. Nesse caso, o espaço não pode ser apenas formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nos dá a Natureza. O espaço é tudo isso, mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual. (SANTOS, 1985, p. 01)

Se, a princípio, o que existia era a imagem de uma natureza ‘natural’ da qual o homem era excluído, a lógica, para começarmos a examinar o espaço enquanto instância social, de acordo com autores como Lefebvre (2016) e Santos (2004), passou a ser: o homem, mediante sua interação com a natureza tornou-se capaz de modificá-la por intermédio do trabalho. De tal modo que o espaço geográfico corresponde, primordialmente, a conversão permanente da natureza selvagem em natureza artificial, ou social, sendo, por fim, sinônimo de espaço humano.

Há sempre uma primeira natureza prestes a se transformar em segunda; uma depende da outra, porque a natureza segunda não se realiza sem as condições da natureza primeira e a natureza primeira é sempre incompleta e não se perfaz sem que a natureza segunda se realize. (SANTOS, 2004, p. 214)

Da natureza, estando ela muito ou pouco transformada, é que o homem retirou (e retira) aquilo que se faz necessário a sua sobrevivência. Esse simples ato, por sua vez, implica, mecanicamente, na produção do espaço.

O ato de produzir é igualmente o ato de produzir espaço. A promoção do homem animal a homem social deu-se quando ele começou a produzir. Produzir significa tirar da natureza os elementos indispensáveis à reprodução da vida humana. A produção, pois, supõe uma intermediação entre o homem e a natureza, através das técnicas e dos instrumentos de trabalho inventados para o exercício desse intermédio. (SANTOS, 2004, p. 202)

Cada evolução das técnicas, definidas por Santos (2006, p.16) como “um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza a sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço”, coincide com uma nova forma de organização desse espaço.

O uso de técnicas cada vez mais avançadas tornou-se uma exigência do processo produtivo que, no decurso das décadas, viu-se condicionado a melhorar seus instrumentos de trabalho para potencializar, não só a produção, mas, também, seus resultados.

Desde o início dos tempos históricos, o homem-produtor idealizava e construía o seu instrumento de trabalho com suas próprias mãos. Havia uma comunhão quase total entre o homem e os instrumentos que ele utilizava e manipulava na tarefa cotidiana de produzir. [...] Com a mudança no processo produtivo, a necessidade da troca especulativa dos excedentes da produção, os instrumentos de trabalho se aperfeiçoaram, se tornaram maiores, mais complicados, deixaram de ser apêndices do corpo do homem e se tornaram apêndices da própria natureza. Agora eles passam a ser instrumentos de trabalho fixos. [...] Houve uma evolução na substituição da energia humana e da energia mecânica; o instrumental que se criou e aperfeiçoou para a transmissão de mensagens – ideias ou ordens – mudou também e o mundo das coisas criadas passou a compor-se de objetos cada vez mais fixos e mais volumosos, tornando o esqueleto do espaço produzido através do processo produtivo cada dia mais rígido. (SANTOS, 2004, p. 214)

Além de depender dos instrumentos de trabalho para se concretizar, a produção necessita da vida em sociedade – ao pressupor a cooperação entre os homens – e da divisão do trabalho. Por ser inerente e substancial aos indivíduos ela acaba impondo um padrão singular à vida, a utilização do tempo e do espaço e às relações sociais.

Em vista disso, concordamos com Lefebvre (2016, p. 56) quando ele afirma que “cada sociedade (por conseguinte, cada modo de produção com as diversidades que ele engloba, as sociedades particulares nas quais se reconhece o conceito geral), produz um espaço, o seu”.

Esse espaço é, ao mesmo tempo, produtor e produto. É o que Milton Santos (2004) nomeia de estrutura subordinada-subordinante. Ele não é inerte, pois atua como lugar de reprodução das relações sociais e de produção e é produzido pelos indivíduos enquanto sociedade. Aqui, inserimos a máxima lefebvriana (2016, p. 50): “o espaço (social) é um

produto (social)”. Se a sociedade só se consolida por intermédio do espaço que ela mesma produz, o espaço, por sua vez, só se torna tangível devido à sociedade. (Côrrea, 1995)

A maneira como a sociedade se distribuiu no espaço obedeceu (e obedece) a um determinado sentido e fornece meios para a reprodução social, logo, esse espaço é produzido (e se reproduz) de acordo com intencionalidades mais, ou menos, explícitas. Ele depende da economia para se desenvolver, visto que ela orienta a produção, a distribuição e o consumo dos bens, mas tem também, como parte fundamental, a política, já que os elementos históricos responsáveis por moldar esse espaço eram (e são) fragmentos de um processo carregado de ideologias e estratégias.

Nesse contexto, o espaço social foi, com o passar dos anos, produzido e apropriado de modo a apresentar formas diferenciadas de ocupação onde as contradições sociais assumiam um aspecto cada vez mais explícito, através das configurações espaciais, e as tensões entre os sujeitos e grupos também tornavam-se mais evidentes.

A primeira observação a ser feita sobre esse quesito é a construção do espaço enquanto mercadoria. Para Carlos (2007), esse espaço, ou melhor, o solo urbano, entrou numa espécie de jogo do capital e passou a ser submetido às regras de mercado, tal qual as demais propriedades privadas que concentram grande parte da riqueza local.

O problema consiste, neste caso, no fato do espaço, em sua composição, dever destinar-se ao uso, à fruição da vida, e não à especulação imobiliária, aos sistemas de troca que objetivam o lucro. O tempo tornou-se mercadoria. As relações sociais passaram a ser mediadas pelo dinheiro. O impulso que a sociedade foi submetida a seguir tinha como direção o consumo. Consumo de bens e de signos. Signos de poder, de felicidade.

A sociedade urbana em constituição, coloca-nos diante de um cenário cambiante onde assiste-se à tendência à dissolução das relações sociais que ligam os homens entre si e as relações entre os homens e seus objetos, implicando em uma metamorfose dos valores de uso que servem de suporte à sociedade, bem como uma profunda modificação no modo de vida urbano. (CARLOS, 2007, p. 34)

O cotidiano vai constituindo-se, assim, como instrumento por intermédio do qual podemos analisar a realidade, pois, é na cotidianidade, que há a materialização das relações sociais por meio das práticas sociais, e espaciais, que representam a maneira como os indivíduos se apropriam do espaço para a vida.

O espaço (urbano) se reproduz na contradição entre o espaço produzido enquanto valor de uso e o espaço produzido enquanto valor de troca; bem como com a separação radical do espaço público e do privado. (CARLOS, 2007, p. 69)

Este ponto, em particular, é de especial interesse para nossa pesquisa, pois, compreendemos que essas contradições, geradas no seio da urbanização, “implicam a desapropriação das massas urbanas de todo e qualquer direito à cidade” (HARVEY, 2014, p. 59). Isto ocorre porque

a produção do espaço se realiza sob a égide da propriedade privada do solo urbano, onde o espaço fragmentado é vendido em pedaços, tornando-se intercambiável a partir de relações que se realizam através e no mercado. Tendencialmente produzido como mercadoria, o espaço entra no circuito da troca, generalizando-se na sua dimensão de mercadoria. [...] Nesse contexto, o uso do espaço subordina-se cada vez mais à troca e a reprodução do valor de troca, submetendo o uso às necessidades do mercado imobiliário. (CARLOS, 2007, p. 75)

O aspecto diferenciado de ocupação (e valorização) do espaço urbano, independentemente do uso ao qual se destina, seja ele para as atividades comerciais, de moradia, ou de consumo, explica-se pela variação dos preços do solo urbano. E no sistema capitalista esses preços passaram a adquirir uma importância ainda mais particular.

1.1.2 ‘Da força da grana que ergue e destrói coisas belas’¹: o valor de uso (e de troca) do solo urbano

O espaço foi (e continua sendo) apropriado pelo homem que o produziu de modo a dispor, sobre ele, bens e equipamentos necessários a sua sobrevivência e, principalmente, a reprodução da sociedade. Esse espaço construído e adaptado para a vida cotidiana torna-se melhor apreendido ao olharmos para as cidades, pois são nelas que a vida urbana realiza-se intensamente. Os itens necessários para o desenvolvimento dos indivíduos, como a moradia e ademais equipamentos urbanos, apresentam-se dispostos em um espaço físico. Esse espaço físico, por sua vez, corresponde ao solo urbano, que tornou-se comercializável e sujeito às regras de mercado definidoras não só do seu uso, mas, também, do acesso a propriedade privada adquirindo, assim, um valor, como apontamos anteriormente.

A definição de valor que comumente utilizamos está expressa no Dicionário Auréliocomo “importância de determinada coisa; preço, valia”. Apesar de ser apreendida facilmente, ela não é suficiente para especificar a problemática em que o solo urbano está envolvido, pois não engloba, nem diferencia, o valor de uso do valor de troca.

¹A frase utilizada como subtítulo corresponde a um verso da canção intitulada ‘Sampa’, composta por Caetano Veloso e lançada em 1978 no LP ‘Muito – Dentro da Noite Azulada’.

Para estabelecermos essa distinção nos baseamos em observações e elementos da obra de Karl Marx que foram utilizados por David Harvey no livro *A Justiça Social e a Cidade*.

No entanto, antes de definirmos os conceitos de valor de uso e valor de troca, ressaltamos que Marx tem uma concepção dialética a respeito desses termos, dependendo o valor de uso, do valor de troca, ao mesmo tempo em que o contrário também é válido. Além dessa característica, segundo o autor, não é possível que esses conceitos tenham definições plenas, pois os seus significados só podem ser obtidos, e entendidos, em situações e circunstâncias específicas e concretas.

O valor de uso é associado à reprodução social dos indivíduos porque refere-se à satisfação de suas necessidades. Logo, relaciona-se intimamente com o processo de consumo e diz respeito à utilidade dos objetos para aqueles que os possuem. Uma roupa, para quem a utiliza, possui valor de uso. No entanto, não possui valor de troca, pois este equivale à proporção pela qual os valores de uso podem ser trocados. O valor de troca, por sua vez, tem relação com o processo de produção de mercadorias.

A esse respeito, Harvey (1980, p. 133) avalia que

a criação de valor de troca reside no processo social de aplicação de trabalho socialmente necessário aos objetos da natureza para criar objetos materiais (mercadorias) apropriados para o consumo (uso) pelo homem.

Constatamos, então, que o valor de uso apresenta-se intimamente relacionado ao valor de troca e os dois representam aspectos da mercadoria, sendo, essa mercadoria, “a unidade direta do valor de uso e do valor de troca, e ao mesmo tempo, é mercadoria somente em relação a outras mercadorias” (HARVEY, 1980, p. 133).

A importância dessa correlação entre valor de uso, valor de troca e mercadoria é crucial para a compreensão dos processos de produção e reprodução do espaço, pois a contradição entre esses valores é a justificativa utilizada para a ocupação e a distribuição espacial desordenadas. Lefebvre (2001) argumenta que na sociedade em que vivemos o valor de troca é tão superior que chega quase a suprimir o valor de uso. Segundo o autor, esse valor de uso corresponde ao tempo urbano, aos encontros (e desencontros) que esse urbano proporciona. O valor de uso passa a ter como significado o modo como nos apropriamos do espaço para nosso usufruto. O valor de troca, no entanto, tem ligação com o consumo dos lugares, bens, produtos e signos. Esse valor permanece expresso nos espaços comprados e vendidos na/da cidade.

A relação entre oferta e procura (relação que depende, certamente, do monopólio existente no mercado), aliada a fatores como infraestrutura, localização, especulação imobiliária e crescimento demográfico, determina o valor do solo urbano.

Por um longo período, a ocupação do solo brasileiro deu-se seguindo o padrão de expansão das atividades agrícolas e de busca e exploração por novas riquezas. Alterações significativas só vieram a acontecer quando o país começou a se industrializar.

O Brasil foi, durante muitos séculos, um grande arquipélago, formado por subespaços que evoluíam segundo lógicas próprias, ditadas em grande parte por suas relações com o mundo exterior. Havia, sem dúvida, para cada um desses subespaços, polos dinâmicos internos. Estes, porém, tinham entre si escassa relação, não sendo interdependentes. (SANTOS, 2008, p. 29)

Durante muitos anos não houve, em nosso país, um regime de legalização das terras, o que favoreceu o fortalecimento de uma classe abastada de proprietários rurais que ampliaram seus domínios não só por meio da apropriação das terras do Estado, como expulsando posseiros. A Lei de Terras², por sua vez, fortaleceu esses proprietários aos lhes conceder a propriedade dessas áreas nas quais eles haviam se inserido.

Já os imigrantes que vieram trabalhar nesses latifúndios em substituição à mão-de-obra escrava tinham um acesso à terra restrito, não podendo adquiri-la. A solução, portanto, era o trabalho assalariado nas plantações agrícolas.

Essa situação nos indica um traço presente até hoje, a divisão da sociedade em duas esferas distintas, a dos latifundiários, os grandes proprietários das terras, e a dos que não possuem meios de obter a propriedade da terra.

Em outras palavras, podemos dizer que o valor do solo, desde o princípio, foi sempre mais acessível às classes dominantes. “Ou seja, nas cidades como no campo, a estrutura

² No que se refere a produção do espaço em nosso país, frisamos que a origem de nosso regime de terras adveio de Portugal. Até 1822 adotamos o sistema de sesmarias: doação, pela Coroa Portuguesa, de um lote de terra a um donatário com a obrigação que este povoasse e cultivasse essa terra por um período determinado. Tal donatário adquiria o direito de usufruir do solo, mas não era seu dono. Das terras que lhe eram cedidas, uma porção deveria ser entregue a terceiros a título de sesmarias. Esse sistema, entretanto, além de moroso e burocrático, apresentava muitas falhas, permitindo, dessa maneira, a posse pura e simples dos espaços que não haviam se constituído, ainda, em sesmarias, fato que levou, posteriormente, a sua extinção e culminou em um longo período de ocupação e apropriação livre da terra no Brasil. Só voltou a existir uma regulamentação desse bem após a adoção da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras. Aprovada durante o Reinado de Dom Pedro II, a lei dispõe sobre as terras devolutas do Império. Com a sua promulgação, essas terras devolutas (que não encontravam-se destinadas a nenhum uso público nacional, provincial ou municipal; não ocupadas por posses; não dadas por sesmarias e não sendo de domínio particular por qualquer título legítimo) passaram a ser adquiridas somente por meio da compra devidamente registrada. A Coroa Portuguesa era, oficialmente, proprietária de todas as terras brasileiras desocupadas podendo, portanto, vendê-las em leilões desde que o pagamento fosse realizado à vista. O que implicou “no reconhecimento do direito de propriedade (distinto da posse) e a monetarização da terra enquanto mercadoria (passou-se a compreender a terra como investimento)” (CAVALCA, 2015, p. 111).

institucional e política de regulamentação do acesso à terra foi sempre implementada no sentido de não alterar a absoluta hegemonia das elites”. (FERREIRA, 2005, p. 4)

O acesso ao solo urbano, diante dessa perspectiva, só transformou-se em realidade para os que dispunham de recursos para pagar por ele, o que era, como mencionado previamente, privilégio das classes mais abastadas.

As relações de poder se estabeleciam no âmbito urbano por um lado, em torno do privilégio dado às elites no direcionamento dos recursos públicos e na construção de bairros de elite, e do outro pela exclusão que atingia invariavelmente a população urbana mais pobre, e posteriormente o proletariado urbano. (FERREIRA, 2005, p. 7)

As marcas da segregação espacial, no decurso do tempo, passaram a ser vistas através da problemática habitacional e do surgimento de bairros periféricos onde residiam os trabalhadores assalariados e os desempregados, por exemplo. Houve uma tendência das configurações espaciais tornarem-se cada vez mais desiguais cabendo à população mais pobre o solo que não despertava (desperta) o interesse do Estado e da especulação imobiliária.

1.1.3 A ocupação e o uso dos espaços da cidade

A cidade é uma construção histórica, coletiva, fruto do trabalho organizado dos homens. “É trabalho materializado, acumulado ao longo de uma série de gerações, a partir da relação da sociedade com a natureza” (CARLOS, 2007, p. 20).

O sentido e a finalidade da cidade (enquanto construção histórica) diz respeito à produção do homem e à realização da vida humana, de modo que, se a construção da problemática urbana se realiza no plano teórico, a produção da cidade e do urbano se coloca no plano da prática socioespacial, evidenciando a vida na cidade. Isto porque, a cidade constrói um mundo objetivo através da prática socioespacial, demonstrando em suas contradições um movimento que aponta um processo em curso, o qual tem sua base no processo de reprodução das relações sociais – realizando-se enquanto relação espaço-temporal. (CARLOS, 2007, p. 20)

Não há como pensarmos a cidade de maneira dissociada da sociedade, visto que os seres humanos são os responsáveis pela apropriação desse espaço. A cidade é uma construção social, justamente, porque permite que nos apoderemos dos seus espaços e atribuamos, a eles, novos significados, novos usos. A reprodução continuada da cidade ocorre, tendo por fundamento, a reprodução ininterrupta da vida. (Carlos, 2007).

Entretanto, essa apropriação ocorre de maneira diferenciada entre os cidadãos, já que o próprio espaço urbano, a cidade, não é construída, e nem mesmo reproduzida, de maneira igualitária. Nesse caso, faz sentido deduzir que

a cidade aparece como materialidade, produto do processo de trabalho, de sua divisão técnica, mas também da divisão social. É materialização de relações da história dos homens, normatizada por ideologias; é forma de pensar, sentir, consumir; é modo de vida, de uma vida contraditória (CARLOS, 2007a, p.26).

Pode-se afirmar, por conseguinte, que a cidade é produto do processo de trabalho, assim como das relações que as pessoas estabelecem entre si, e com a própria cidade. Na sociedade atual, o ritmo dessa cidade e suas trocas, estão intimamente ligados à relação espaço-tempo-dinheiro. Nesse contexto, “o homem passa a ser visto, avaliado e respeitado a partir de uma aparência produzida. São os valores urbanos. É a sociedade urbana que os impõe” (CARLOS, 2007a, p.22).

A cidade, apreendida enquanto meio e produto de uma sociedade hierarquizada passa a apresentar, em sua estrutura física, as marcas desse contraste “tanto no que se refere à moradia, como às condições de vida, expressas na contradição entre a riqueza e a pobreza” (CARLOS, 2007a, p. 33), como já enfatizamos.

Em grande escala, os interesses do capital fundem-se aos interesses dos Estados e essas duas forças reunidas acabam ditando regras de uso e ocupação do solo que privilegiam, na maioria dos casos, uma parcela mínima de indivíduos em detrimento do restante da população. A esse respeito, Milton Santos (2008, p. 10) afirma que:

a cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial.

A essas duas forças citadas anteriormente, o capital e o Estado, somou-se, ao longo dos anos, a especulação imobiliária, grande responsável por redefinir a dinâmica do acesso ao solo urbano ao atribuir, a esse solo, um valor que parece-nos constante movimento e que, independente da oscilação, nunca é favorável a parcela mais ampla da sociedade. Isso nos leva a perceber que, principalmente nas últimas décadas, as cidades transformaram-se em lugares de especulação, lucro e investimento e perderam o sentido de lugar necessário para habitar e viver.

Neste ponto, ressaltamos que o habitar corresponde a “participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade” (LEFEBVRE, 2001, p.23). Ou seja, o sentido de habitar é maior do que o de simplesmente morar, pois ele pressupõe o vivenciar a cidade, o desfrutar dos encontros e até mesmo dos desencontros que o exercício da vida urbana propõe.

Neste sentido, enfatizamos que “[...] os rumos tomados pelo desenvolvimento das grandes aglomerações, sobretudo, tem acentuado o processo de segregação socioespacial, com a compartimentação cada vez maior da cidade em territórios estanquizados” (OLIVEIRA, 2011, p. 173), como os bairros que durante o processo de expansão das cidades foram destinados ao abrigo de atividades específicas (como o comércio), ou a moradia de indivíduos com determinado poder aquisitivo.

Pouco a pouco as ruas tornaram-se vazias e deixaram de funcionar como extensão das casas.

A rua? É o lugar (topia) do encontro, sem o qual não existem outros encontros possíveis nos lugares determinados (cafés, teatros, salas diversas). Esses lugares privilegiados animam a rua e são favorecidos por sua animação, ou então não existem. [...] Nela (a rua) efetua-se o movimento, a mistura sem os quais não há vida urbana, mas separação, segregação estipulada e imobilizada. [...] A rua é a desordem? Certamente. Todos os elementos da vida urbana, noutra parte congelados numa ordem imóvel e redundante, liberam-se e afluem às ruas e por elas em direção ao centro; [...] Na rua, e por esse espaço, um grupo (a própria cidade) se manifesta, aparece, apropria-se dos lugares, realiza um tempo-espaço apropriado. Uma tal apropriação mostra que o uso e o valor de uso podem dominar a troca e o valor de troca. (LEFEBVRE, 1999, p. 29)

O ideal de cidade como obra coletiva e contínua de seus habitantes foi sendo perdido.

[...] A cidade, historicamente formada, não vive mais, não é mais apreendida praticamente. Não é mais do que um objeto de consumo cultural para os turistas e para o estetismo, ávidos de espetáculo e do pitoresco. [...] A cidade está morta. [...] Impossível considerar a hipótese da reconstituição; Possível apenas encarar a construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala, em outras condições, numa outra sociedade. Nem retorno (para a cidade tradicional) nem fuga para a frente, para a aglomeração colossal e informe – esta é a prescrição (LEFEBVRE, 2001, p. 106).

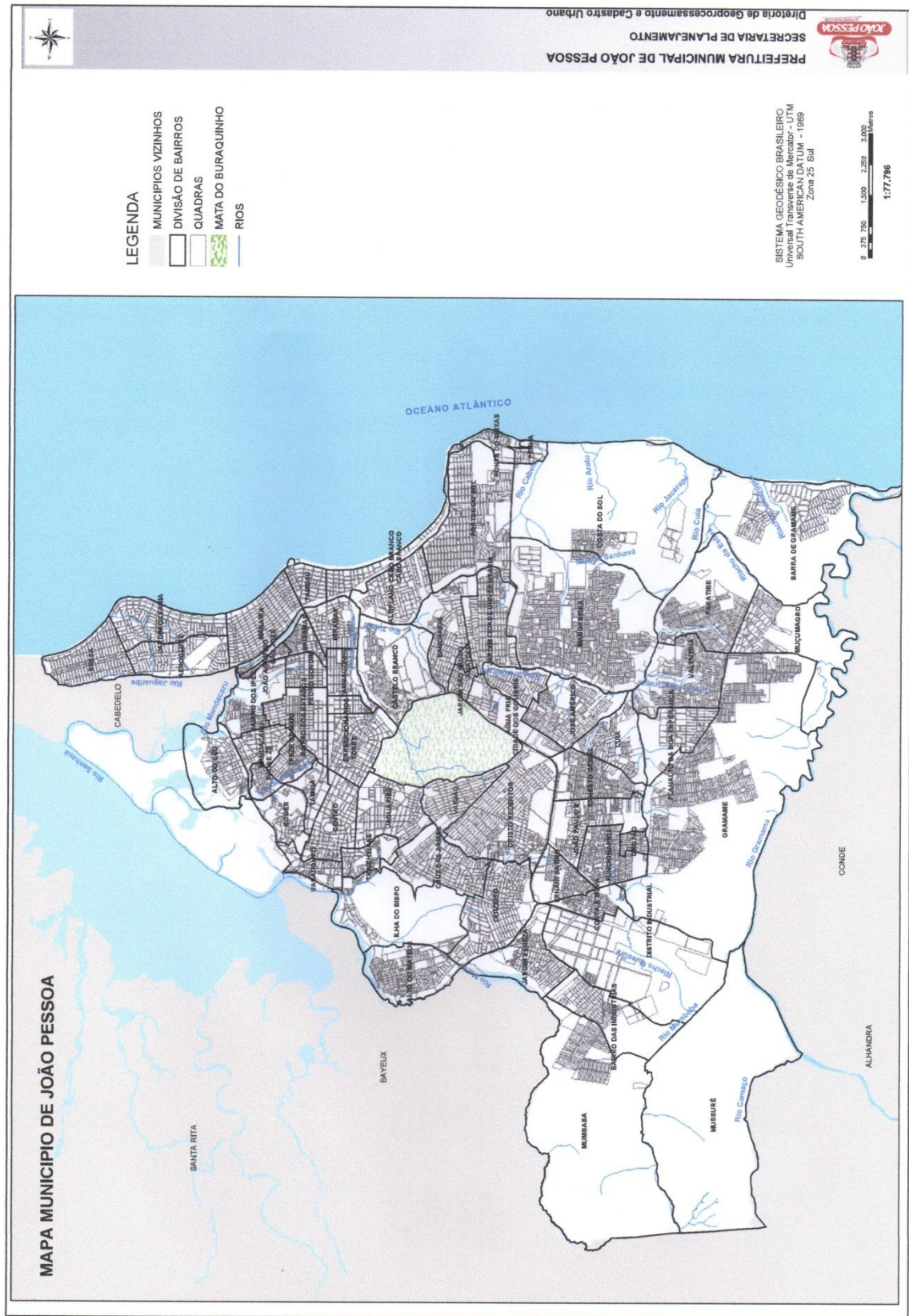
Nesta conjuntura, o que nos restaria, enquanto sociedade civil organizada, era a retomado sentido de cidade como espaço onde o valor de uso sobrepõe-se ao valor de troca, exercendo, para tanto, o direito à cidade, um direito coletivo de acesso à cidade, como um todo, por todos aqueles que foram excluídos no/do processo de produção do urbano. Mais do que acesso a habitação, infraestrutura, transporte público e demais bens e serviços, o direito à cidade versa a respeito da democratização do espaço urbano e da participação dos sujeitos na construção de uma cidade mais justa e igualitária.

Ao entenderem que os aparatos imprescindíveis para a reprodução de suas vidas estão dispostos de maneira desigual e disforme dentro de uma mesma cidade de acordo com o espaço que ocupam (bairros próximos as áreas mais desenvolvidas ou as áreas comerciais; bairros localizados em áreas periféricas; comunidades ribeirinhas ou em outras situações de

risco), ficando os indivíduos mais abastados com acesso a melhores equipamentos urbanos, em detrimento dos mais pobres, esses sujeitos passam a enxergar a cidade como espaço propício para lutas, já que a sua produção realiza-se “em função de necessidades e objetivos que fogem àqueles do conjunto da sociedade – particularmente da classe trabalhadora” (CARLOS, 2007a, p. 33), que corresponde a maior parcela da população.

A cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, e em um universo mais amplo lócus de atuação do movimento Varadouro Cultural exprime, em seu espaço, marcas dos processos de produção e reprodução descritos ao longo do capítulo.

Mapa 01: Município de João Pessoa - PB



FONTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa/Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Com uma população de 723.515 habitantes³ residindo essencialmente em um meio urbano e assentados em uma unidade territorial de 211. 475 km² (Censo Demográfico – 2010), João Pessoa teve seu espaço dividido em 66 bairros (apresentados no Mapa 01) agregados, posteriormente, em 14 regiões orçamentárias (cada uma agrupando os bairros próximos entre si e, portanto, partícipes das mesmas Zonas da cidade), de acordo com informações da Secretaria de Planejamento do Município. A adoção dessa medida, em 2005, fez parte do processo de implantação do orçamento participativo na capital. O objetivo de tal ação é discutir com a sociedade, em reuniões públicas, os usos dos recursos e a elaboração das diretrizes orçamentárias municipais (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; e Plano Plurianual – PPA).

Além dessas áreas de ocupação com delimitação geográfica e acesso a serviços de infraestrutura, João Pessoa possui, conforme a pesquisa “Raio X das Comunidades Carentes do Brasil”, promovida em 2015 pela Geofusion (empresa brasileira existente há mais de 20 anos e especializada em inteligência geográfica de mercado), 59 áreas de ocupação irregular e com ausência de serviços estruturantes básicos, as chamadas comunidades (inicialmente descritas como aglomerados subnormais e/ou favelas). Em geral, essas comunidades abrigam indivíduos menos escolarizados e com empregos informais (ou com ausência de emprego).

Salientamos que a ocupação e o uso desordenado do espaço pessoense resulta do processo discrepante de desenvolvimento da cidade, visto que desde sua fundação, em 1585, às margens do Rio Sanhauá, João Pessoa foi dividida, graças as suas características topográficas, em duas nucleações, a ‘Cidade Alta’ e a ‘Cidade Baixa’. A esta, mais próxima do rio, coube a ocupação com as funções comerciais, enquanto aquela abrigava as atividades administrativas e religiosas.

Após um longo período de desenvolvimento lento, incipiente, compatível com sua produção rural e basicamente restrito ao seu núcleo primaz, João Pessoa começou a passar por um processo de urbanização (final do século XIX, início do século XX) intimamente relacionado à expansão do capitalismo no Brasil, alterando, assim, suas configurações socioespaciais. Os investimentos em obras de infraestrutura, moradia e acessibilidade concentraram-se em direção ao leste, a faixa litorânea, área destinada aos sujeitos com maior poder aquisitivo, provocando alterações também na sociabilidade da cidade (visto que o espaço reservado aos encontros e a diversão era o Centro e seu entorno, mas a área entrou em processo de declínio e abandono devido à escassez de investimento). O restante da população

³Embora esse seja o número oficial da população residente em João Pessoa, estimativas do próprio IBGE apontavam que no ano de 2016 o número de habitantes da capital ultrapassaria os 800 mil.

deslocou-se para áreas periféricas (principalmente para residir em conjuntos habitacionais financiados prioritariamente com verba federal) que, anos mais tarde, acolheram os equipamentos urbanos necessários a sobrevivência. Desse modo, a população ainda mais pobre da cidade adentrou e ocupou as encostas de rios, os manguezais e outras áreas de proteção ambiental (e vulnerabilidade social).

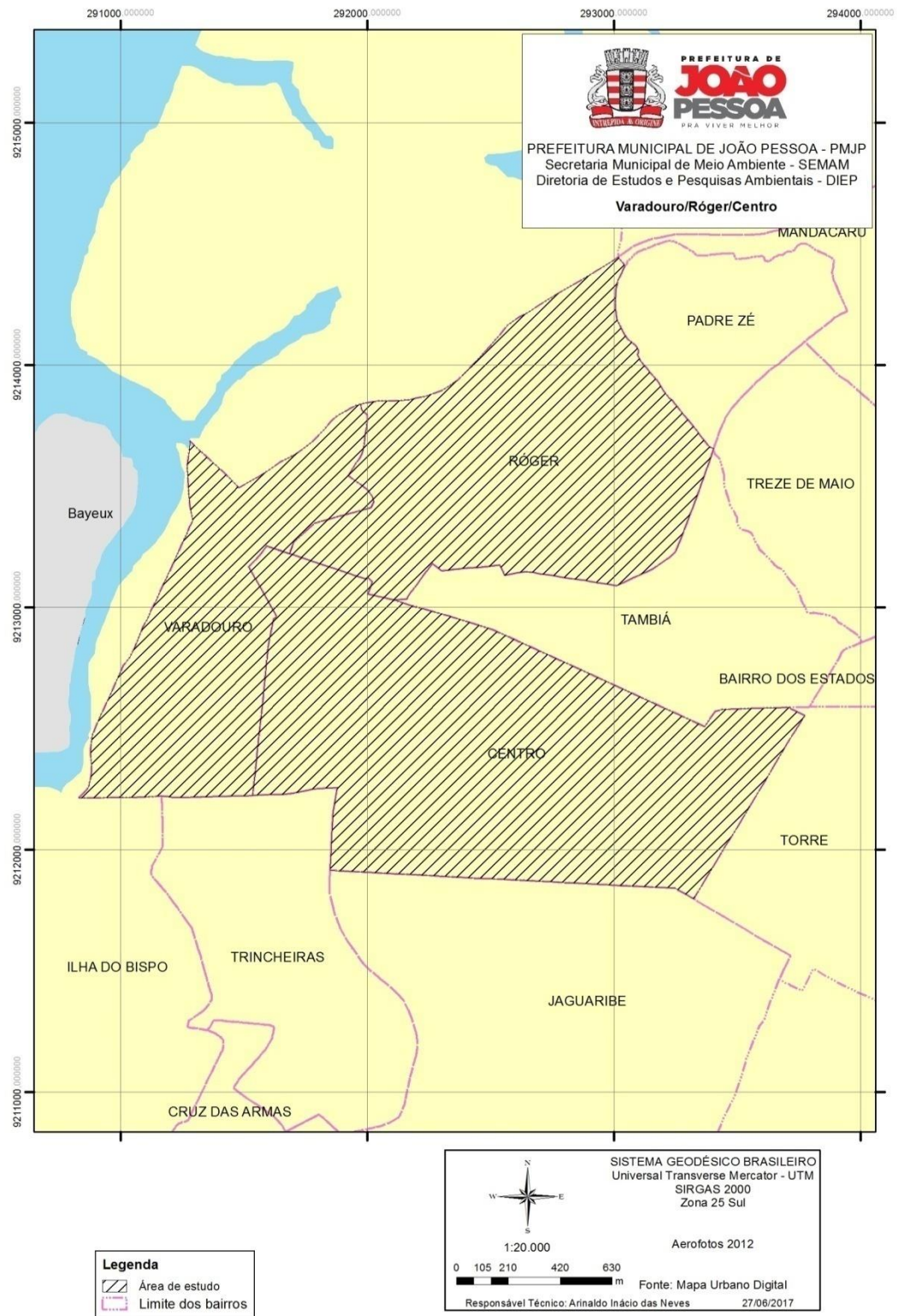
A expansão de João Pessoa, financiada pelos capitais públicos e privados, seguiu a lógica de produção/reprodução capitalista favorecendo o crescimento da dicotomia praia-periferia ao lotear os pedaços da cidade como mercadoria para as grandes empresas da construção civil que concentraram seus investimentos em áreas cujos valores tornaram-se incompatíveis com os recursos de grande parte da população pessoense, composta por funcionários públicos e trabalhadores do comércio.

Essa divisão espacial, além de interferir na obtenção dos serviços de infraestrutura, condicionou o acesso aos bens culturais e ao lazer, já que estes aliaram-se aos padrões de consumo transmutados em entretenimento, diversão (uma diversão cara, predominantemente localizada à beira-mar, como os *shoppings*, bares e restaurantes).

O surgimento de movimentos sociais (como o Movimento de Luta pela Reforma Urbana ou o Movimento de Luta pela Moradia e, mais recentemente, os voltados para questões de mobilidade urbana, por exemplo), a atuação de associações de moradores, ONGs e outros setores da sociedade civil organizada vêm, entretanto, questionando esses padrões de reprodução e uso de João Pessoa com base, inclusive, em diretrizes federais (como a Lei de Acesso à Informação). Por intermédio das reivindicações desses movimentos, das suas análises da conjuntura social e suas sugestões, bem como das propostas de políticas urbanas elaboradas pelo poder público, é que consegue-se vislumbrar uma nova forma de ocupação e de uso para os espaços dessa cidade.

1.2 O espaço de atuação do Varadouro Cultural

Mapa 02: Recorte espacial do Varadouro Cultural



FONTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa/Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM

O movimento Varadouro Cultural desenvolve ações em um recorte espacial que engloba, como o próprio nome sugere, o Varadouro, a comunidade em seu entorno (Porto do Capim), e os bairros do Centro e Róger. A similaridade entre esses espaços dá-se não apenas por sua localização (ambos encontram-se na Zona Norte de João Pessoa), mas por fixaram-se na comumente denominada ‘Cidade Antiga’, local de início da capital paraibana e abrigo do ‘Centro Histórico’⁴.

As ruas desses bairros vizinhos (como podemos observar no Mapa 02) por muitas vezes confundem-se, mesclam-se, entrecortadas por passado e presente. A realidade evidenciada com o auxílio do diário de campo expressa a convivência entre os casarios de imponentes arranjos arquitetônicos pertencentes a distintos períodos e épocas históricas (especialmente no ‘Centro Histórico’) e as ruínas de prédios e antigas fábricas que sucumbiram ao tempo reforçando, assim, a ideia de degradação e abandono que permeia o imaginário sobre os bairros antigos.

Atualmente, olhar para esses espaços significa acompanhar o lento passeio de turistas subindo e descendo ladeiras, ávidos por encontrarem os monumentos que fazem parte do patrimônio cultural e artístico de uma das cidades mais antigas do país. Somam-se a eles a profusão de passos apressados entrando e saindo das lojas de comércio: móveis, peças para automóveis, serviços de tintura. Cruza-se uma esquina, entra-se em um beco, outra imagem é formada. Veem-se os guetos da prostituição, cenários marginalizados que abrigam resquícios da boêmia. Não a de outrora. Uma nova. Formada, em maioria, por funcionários públicos e profissionais liberais, trabalhadores das redondezas em busca de diversão e/ou descanso depois de um dia de trabalho. Os jovens, produtores ou consumidores da cultura independente local, também se fazem presentes.

Alguns passos adiante e a paisagem transforma-se novamente: alguém desce mais uma ladeira carregando sacolas nas mãos. Uma cadeira de balanço acolhe o corpo cansado de quem, em frente à porta de casa, assistiu (e continua assistindo) as mudanças nos costumes e usos dos espaços da ‘Cidade Baixa’. Uma curva a direita e as crianças surgem brincando nas ruas. Habitações modestas multiplicam-se às margens do Rio Sanhauá.

⁴O ‘Centro Histórico’, é descrito por SILVA (2016, p. 41) como “conjunto urbano organizado em torno de dois núcleos históricos: ‘Cidade Baixa’, ou Varadouro, e ‘Cidade Alta’, com suas particularidades que se desenvolveram paralelamente, com funções e conteúdos diferentes. Esses espaços representam o núcleo antigo da cidade de João Pessoa, área onde se concentrou a vida econômica, social, política e religiosa da cidade por quatro séculos”.

A caminhada continua e a vista alcança a movimentação de pais indo ao encontro dos filhos nas escolas. Barbearias, armarinhos e pequenos estabelecimentos comerciais movimentam as vielas do Róger durante o dia.

À noite, esse horizonte altera-se e as cenas descritas anteriormente tornam-se mais escassas. Exceto pela presença constante da prostituição (ainda mais perceptível nesse horário), dos jovens que se deslocam de pontos distintos da cidade para aproveitar os shows, as exposições e os bares responsáveis por ditarem o ritmo de ocupação desses bairros (especialmente o Varadouro) e das pessoas que insistentemente ocupam as calçadas do Róger.

O silêncio, característico da madrugada, é quebrado por acordes de guitarra, pela algazarra das vozes ecoando na Ladeira da Borborema e pelos risos incontidos de quem vai levando consigo um pouco da euforia dispersa nesse reduto antigo de João Pessoa. Lentamente surgem os primeiros reflexos de luz. O aumento no fluxo de carros e ônibus torna-se perceptível. O apito do trem se avizinha. As lojas reabrem. Tem-se um novo dia. Mais uma vez, o cotidiano pede passagem.

A narrativa acima parte de nossa inserção no campo e sinaliza nosso alinhamento com a perspectiva metodológica de Geertz (2008). Embora não objetivemos escrever um relato etnográfico, intencionamos, por meio da descrição, não apenas captar os fatos, mas tornarmos-nos capazes de lê-los em suas entrelinhas de modo que atinjamos uma interpretação mais completa. Ressaltamos que se essa interpretação

está construindo uma leitura do que acontece, então divorciá-la do que acontece — do que, nessa ocasião ou naquele lugar, pessoas específicas dizem, o que elas fazem, o que é feito a elas, a partir de todo o vasto negócio do mundo — é divorciá-la das suas aplicações e torná-la vazia. (GEERTZ, 2008, p. 13)

Portanto, essas ações que podemos nomear, de acordo com GEERTZ (2008, p. 18), como “atos simbólicos ou conjunto de atos simbólicos” de uso e ocupação desses espaços por pessoas distintas, em diferentes escalas de tempo, permitem-nos apreender algumas características das configurações espaciais desses bairros, além de revelarem-se por si próprias.

Um breve exame baseado no relato introdutório deste subcapítulo sugere, a priori, a divisão da sociabilidade nesses espaços em dois grandes grupos: o dos indivíduos que residem e/ou trabalham nessas localidades, cuja maior circulação verifica-se nos períodos da manhã e da tarde (são, em geral, crianças, adolescentes e idosos); e aqueles que movimentam a noite, notadamente jovens, pessoas entre vinte e trinta anos, apropriando-se do espaço urbano, usando-o enquanto espaço público e carregando-o de sentidos.

Essa classificação, entretanto, não deve ser interpretada como algo estabilizado no sentido da não coexistência entre esses sujeitos. A sociedade atual, caracterizada pelas redes e pelos fluxos, sejam eles de informações ou de pessoas, propicia-nos o encontro (e também os desencontros). A convergência entre esses grupos advém, justamente, da identificação criada com os espaços nos quais se inserem. Embora a dinâmica de ocupação desses mesmos espaços diferencie-se entre usos temporários e constantes, com finalidades que alternam-se entre puramente habitacionais/comerciais ou culturais, há, inegavelmente, um conjunto de práticas sociais assumidas no dia a dia redefinindo, ao menos de maneira parcial e por intermédio da cultura, a imagem e os usos dos bairros Centro/Róger/Varadouro, culminando na geração de pertencimento e atribuindo, assim, uma função simbólica ao espaço.

As novas sociabilidades constituídas neste contexto, quando investigadas de maneira mais pormenorizada, assinalam que as ações executadas pelo Varadouro Cultural, primordialmente as desenvolvidas no Centro Histórico (de modo especial na Praça Anthenor Navarro e no Largo de São Frei Pedro Gonçalves – ambos assentados no bairro do Varadouro), referem-se a processos de apropriação repletos de simbologia, marcados pela força da vivência espacial e da sobreposição do valor de uso ao valor de troca. São os sujeitos, por meio de oficinas, peças de teatro, rodas de diálogo, shows, exposições e outras atividades artísticas, que exercem poder sobre esse espaço social e os processos sociais que o engloba, e impulsionam as territorialidades.

A territorialidade é, antes de tudo, a relação culturalmente vivida entre um grupo humano e uma trama de lugares hierarquizados e interdependentes, cujo traçado no solo constitui um sistema espacial – dito de outra forma, um território. (BONNEMAISON, 2002, p. 97)

Em nossa pesquisa, concebemos o território enquanto “espaço-tempo vivido”, “múltiplo, diverso” e “imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço” (HAESBAERT, 2004). Também corroboramos a percepção de BONNEMAISON (2002, p. 101) que caracteriza o território “muito mais [como] um ‘núcleo’ do que uma muralha”, “é um tipo de relação afetiva e cultural com uma terra”. “É ‘espaço social’ e ‘espaço cultural’: ele está associado tanto à função social quanto à função simbólica” (p. 103).

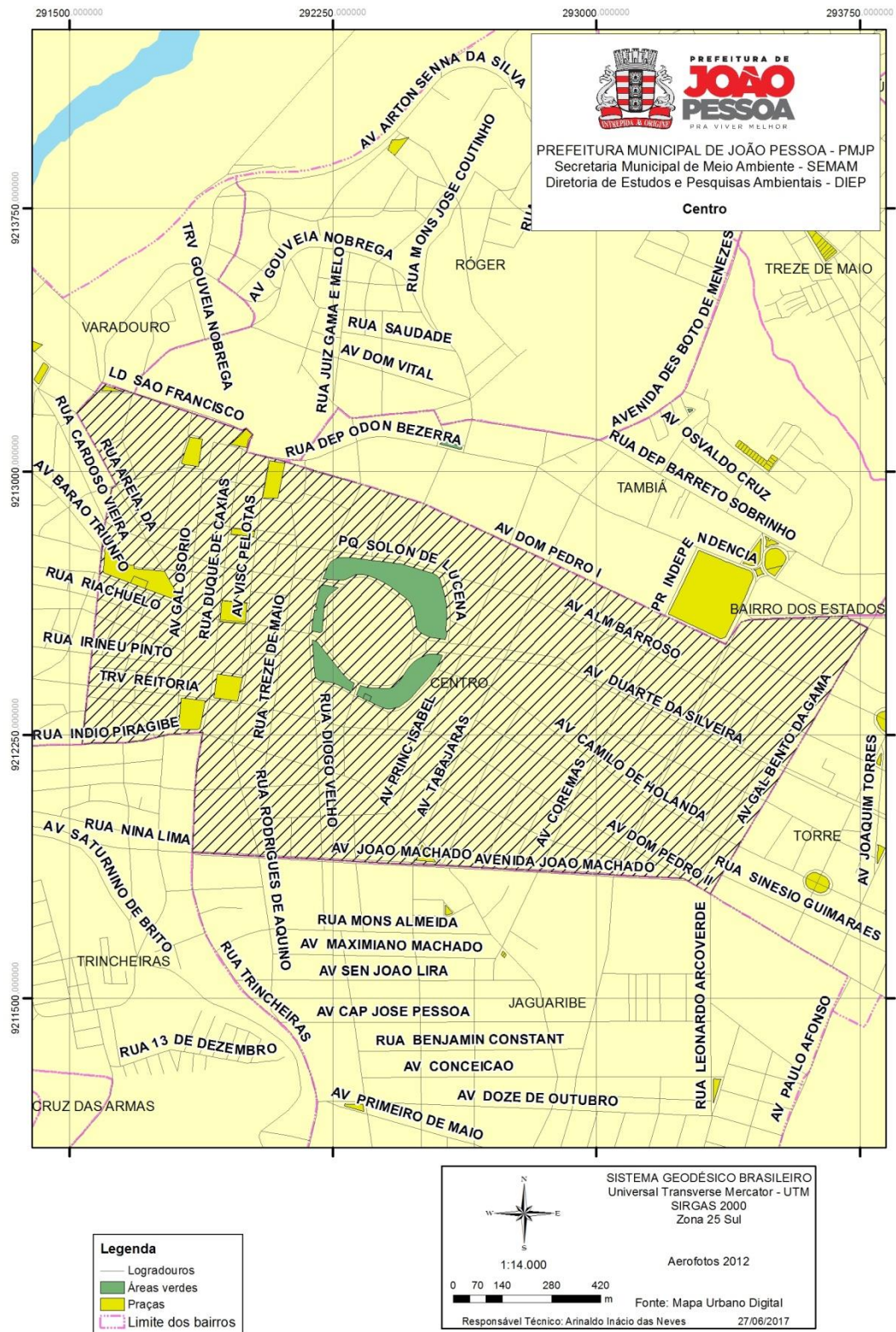
É apenas com este sentido que passamos, como fazem os próprios integrantes do Varadouro Cultural, a designar o espaço de sua atuação enquanto “território de cultura”, pois, embora conscientes da maneira como os espaços vêm sendo produzidos/reproduzidos e apropriados nas sociedades capitalistas, muitas vezes sufocando as possibilidades de reapropriação dos mesmos ao converteram-se em mercadoria (Haesbaert, 2004), acreditamos na construção, pelos sujeitos (sujeitos coletivos, individuais e/ou instituições), de espaços

funcionais onde desenvolvem-se relações políticas e econômicas capazes de suprir as necessidades de quem os constitui e, ao mesmo tempo, criar significados. Neste caso, fazemos referência ao território, que “é tudo aquilo que no homem se furta ao discurso científico e se aproxima do irracional: ele é vivido, é afetividade, subjetividade”, além de ser, também, “uma determinada maneira de viver com os outros; em inúmeros casos seus limites geográficos são os das relações cotidianas” (BONNEMAISON, 2002, p. 126).

Portanto, torna-se entendível o fato de que, comumente, tanto os frequentadores das ações desenvolvidas pelo Varadouro Cultural, quanto seus membros, aludam aos bairros Centro/Róger/Varadouro como uma unidade, não enxergando fronteiras entre eles, correspondendo, a territorialidade, à maneira como os sujeitos organizam-se nesses espaços, desenvolvem e usufruem de atividades artístico-culturais e lhes ressignificam. Contudo, para que a discussão a respeito da espacialidade do movimento ganhe mais amplitude, optamos por comentar, resumidamente, alguns traços de usos e ocupações dos bairros que o compõem.

1.2.1 O Centro

Mapa 03: Bairro do Centro. João Pessoa - PB



FONTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa/Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM

De acordo com informações disponibilizadas pelo IBGE (Censo Demográfico – 2010), 107.623 mil habitantes distribuem-se em quatorze bairros da Zona Norte de João Pessoa, o que corresponde a 18% da população total. Pesquisas de 2010 estimavam que 4.998 residiam no Centro, bairro representado no Mapa 03. Dos imóveis catalogados nessa região, apenas 1.618 eram destinados a moradia⁵. Esses números modestos sinalizam o uso dessa área como não habitacional e contrastam com a quantidade de indivíduos que diariamente convergem e dispersam-se nesse espaço. A concentração de automóveis, informações, mercadorias e capitais também é intensa nesta localidade.

O Centro caracteriza-se, ainda hoje, pela concentração de atividades/estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e lazer, conservando, desta forma, os mesmos atributos de seu nascimento⁶. São filiais de redes de departamento, perfumaria e eletroeletrônicos (C&A, Riachuelo, Lojas Americanas, Magazine Luiza, Ricardo Eletro, O Boticário, Marisa) dividindo o espaço com as confecções locais, *shoppings* populares⁷ (*‘Shopping Centro Terceirão’*, *‘Centro Comercial de Passagem’* e *‘Paraíba Palace Shopping’*) óticas, lojas de tecido, sapato, itens esportivos, cosméticos, bijuterias, papelarias e lanchonetes, sobretudo no entorno do Parque Sólon de Lucena, popularmente conhecido como Lagoa (um dos cartões postais da cidade), área que recebe um grande fluxo de pedestres em virtude da confluência do transporte público intra-urbano e da abundância de trabalhadores locais.

Adentrando esse espaço, verificamos a presença de cartórios, escritórios de contabilidade e advocacia, associações e outros órgãos de instituições públicas e privadas, consultórios médicos, odontológicos e clínicas de exames laboratoriais, bancos, borracharias,

⁵Os números de habitantes e moradias distribuídas no bairro do Centro foram extraídos do *Relatório de Topografia Social da Cidade de João Pessoa*, elaborado em 2010 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), o Instituto de Estudos Especiais (IEE), o Centro de Estudo das Desigualdades Socioterritoriais (Cedest) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

⁶Percebermos o Centro enquanto “área da cidade onde estão localizadas as edificações mais antigas e onde quiçá possa ser reconhecido os primeiros traçados da urbe e intervenções urbanas. Das suas ruas, normalmente, organiza-se o processo de expansão das cidades, no sentido de uma articulação com estas novas áreas, e onde geralmente se desenvolvem as atividades comerciais”. No caso de João Pessoa, o seu ‘núcleo primaz’ abrange esse espaço e “suas ruas centralizaram, ao longo do processo de crescimento da cidade, algumas funções – entre elas a comercial, religiosa, e de prestação de serviços”. (SALES, 2009, p. 37) Ressaltamos, no entanto, que a imbricação entre os bairros Centro e Varadouro faz com que este apresente também, em seu traçado, estruturas que correspondem ao ‘núcleo primaz’ do município. Além das funções citadas acima, enfatizamos a característica administrativa do Centro. Até hoje ele abriga órgãos dos poderes legislativo, executivo e judiciário.

⁷O *‘Shopping Centro Terceirão’* foi inaugurado em 1999 e localiza-se na Avenida Duque de Caxias. O nome é uma homenagem a Dorgival Terceiro Neto, ex-prefeito de João Pessoa e ex-governador da Paraíba. O *‘Centro Comercial de Passagem’*, por sua vez, iniciou as atividades em 2006, no Parque Sólon de Lucena, com o intuito de abrigar, provisoriamente (daí advém o nome *‘de Passagem’*), os ambulantes que ocupavam as calçadas e as ruas nos arredores da Lagoa. Já o *‘Paraíba Palace Shopping’* funciona desde 2013 no espaço restaurado e reformado do antigo *‘Paraíba Palace Hotel’*, no Ponto de Cem Réis. Tal espaço passou a abrigar também, em 2017, o Centro Administrativo do Poder Legislativo Gervásio Bonavides Mariz Maia, um anexo da Assembleia Legislativa do Estado.

oficinas e algumas pensões. Tudo isto, próximo a Igrejas e outros monumentos tombados pelo Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba – IPHAEP.

Para o lazer destinam-se, basicamente, os *shoppings centers*⁸. Este fato leva-nos a tecer a seguinte observação, as configurações espaciais de João Pessoa, assim como a de outras incontáveis cidades que se constituíram sob a égide do sistema capitalista, privilegiam o lucro e a especulação imobiliária. As trocas e relações sociais começaram a ser permeadas pelo dinheiro. Por este ângulo, até o próprio lazer passou a ser mediado pela mercadoria. Os cidadãos, ao invés de serem incentivados a se apropriarem da cidade por meio dos espaços públicos, das brincadeiras e do ócio como forma de entretenimento, viram-se obrigados ao consumo da diversão. (CARLOS, 2007a)

Nas palavras de OLIVEIRA (2011, p. 175),

na visão do empresariamento, [...] o espaço da cidade deve ser moldado à imagem e semelhança dos *shoppings centers*, isto é, como vitrinas arrumadas de forma sedutora a exhibir produtos para aqueles que possam comprar e usufruir de seus bens, equipamentos e serviços.

Subvertendo um pouco essa lógica, foi entregue à população, em 2016, o Parque da Lagoa: uma obra que demorou quase dois anos para ser inaugurada e trata-se da reforma e restauração do Parque Sólon de Lucena. O espaço, de acordo com informações disponibilizadas no site da Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa, possui doze praças, ciclovias, equipamentos de *cooper*, pista de *skate*, academia de saúde, muro para escalada, píer flutuante, deck, quatorze quiosques, banheiros públicos, ampliação da área verde e criação de espaços de convivência. Conta, ainda, com rampas de acessibilidade, iluminação pública reforçada e abriga um posto fixo da Guarda Municipal e da Polícia Militar.

A conclusão desse projeto, para além de uma promessa de campanha do atual prefeito reeleito, Luciano Cartaxo – PSD, reforça o discurso (convertido em *slogan*) da construção de uma cidade feita para as pessoas/pelas pessoas e incentiva os moradores de João Pessoa a ocuparem esse espaço atribuindo-lhe novos usos e significados, práticas que fomentam o exercício do direito à cidade.

Reconhecemos neste projeto uma tentativa de reavivar a memória do Centro enquanto espaço de expressão da sociabilidade dos pessoenses, visto que a grande festa da cidade, a

⁸O Centro abriga dois *shoppings* não populares: o ‘*Shopping Cidade*’, localizado na Praça Mil Oitocentos e Dezessete, e o ‘*Lagoa Shopping*’, empreendimento inaugurado em 2017 no Parque Sólon de Lucena. Ambos possuem praça de alimentação, estacionamento e estabelecimentos comerciais diversos. Não dispõem de cinema, livraria, ou qualquer outro espaço ligado à cultura de uma maneira geral.

‘Festa de Nossa Senhora das Neves’⁹, era (e ainda é) realizada em ruas principais do bairro e, ao longo dos anos, o lugar de encontro entre jornalistas, artistas e o restante da população foi o Ponto de Cem Réis (Praça Vidal de Negreiros), enquanto políticos e membros da alta sociedade paraibana frequentavam o ‘Cassino da Lagoa’. Os cinemas, alguns localizados no Varadouro (como o ‘Cine Felipéia’, no cruzamento entre a Rua da República e a Avenida General Osório; e o ‘Cine Astória’, na Rua da República) e outros no Centro (‘Cine Rio Branco’, posteriormente ‘Cine Rex’, no Ponto de Cem Réis; ‘Cine Municipal’, na Avenida Visconde de Pelotas), exibiam sessões em matinês por uma quantia razoável, reunindo um grande número de jovens que, ao terminar o filme, juntavam-se para conversar trazendo dinamismo a essa fração da cidade. Essa movimentação era reforçada pela presença do Clube Cabo Branco, na Avenida Duque de Caxias, e do Paraíba Palace Hotel, no Ponto de Cem Réis.

O projeto de urbanização do Parque Sólon de Lucena “possibilitou a expansão da cidade no sentido leste e mais tarde acabou por instituir esta área como o anel viário (natural) da cidade”. A “instalação dos serviços de infraestrutura como saneamento (água tratada e esgoto sanitário), energia elétrica e transporte público com o bonde” (SALES, 2009, p. 55), além de outras ações implementadas a partir do final do século XIX, início do século XX, marcaram o crescimento de João Pessoa, graças à migração rural-urbana, e ao aumento das atividades comerciais e de prestações de serviço, fundamentais para a economia local. (SALES, 2009)

O ideal moderno de intervenção e embelezamento das cidades financiado, em nossa capital, a princípio, pela cultura do algodão, modificou as configurações espaciais ao inserir, como referido anteriormente, equipamentos de infraestrutura, reordenando o espaço urbano, e interferiu, também, nas relações sociais, pois introduziu um hábito, transmutado em modo de viver, que incitava o uso dos recém criados espaços públicos. Todavia, esses usos desenvolveram-se, desde o início, de maneira desigual, visto que beneficiaram “uma minoria privilegiada socialmente”, já que “a ordem e o progresso eram instalados apenas para excluir a classe pobre do núcleo primaz e desenvolver as atividades comerciais e o crescimento da cidade”. (SALES, 2009, p. 54)

⁹ Nossa Senhora das Neves é considerada a Padroeira da cidade de João Pessoa e as festividades em sua homenagem são bastante antigas, com registros que datam desde os últimos anos do século XVI. Entretanto, a dimensão profana de sua festa intensificou-se, ganhando fama e prestígio, a partir dos anos 1850/1860 e atingiu seu período áureo durante os anos 1950 – 1970. A partir da década de 1980, a Festa das Neves começou a entrar em declínio. Para compreender a importância de tal festividade sugerimos a leitura do “*Memorial da Festa das Neves*”, de Wills Leal (gráfica Santa Marta, João Pessoa, 1992).

Houve uma extensão nas áreas de comércio, prestação de serviços (antes concentradas na ‘Cidade Antiga’) e transporte público. A partir da década de 1960, tanto pela iniciativa privada, quanto pela ação do Estado, serviços estruturantes básicos foram se espalhando para áreas mais distantes, passando “o setor imobiliário a produzir loteamentos para as classes altas e médias da cidade”, enquanto o Centro continuava sofrendo um “processo de adensamento das atividades comerciais e de serviço”.(SALES, 2009, p. 66)

O Centro além de expressar centralidade para diferentes padrões de consumo, na primeira metade do século XX, atraía agora também diferentes perfis de um mesmo padrão de consumo, posto que através da imigração houve uma aproximação com outros costumes, bem como com o desenvolvimento da navegação a vapor, do telégrafo e da imprensa que despertaram a transformação dos hábitos de consumo da sociedade. (SALES, 2009, p. 67)

Nesta conjuntura, o Centro constituiu-se em um lugar diverso graças à quantidade de sujeitos que o frequentavam a cada dia. Como resultado, houve o encarecimento da área, a gradativa substituição do valor de uso pelo valor de troca dos seus espaços¹⁰, e o posterior declínio e abandono de seus bens públicos, mantendo-se bem conservada, atualmente, apenas a sua função comercial.

Ao longo dos últimos dez anos, iniciativas culturais propostas pela Prefeitura de João Pessoa como o projeto ‘Corredor Cultural¹¹’, por exemplo, e ações de iniciativa popular, dentre elas as fomentadas, inicialmente, pela Cachaçaria Philipéia¹² (integrante do Varadouro Cultural), planejam renovar os usos do Centro. Atentamos que a cultura aparece, não só em relação ao Centro, mas aos bairros em seu entorno, como elemento fundamental no movimento de retomada dos espaços da cidade pelos seus cidadãos.

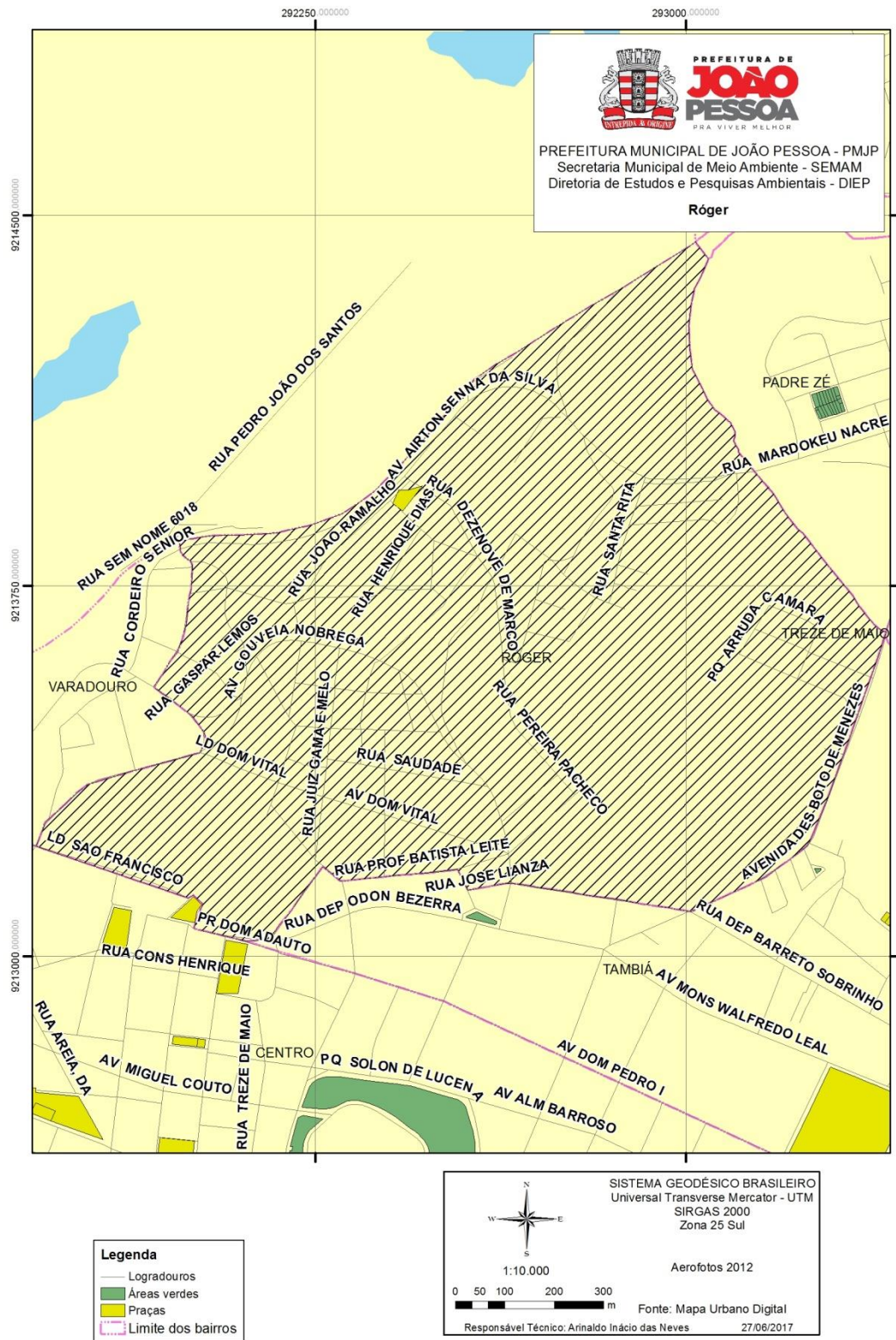
1.2.2 O Róger

¹⁰Para compreender melhor o processo de usos e desusos do Centro, sugerimos a leitura da dissertação *O centro principal de João Pessoa: espacialidade, historicidade e centralidades* (SALES, Andréa Leandra Porto. 2009). Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPB.

¹¹O projeto ‘Corredor Cultural’, iniciativa da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, começou a funcionar plenamente em 2012 e fazia parte de um plano de ação voltado para a ocupação de áreas do Centro e Centro Histórico, abrangendo eventos diversos como o ‘Sabado Bom’ (também conhecido como ‘chorinho’, consiste na apresentação de artistas de choro e samba, principalmente, na Praça Rio Branco. É um evento gratuito que ocorre aos sábados. Permanece em atividade); o ‘Chama Forrozeira’ (apresentação musical no Ponto de Cem Réis) e o ‘Domingo é Dia’ (apresentações de grupos de cultura local no Beco da Cachaçaria Philipéia e na Casa da Pólvora).

¹²A Cachaçaria Philipéia existe há 13 anos na Rua Braz Florentino (nas proximidades da Praça Rio Branco), popularmente conhecida como Beco da Cachaçaria Philipéia, ou Beco Cultural Philipéia. Com o passar do tempo, numa tentativa de levar a população de João Pessoa a frequentar o Centro, esse estabelecimento começou a fomentar a ocupação dessa área por meio de apresentações de artistas pessoenses com rodas de samba, ciranda e coco. Essas manifestações culturais acontecem aos sábados (a partir das 18h) e o espaço é aberto para que qualquer pessoa possa manifestar, livremente, sua arte.

Mapa 04: Bairro do Róger. João Pessoa- PB



FONTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa/Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM

O Róger (localizado no Mapa 04) é um dos bairros mais antigos de João Pessoa. Seu nascimento remonta a doação de um sítio (Sítio Maria Aburinhosa, ou, como consta em alguns documentos, Abrunhosa/Abrunhoza), em 1896, à Arquidiocese da Paraíba (BISPO, 2015). Dados de 2010 registraram que 9.421 indivíduos habitavam esse espaço e distribuíam-se em 2.726 domicílios¹³. Um de seus aspectos constitutivos é a dicotomia espacial responsável por separá-lo em Alto e Baixo Róger. Tal divisão, a princípio geográfica, ganhou contornos econômicos e sociais estigmatizantes e definidores do Alto Róger (parte mais antiga da ocupação e mais próxima aos bairros do Centro e Tambiá) como área mais desenvolvida, com melhor infraestrutura, melhores residências e moradores dispendo de maior poder aquisitivo. O Baixo Róger¹⁴, por sua vez, é mais densamente ocupado, apresenta serviços estruturantes mais precários e uma população carente, ou seja, com grande índice de vulnerabilidade social. Estes atributos são oriundos, em grande medida, da presença do único lixão a céu aberto da cidade, reconhecido popularmente por ‘Lixão do Róger’¹⁵, ativo de 1958 até o ano de 2003 (administrado pela Prefeitura Municipal e com uma extensão de 17 hectares, ele recebia, por dia, cerca de mil toneladas de detritos). Neste período, as famílias retiravam seu sustento diretamente do lixo. Quando os resíduos sólidos da capital passaram a ser depositados em um aterro sanitário (localizado na região metropolitana), alguns dos antigos catadores começaram a organizar-se em cooperativas de reciclagem, elevando um pouco a renda mensal e a autoestima dos que ainda persistiram no exercício dessa atividade.

As alterações positivas na paisagem após a desativação do lixão (a imagem que tinha-se, mesmo ao longe, era da fumaça, do fogo e da disputa entre homens e urubus por espaço) contribuíram pouco, entretanto, para que as pessoas de fora do bairro, e até mesmo algumas das que lá residem, deixassem de vê-lo como lócus de pobreza extrema, reconhece uma de nossas entrevistadas:

O Róger é um bairro, né?! Mas ele tem o Alto e o Baixo. Quando eu dizia assim, sou moradora do Róger, perguntavam logo: do Alto ou do Baixo? Dá vontade de dizer: por que você quer saber? Qual é a diferença? Mas, existe

¹³Os números de habitantes e moradias distribuídas no bairro do Róger foram extraídos do *Relatório de Topografia Social da Cidade de João Pessoa*, elaborado em 2010 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), o Instituto de Estudos Especiais (IEE), o Centro de Estudo das Desigualdades Socioterritoriais (Cedest) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

¹⁴O ‘Baixo Róger’ faz fronteira com o ‘Porto do Capim’, comunidade ribeirinha localizada no entorno do Varadouro. A sua ocupação iniciou-se na década de 1930 com pessoas advindas de lugares diversos, sobretudo o interior da Paraíba. Sem perspectivas, nessa área de mata, perto do mangue, é que as famílias foram, aos poucos, instalando-se. A ‘Comunidade do S’ e a ‘Comunidade da Asa Branca’ resultaram da aglomeração de sujeitos nesse espaço e são apenas algumas das muitas ocupações irregulares existentes na área. (BISPO, 2015)

¹⁵O ‘Lixão do Róger’ e a situação de vulnerabilidade das pessoas que dele retiravam o seu sustento é apresentado em um documentário chamado ‘Gadanhô’. A produção de 1979 tem direção de João de Lima Gomes e Pedro Nunes Filho. Possui 21 minutos de duração.

uma diferença! Porque a acumulação de pobreza está no Baixo Róger, né? E isso já me deixava assim, inconformada. Porque eu não via diferença! Eu morava no Alto Róger, mas vivia aqui no Baixo Róger com meus amigos, enfim [...] e aí eu ficava assim [...] mas, por quê? Por que tem essa diferença? Aí você começa [...] Todos os velhos que moravam na minha rua – porque só tinha velho, né?! Eu era a única pirralha da rua -, todos os velhos, não queriam que meus amigos fossem pra minha rua porque eles eram do Baixo Róger. Aí eu ficava dizendo: putz! Como é que o cara é do mesmo bairro e ele quer se distanciar das pessoas que são os seus vizinhos? Aí tinha o preconceito, né?... (G.L., Junho/2017)

O Róger até hoje caracteriza-se como espaço primordialmente residencial (com a presença, inclusive, de inúmeras vilas). Bispo (2015) pondera que esta condição associa-se ao processo de expansão urbana da capital, iniciado em 1950 e efetivado a partir de 1960. Até esta época, a Zona Norte, dependendo da área, era considerada o melhor local para moradia, o espaço onde residiam as pessoas da alta sociedade (advogados, médicos, engenheiros e senhores de terra). A partir de 1970 é que esses bairros tornaram-se cada vez mais comerciais, não havendo incentivo para a construção de novas habitações. O comércio, aliás, foi (e ainda é) um elemento presente com intensidade nos primeiros bairros a desenvolverem-se em João Pessoa. No caso do Róger, por exemplo, a economia informal possui um papel de destaque. Fiteiros, mercadinhos, mercearias, lanchonetes, bares, serviços de costura e reforço escolar são apenas umas entre as muitas atividades que movimentam a economia.

Em nossas visitas captamos certo tom bucólico nas ruas do bairro. Crianças corriam pelas calçadas, constantemente pessoas despontavam e sentavam-se em frente às casas para conversarem com os vizinhos, ou “só pra ver o povo passar”, embora alguns nos alertassem, como fez uma senhora quando questionada a respeito desse hábito, que “a partir de determinada hora não dá mais pra ficar por aqui. Tem muita coisa errada no mundo de hoje, minha filha. Essas coisas de muita droga. Violência.”

Mesmo sinalizando um cotidiano tranquilo, (fato confirmado por moradores com os quais conversamos informalmente) exceto por um ou outro episódio circunstancial, o Róger ainda sofre com a pecha de lugar perigoso e violento devido à presença da ‘Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega’, o ‘Presídio do Róger’, em funcionamento desde 1940. BISPO (2015, p. 97) alega, contudo,

que os moradores do bairro do Róger mesmo tendo presenciado rebeliões, fugas em diversos momentos de sua existência, não se sentem inibidos com sua presença, pelo contrário, eles alegam que a penitenciária proporciona segurança ao bairro, pois o mesmo possui polícia 24 horas.

Isto é, em maior grau, são as pessoas domiciliadas fora do Róger que, por meio das notícias vinculadas nos meios de comunicação, reforçam, em seu imaginário, o retrato de um

bairro com recursos urbanos escassos, composto por indivíduos majoritariamente pobres inclusos num contexto de insegurança gerado pela presença da Penitenciária em seu espaço¹⁶. Quem de fato mora no bairro, e o vivencia, sente-se bem e sem graves queixas que os leve a escolha de outro local para residir, pois a sua identidade, o sentimento de pertencimento, e as suas relações sociais estão aí arraigadas.

Nesta acepção, as manifestações culturais são grandes responsáveis por fomentarem a sensação de identificação dos moradores, e até mesmo não moradores, com o Róger. Este aspecto, inclusive, é um elemento fundamental para o desenvolvimento de nossa pesquisa, pois notadamente os bairros para os quais destinam-se as ações do Varadouro Cultural conservam, há muito, a cultura, também, como meio de apropriação e ressignificação de seus espaços. O que leva, em situações específicas (período carnavalesco e junino), à diminuição significativa de seus estigmas inferiorizantes. Culminando em uma nova visibilidade dentro da cidade.

Constatamos que as práticas culturais assumidas pela população do Róger corroboram a percepção de cultura enquanto teia de significados tecida pelos indivíduos. Sendo, eles próprios, responsáveis por lhe atribuírem novos usos e sentidos. Essa é a concepção difundida por Geertz (2008) e explorada em nossa pesquisa.

No que tange a essas práticas culturais em si (escolas de samba; blocos de carnaval; clubes e entidades recreativas; quadrilhas juninas; ala-ursa; lapinha), verificamos a capacidade de incitar as territorialidades, já que grupos distintos estabelecem, de maneira diferenciada, vínculos específicos não só com os grupos dos quais fazem parte, mas com a dimensão espaço-temporal que ocupam. Tais territorialidades, como alerta PESSOA (2012, p. 53) “criam verdadeiros ‘territórios culturais’ por vezes impenetráveis, dado a acirrada disputa na qual algumas dessas manifestações hoje se inserem”. É o caso das quadrilhas juninas e escolas de samba não tanto no que se refere à impenetrabilidade (já que elas são abertas ao público, inclusive as pessoas que não moram no Róger), mas a rivalidade que causam dentro do próprio bairro.

Tanto as escolas de samba, quanto as quadrilhas juninas, são símbolos das festas populares, compreendidas como representações sociais e fazeres coletivos. No Róger, elas despontam, também, como definidoras de novas espacialidades alcançando um sentido mais amplo do que o de “‘mercadoria’ pronta para ser vendida na mídia como o ‘carro-chefe’ dos

¹⁶A dissertação intitulada *Relicário Urbano: Uma leitura do Bairro do Róger na Cidade de João Pessoa – Paraíba (2003-2013)* aprofunda a discussão aqui apontada. O texto apresenta uma análise da atuação dos meios de comunicação na construção da imagem do Róger enquanto área marginalizada e violenta, além de retratar os usos e ocupações desse espaço ao longo dos anos. A autoria da pesquisa é de Luana Maria Cavalcanti Bispo.

festejos juninos da capital paraibana” ou das festividades carnavalescas (PESSOA, 2012, p. 78). No que se refere a essa questão específica, gostaríamos de fazer o seguinte destaque: como observado em momentos anteriores, na sociedade da qual fazemos parte, a da indústria cultural (ou da cultura de massa), tudo converte-se em mercadoria. Incluídas, neste caso, essas práticas culturais incorporadas, com o passar dos anos, pelo capital.

As manifestações culturais do/no Róger surgiram graças ao desejo e empenho de famílias do bairro, passaram de geração em geração, e assim continuam existindo.

De acordo com Pessoa (2012), os primeiros festejos juninos do Róger datam de 1930 e ganharam mais intensidade à medida que outros indivíduos para lá migravam. A primeira quadrilha, por exemplo, surgiu em 1953. Era a ‘Quadrilha Junina Buraco Fundo’, do coronel Zé Bedeu. Em 1962, houve uma mudança em seu nome e ela passou a se chamar ‘Quadrilha Lageiro Seco do Coroné Ludugero e do Coroné Gambarra’ (BISPO, 2015). Localizada no Baixo Róger, ela é uma das mais reconhecidas não só do bairro, mas da cidade. Sua principal concorrente é a ‘Quadrilha Junina Fazenda Paraíba’, criada em 1996 no Alto Róger. No que se refere ao carnaval, o bairro abriga duas tradicionais escolas de samba, a ‘Catedráticos do Ritmo’ – originada a partir de um Grêmio Recreativo em 1970 –, no Alto Róger, e a ‘Império do Samba’, formada no Baixo Róger em 2004. No quesito premiação, a ‘Catedráticos do Ritmo’ é a maior ganhadora de títulos. Entre as quadrilhas juninas, a que mais possui troféus é a ‘Quadrilha Lageiro Seco’.

Com pouquíssima verba destinada pelo poder público, é com o auxílio do restante dos moradores (por meio de feijoadas, bingos e/ou qualquer outra forma encontrada para arrecadar dinheiro) que essas manifestações culturais se mantêm. Desde sua origem, essas práticas traziam o propósito de apropriação do espaço. As primeiras atividades carnavalescas ocorreram no meio das ruas. Os ensaios gerais das escolas de samba também.

Até quando as ações não podiam ser realizadas a céu aberto, a população envolvia-se (e envolve-se) em seu processo de composição.

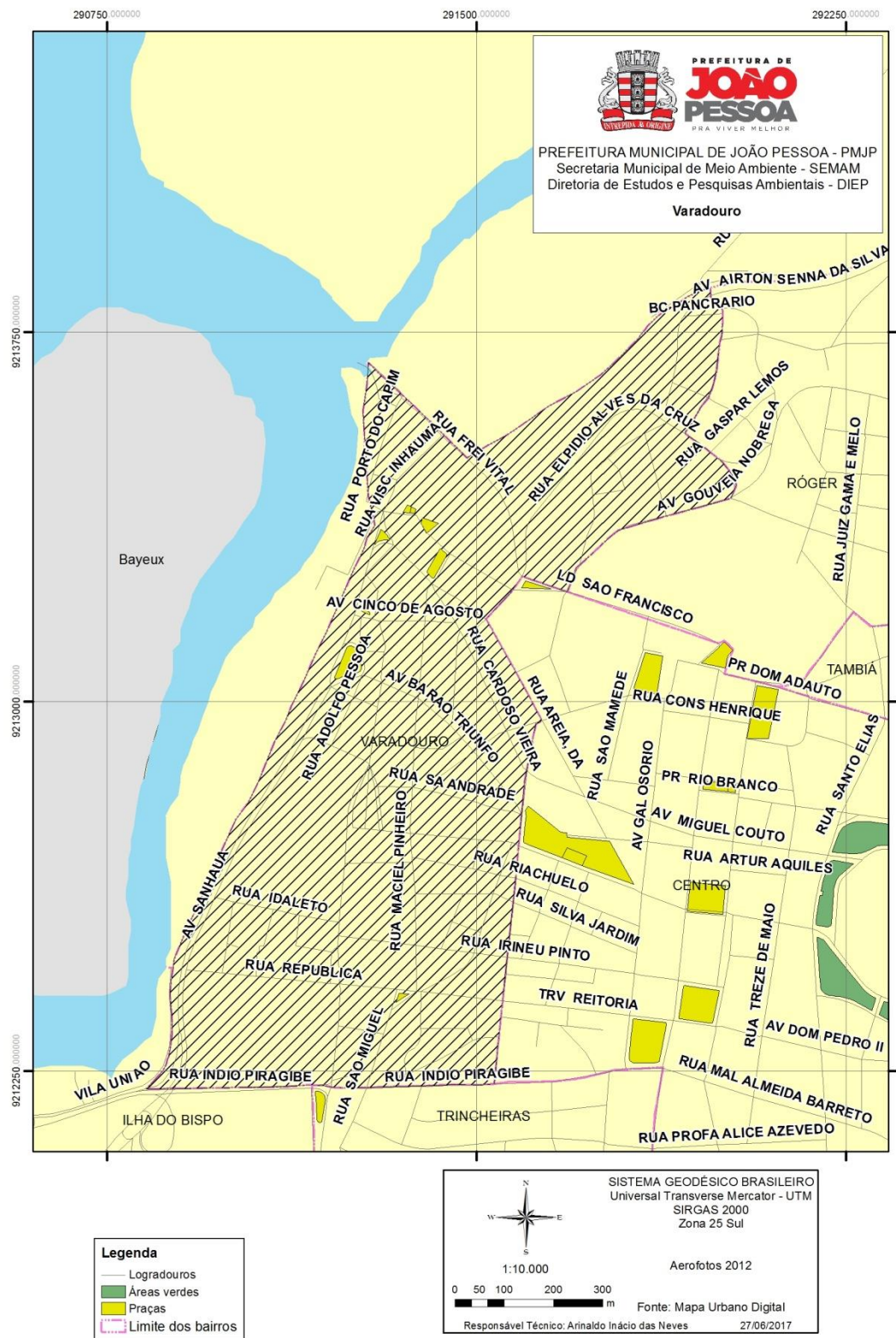
A preparação do arraial, desde a escolha para sua instalação que quase sempre ocorria nos terrenos baldios, se dava mediante apelo da população junto ao proprietário, que na maior parte das vezes cedia sem maiores complicações. Depois de conseguido o terreno, a população se encarregava de sua construção. (PESSOA, 2012, p. 71)

PESSOA (2012, p. 72) ressalta que “esses pavilhões onde na época realizavam-se as quadrilhas serviam além de lugar para ensaios e apresentações, para o povo se reunir, brincar, soltar fogos, se encontrar, construindo coletivamente o seu brincar”.

Esses elementos culturais constitutivos do Róger, como analisamos anteriormente, converteram-se em elementos sociais repletos de sentidos construídos e fortalecidos cotidianamente através da relação estreita que os sujeitos desenvolveram entre si, com o espaço e com as identidades criadas.

1.2.3 O Varadouro

Mapa 05: Bairro do Varadouro. João Pessoa-PB



Parte da história de João Pessoa pode ser desvendada pelos traços de sua paisagem urbana. Edificações (militares e religiosas) originárias do período colonial coexistem com os sobrados e casarios de outras épocas históricas presentes no Varadouro, bairro mais antigo da cidade (Scocuglia, 2004), auxiliando-nos a reconhecer as primeiras formas de ocupação do município, os usos do espaço e seu desenvolvimento. Com 4.121 habitantes e 1.116 domicílios contabilizados em 2010¹⁷ o bairro, apresentado no Mapa 05, importante polo comercial durante anos, “concentrando atividades econômicas e financeiras ligadas ao Porto e ao comércio interno” (SCOCUGLIA, 2004, p. 89), continua mantendo essa como sua principal atividade. No momento atual, os produtos comercializados majoritariamente são peças para automóveis e móveis. Bancos, instituições públicas, lojas de material de construção civil, oficinas mecânicas e gráficas também surgiram nesse ambiente com o passar do tempo. No entanto, mesmo com essa característica, o Varadouro sempre foi um espaço com funções habitacionais (mesmo com uma difícil qualidade de vida), embora, nos dias de hoje, em menor nível. O bairro hospeda, ainda, a estação ferroviária, a estação rodoviária e o terminal de ônibus intramunicipal.

Outro aspecto do Varadouro é a sua inserção no perímetro de proteção do patrimônio histórico da cidade, como afirma Scocuglia:

todo o bairro do Varadouro e o antigo Porto do Capim¹⁸ estão incluídos na área tombada como patrimônio histórico pelo Instituto do Patrimônio

¹⁷Os números de habitantes e moradias distribuídas no bairro do Varadouro foram extraídos do *Relatório de Topografia Social da Cidade de João Pessoa*, elaborado em 2010 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), o Instituto de Estudos Especiais (IEE), o Centro de Estudo das Desigualdades Socioterritoriais (Cedest) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

¹⁸Porto do Capim é o nome dado ao antigo porto da Paraíba. Ele foi “o entreposto da região conectando o interior com outros estados, quando ainda eram precárias as estradas e predominavam as tropas de burro e os carros de boi” (SCOCUGLIA, 2004, p. 116). Na década de 1920 chegou-se a planejar a construção de um novo porto no mesmo lugar por ele ocupado. Mesmo com as verbas já destinadas pelo então Presidente da República, Epitácio Pessoa, o projeto não foi adiante, resultando na implantação do Porto de Cabedelo na década de 1930. A decadência da ‘Cidade Baixa’, ocasionada pela transferência do comércio para outros locais da cidade (como a ‘Cidade Alta’ e, posteriormente, a faixa mais próxima ao litoral) culminou na apropriação desse espaço por pessoas de baixa renda advindas de regiões distintas de João Pessoa por não terem residência, ou não possuírem condições de continuar pagando o preço dos aluguéis. “O processo de ocupação da área do Porto se deu, inicialmente, na área que constituía o atracadouro e, depois, por meio de aterros irregulares do mangue” (SCOCUGLIA, 2004, p. 119), a partir da década de 1960. A comunidade do Porto do Capim dispõe de condições precárias de infraestrutura e habitação (embora existam algumas casas de alvenaria). Grande parcela da população possui baixos níveis de escolaridade e convive com o subemprego. Depois de muitos anos esquecido pelo poder público local, esse espaço voltou a ser visto, a partir da década de 1980, sendo integrado aos processos de revitalização do Centro Histórico. Parte significativa dos moradores, entretanto, não aprovava (e continua sem aprovar) as medidas a serem implementadas nessa área. Portanto, passaram a organizar-se, de maneira coletiva, para que elas fossem revogadas (uma das propostas é a retirada das casas para a construção do que viria/virá a ser um parque, o ‘Parque Sanhauá’). Estruturados de maneira mais efetiva desde 2011 com a criação da ‘Comissão Porto do Capim em Ação’ e a partir de 2014 com o surgimento da ‘Associação de Mulheres do Porto do Capim’, a comunidade vem resistindo às interferências do poder estatal travando uma

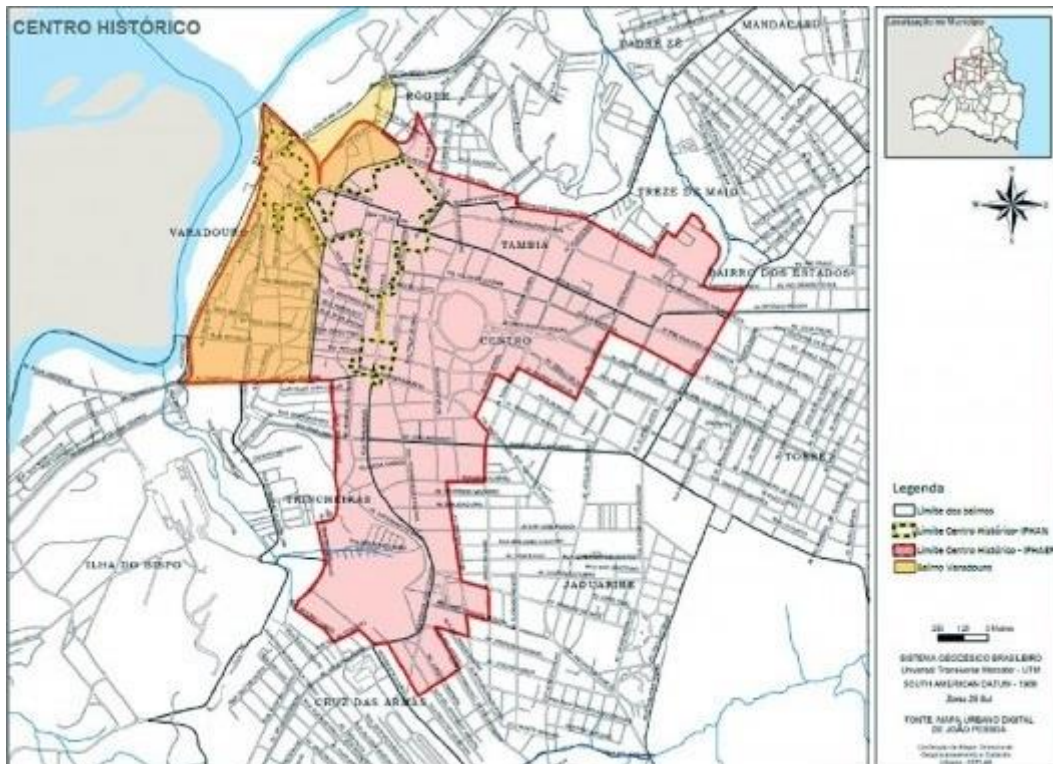
Histórico e Artístico da Paraíba, desde 1982 (Decreto nº 9.484, de 13 de maio de 1982), no núcleo da Cidade Baixa, definido como “Centro histórico inicial da cidade de João Pessoa”. Este último coincide com a área urbanizada da cidade até 1850. São 117 hectares formados por 2.193 lotes, sendo 2.087 edificadas e 180 vazios urbanos. (SCOCUGLIA, 2004, p. 79)

SILVA (2016, p. 46) salienta que

este núcleo histórico, sob a proteção do IPHAEP, é composto também por áreas que resultaram do processo de modernização e expansão da cidade até meados do século XX, onde estão inseridos o Parque Sólon de Lucena e os bairros de Tambiá, Trincadeiras e Jaguaribe. No interior desse perímetro, encontra-se a maioria dos exemplares protegidos por legislação de tombamento federal e um significativo número tombado por legislação de tombamento estadual.

Evidenciamos a existência de outras diferentes delimitações para o Centro Histórico (Mapa 06), dentre elas, frisamos a do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ratificada em 2007, a área tombada corresponde a 370 mil metros quadrados (abrangendo Varadouro e ‘Cidade Alta’). A ideia original era preservar 6 praças, 25 ruas e cerca de 700 edificações, de acordo com informações publicadas no *sitedo* IPHAN em 2008.

Mapa 06: Centro histórico de João Pessoa - PB



FONTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa/Secretaria de Planejamento - SEPLAN

verdadeira luta para que o espaço onde está inserida passe por um processo de reestruturação, não deixando de existir em seu local de origem, preservando sua história e suas manifestações culturais.

Scocuglia (2004) e Silva (2016) fazem ponderações a respeito da inserção do Centro Histórico nas políticas de proteção do patrimônio artístico e cultural da Paraíba, pois, apesar desse espaço ser considerado Zona Especial de Preservação (ZEP) e Zona Especial de Revitalização (ZER) desde a sua inscrição e cadastro nos livros de tombamento, decorreram vários anos até que fossem discutidas formas práticas de executar sua regulamentação. “Houve exceção, quando da institucionalização, em 1992, através da Lei Complementar nº 3, de 30 de dezembro de 1992, do Plano Diretor da cidade de João Pessoa” (SCOCUGLIA, 2004, p. 131), pois ele apresenta as diretrizes para o uso e ocupação do solo incluído, neste caso, as Zonas de Restrições Adicionais e as ZEPs.

Apesar da existência dos instrumentos legais [...], bem elaborados no papel, mas na prática, desconsiderados ou ignorados, permanecia a falta de uma política que definisse as diretrizes urbanísticas e patrimoniais para o Centro Histórico. [...] Mesmo com a existência do órgão estadual e da figura do tombamento, houve degradação cada vez maior e demolições ou abandono de grande parte do patrimônio histórico de valor arquitetônico e urbanístico na capital da Paraíba. (SCOCUGLIA, 2004, p. 133)

A existência de normas, leis e decretos, não é suficiente para a conquista de um direito, como observa Herrera Flores (2009). O direito em questão é o direito à cidade, visto que a preservação das áreas históricas é fundamental para a construção de um projeto de cidade que, ao reconhecer as características de sua origem, aponte maneiras mais sustentáveis para o seu desenvolvimento e estimule a apropriação e o sentido de identificação capaz de fomentarem a participação dos indivíduos em torno das políticas públicas e demais questões decisórias relativas à cidade, tornando-a mais aprazível para os que nela vivem ou a desfrutam. Para a efetiva implementação das conquistas positivadas em ordenamentos jurídicos, faz-se necessário, portanto, o acompanhamento ativo da sociedade (ou de setores da sociedade) para que os benefícios alcançados no papel transformem-se em realidade.

No que se refere às ações de revitalização e reforma do Centro Histórico de João Pessoa, elas só começaram a despontar em 1987 com a criação do *Convênio de Cooperação Internacional entre o Brasil e a Espanha* “para estudos de revitalização, proteção, elaboração de projetos-piloto detalhados e execução das propostas contidas no Projeto de Revitalização do Centro Histórico da cidade de João Pessoa” (SCOCUGLIA, 2004, p. 136). O convênio foi oficializado pelo Governo da Espanha (por meio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECI); o Ministério da Cultura; o IPHAN; o Governo Estadual da Paraíba (Secretaria da Educação e Cultura; IPHAEP); a Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Projetos Especiais e Secretaria de Educação e Cultura), além de outros órgãos institucionais.

Uma das primeiras atividades realizadas no âmbito do Convênio Brasil/Espanha foi a criação da ‘Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico’, o que “possibilitou os primeiros estudos de topologia, o inventário da área, as diretrizes para a realização das intervenções”. “Tais projetos resultaram no primeiro Projeto de Revitalização¹⁹ para a área do Centro Histórico, dividido em 26 etapas” (SILVA, 2016, p. 44)

Pela relevância em nossa pesquisa, gostaríamos de destacar as ações que revitalizaram os largos e praças “representativos do final do século XIX e início do século XX, e da chamada *Belle époque*” (SCOCUGLIA, 2004, p. 79). Neste quadro, insere-se a Praça Anthenor Navarro e o Largo de São Frei Pedro Gonçalves, alvos de processos de intervenção a partir da década de 1990. De acordo com SCOCUGLIA (2004, p. 89), essas práticas ressignificaram o Varadouro passando, esse espaço, a ser reconhecido e divulgado enquanto lócus de nascimento da cidade e representante do modo de vida aqui cultivado. Este tipo de atividade “significou ainda a retomada da noção de usos públicos das áreas de patrimônio [...] mediante práticas que pretendiam higienizar, desobstruir e embelezar as cidades”. A autora pontua, ainda, que a ideia de retomada do uso público dos espaços ganhou força graças à expansão da atividade comercial no bairro desde a década de 1960 e que teria resultado, em longo prazo, no abandono da área no que diz respeito às práticas sociais, ao convívio entre a população.

Tal afirmação, entretanto, é questionada pela própria autora ao, posteriormente, enfatizar que a vivacidade é dada ao espaço pelos sujeitos nele residentes. Embora não exclua-se a importância daqueles que se apropriam dos espaços de maneira a imprimi-los novos usos e significados, enxergamos essa prática como passageira. Ao empregarmos esse termo nos referimos ao fato dos indivíduos usufruírem do espaço por um determinado período de tempo e, depois, retornarem aos seus locais de moradia, de trabalho. Assim sendo, o espaço só torna-se plenamente vivenciado pelos que desfrutam de seus aspectos positivos e reconhecem as suas carências diariamente.

¹⁹O Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa é amplo, inclui vários atores e passou por várias etapas dentro do espectro de atividades propostas pelo Convênio Brasil/Espanha e, mais recentemente (2013), pela sua inclusão no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC – Cidades Históricas. Não é objetivo de nossa pesquisa uma discussão ampla a respeito desses processos. Intencionamos, neste subcapítulo, analisar apenas algumas das ações passíveis de discussão a respeito da espacialidade e sociabilidade do Varadouro, especialmente da Praça Anthenor Navarro e do Largo de São Frei Pedro Gonçalves, já que estas áreas concentram parte das principais atividades do Varadouro Cultural. Para um aprofundamento das questões relativas aos processos de revitalização, sugerimos a leitura de *Revitalização Urbana e (Re) Invenção do Centro Histórico na Cidade de João Pessoa (1987 – 2002)*, de JovankaBaracuhy Cavalcanti Scocuglia (2004), e *A Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa: uma estratégia para a reprodução do capital*, de Regina Celly Nogueira da Silva (2016).

Em se tratando do Varadouro, nossas pesquisas, bem como nossas conversas com os moradores, revelam a existência de uma comunidade de baixa renda que manteve-se vivenciando seu espaço, mesmo de maneira precária devido a ausência de locais destinados à fruição da vida, e foi invisibilizada pelo poder público e pela sociedade que ou desconhece sua existência, ou a enxerga com um olhar estigmatizador. Ao falarmos em abandono, no caso desse bairro, é a esse tipo de abandono que nos referimos, tendo em vista que até os processos de revitalização destinados a essa área desconsideraram sua população local.

A experiência de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa é singular e exemplar no sentido de mostrar inicialmente um interesse voltado para os problemas sociais do Centro Histórico e da qualidade de vida da população ali residente. Entretanto, no final da década de 1990, essa experiência seguiu, em parte, o modelo de *revitalização* voltado para a construção de cenários urbanos e para a dinamização cultural de áreas específicas, criando lugares de consumo cultural. (SCOCUGLIA, 2004, p. 154)

Esse segundo tipo de revitalização, como assim resolvemos nomeá-lo, foi instaurado no Varadouro com mais eficácia e financiado por meio de parcerias entre instituições públicas e empresas privadas.

No tocante a Praça Anthenor Navarro, o processo de revitalização só pode ser iniciado depois que a Prefeitura Municipal e os comerciantes firmaram um acordo para a retirada de um posto de gasolina fixado no meio do local. Os traçados das ruas ao redor da praça foram refeitos e os antigos bancos foram retirados do espaço. As ações seguintes, já incluindo o Largo de São Frei Pedro Gonçalves, foram “a reurbanização e modernização das instalações elétricas e telefônicas (subterrâneas), tendo os edifícios em redor da praça passado por reformas e pinturas das fachadas em cores fortes” (SCOCUGLIA, 2004, p. 176). O Hotel Globo e a Igreja no Largo de São Frei Pedro Gonçalves foram reformados. Também houve mudança no percurso dos automóveis e nas áreas destinadas a estacionamento. O incentivo para que a população se relacionasse de outro modo com o patrimônio histórico e cultural participando de sua proteção foi estimulado, por exemplo, por meio do Programa de Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural.

Esse remodelamento provocou mudanças na visibilidade do Varadouro dentro da cidade e assinalou seus novos usos e sociabilidades. O intuito da revitalização foi a reapropriação do espaço com o propósito de remodelar a imagem de “bairro de negócios durante o dia e local da boêmia da capital à noite” (SCOCUGLIA, 2004, p. 108), afastando, dessa maneira, a visão de área marginalizada ocupada, em grande medida, pela prostituição. A cultura converteu-se em instrumento para atingir tal expectativa através da promoção de atividades artístico-culturais e da instalação de estabelecimentos destinados a diversão na

Praça Anthenor Navarro e Largo de São Frei Pedro Gonçalves. Por outro lado, a inclusão dessas ações movimentou o setor econômico no Centro Histórico e atraiu turistas para o local, apesar da prostituição ainda fazer-se presente e dos problemas “quanto à segurança e iluminação públicas, serviços de apoio ao turista, falta de incentivo à moradia ou à melhoria das habitações ali existentes e apoio irregular do Estado e da Prefeitura” (SCOCUGLIA, 2004, p. 189).

A princípio, com o apoio da Prefeitura Municipal e, posteriormente, com o apoio do Sebrae, esses espaços do Varadouro transformaram-se em lugares de uso público, de encontros e de trocas de experiência entre os sujeitos que passaram a frequentá-lo.

De 1998 até 2002, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope –, houve uma agenda regular de eventos destinados ao Varadouro: o ‘Baile dos Artistas’, as prévias carnavalescas, o ‘Folia Cidadã’ (atividades artísticas e educacionais promovidas por voluntários para crianças e jovens residentes no Porto do Capim), a ‘Paixão de Cristo segundo o Anjo da Anunciação’, o ‘Arraial do Varadouro’, o ‘Auto de Deus’, no período natalino, o ‘Centro em Cena’, exposições, espetáculos de dança e de teatro com grupos locais, shows e cinema de rua foram apenas algumas das atividades que ocorreram nesse período atraindo grande quantidade de pessoas para essa localidade. Bares, como o ‘Parahyba Café’; ‘Parahyba Jazz’ e ‘Engenho do Chopp’, boate (‘Intoca’), lojas de artesanato, um antiquário, galerias de arte, produtora de vídeos e outros estabelecimentos contribuíam para que o Varadouro continuasse sendo visitado mesmo quando não haviam atividades culturais programadas. Todavia, salientamos que esse Varadouro que permanecia ocupado correspondia a apenas uma área muito bem delimitada do bairro. O restante enfrentava um contínuo processo de degradação (Scocuglia, 2004).

O público que era atraído para os eventos realizados compunha-se de estudantes, artistas e professores, notadamente membros das camadas médias urbanas, além de algumas pessoas da elite paraibana, uma vez que o processo de revitalização imprimiu ares de espaço enobrecido ao Varadouro.

Logo após a revitalização da Praça Anthenor Navarro e do Largo São Frei Pedro Gonçalves, o controle de acessos e a segurança eram reforçados. Apenas os usuários/consumidores em potencial circulavam pelos bares e pela praça bem iluminada, limpa e com seus jardins bem cuidados. As pessoas da favela se sentiam constrangidas de se aproximarem. (SCOCUGLIA, 2004a, p. 98)

A favela, a qual Scocuglia (2004a) fez referência no trecho acima, é a comunidade do Porto do Capim. No período que sucedeu a implementação das reformas na Praça

Anthenor Navarro e no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, os moradores dessa localidade não frequentavam as atividades aí oferecidas. Passado algum tempo, eles começaram a ocupar esse espaço como vendedores ambulantes de água e cerveja em dias de grandes eventos (posteriormente, de acordo com a autora, eles começaram a instalar churrasquinhos, mesas e cadeiras na extensão da praça), flanelinhas e catadores de material reciclável, para elencar apenas algumas de suas atividades.

A efervescência cultural vista e sentida nesse espaço, segundo SCOCUGLIA (2004, p. 197), fez “surgir formas associativas voluntárias e outras fundamentadas em interesses específicos, todas preocupadas com a qualidade de vida e a produção artística e cultural da área”. Associações, fóruns, ONGs e outras organizações surgiram e uniram-se para discutir estratégias de inclusão dos moradores do Varadouro/Porto do Capim nas ações destinadas ao bairro, bem como para analisar a relevância e a aplicabilidade dessas ações de modo que fossem construídas de maneira verdadeiramente coletiva. Seguindo essa mesma linha de raciocínio, anos mais tarde, originou-se o Varadouro Cultural.

De acordo com as observações tecidas a respeito dos bairros que compõem o cenário de atuação desse movimento percebemos que a relação dos indivíduos com o espaço que ocupam não ocorre apenas com base na materialidade. São as manifestações culturais, ricas em cada um desses espaços, que, subjetivamente, produzem as relações sociais e as identidades. Em contrapartida, é a partir da vivência nesses bairros que os indivíduos “constroem suas experiências de tempo e espaço no universo de João Pessoa” (SILVA, 2016, p. 45), bem como acessam os seus direitos.

Capítulo 02

UM VARADOURO DE CULTURA

“[...] assim como um corpo ativo
pulsando no azul da lâmina,
esse dragão verde: caranguejo,
lama& homem,
continua vivo.
Nos músculos da cidade –
AS ARTÉRIAS AINDA ESTÃO
SANGRANDO”
(Políbio Alves)

Figura 01: Centro histórico de João Pessoa – PB



FONTE: Felipe Matheus (Acervo Pessoal)

O Varadouro Cultural originou-se em 2009, na cidade de João Pessoa. “Movimento social”; “Movimento social de cultura”; “Arranjo Produtivo Local de Cultura – APL” e “rede” são algumas das nomenclaturas que os integrantes utilizam para defini-lo. Por enxergarmos, no Varadouro Cultural, em seu modo de organização, aspectos condizentes com a metodologia dos movimentos sociais (neste caso, nos referimos aos movimentos sociais

urbanos, ou novos movimentos sociais) e por ser este o termo empregado pelos veículos de imprensa, nos materiais de divulgação cedidos pela assessoria de comunicação do Varadouro Cultural e em suas redes sociais, assim passaremos a denominá-lo. Adiante, iremos expor de maneira precisa os fatores que nos levaram a essa conclusão.

Integram o movimento associações, coletivos, produtoras, estúdios, casas de espetáculos, pequenos empreendimentos comerciais, agentes culturais, artistas independentes, companhias de teatro, companhias de dança e demais sujeitos que eventualmente desenvolvem atividades culturais no recorte espacial analisado no capítulo anterior, os bairros do Varadouro (e a comunidade Porto do Capim), Centro e Róger. Ao longo desses anos, cerca de vinte dessas iniciativas participaram ativamente das atividades desenvolvidas pelo Varadouro Cultural. Entretanto, umas das primeiras dificuldades com as quais nos deparamos quando em campo, foi a identificação precisa de todos esses grupos. Invariavelmente despontavam nomes ainda não mencionados e, por vezes, nomes presentes em nossa listagem eram colocados a certa distância por não envolverem-se mais de forma tão ativa quanto nos primeiros anos do Varadouro Cultural. Desta forma, optamos por apresentar sucintamente apenas dez desses grupos²⁰ ao percebermos uma relação mais próxima entre eles e o movimento. Todavia, salientamos que o Varadouro Cultural realizou um mapeamento (iniciado em 2012, finalizado em 2014) de todo esse arranjo cultural coletivo em desenvolvimento e chegou ao número superior a 70 iniciativas culturais com atuação neste recorte espacial (no estudo estão inclusos membros e não membros do movimento). Tal pesquisa desempenhada, inicialmente, de maneira independente obteve, em seguida, o apoio do Sebrae. O resultado deveria estar presente no *sitedo* Varadouro Cultural, entretanto, o domínio fornecido pelo movimento surge como indisponível nos instrumentos de busca da internet. Durante a realização de nossa pesquisa, não obtivemos acesso a esse documento.

Os sujeitos elencados anteriormente agrupam-se no Varadouro Cultural em torno de um objetivo comum, criar uma estrutura de desenvolvimento social e econômico mais sustentável e humana capaz de fortalecer a economia criativa e os produtores de cultura local. Em tese, e na prática, esse objetivo seria alcançado pela colaboração entre os grupos, pela troca de experiências, de tecnologia, de equipamentos e de espaços. A ideia consiste, também, em construir políticas públicas culturais, em parceria com o poder público, para valorizar a produção cultural pessoense (a elaboração de políticas públicas relacionadas a questões de

²⁰ ‘Espaço Mundo’, ‘Estúdio Mutuca’, ‘Pogo Pub’, ‘Ateliê Multicultural Elioenai Gomes’, ‘Casa de Cultura Companhia da Terra’, ‘Centro Cultural Piollin’, ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’, ‘Coletivo Tribo Étnos’, ‘Cachaçaria Philipeia’ e ‘Associação Cultural Balaio Nordeste’.

infraestrutura e segurança também são pautadas pelo movimento), além de fomentar a ocupação do Centro Histórico (inicialmente o movimento concentrou a sua atuação apenas nesse núcleo e incorporou outros bairros com o passar dos anos) atribuindo-lhe novos usos, desmistificando a imagem de área violenta que ainda acompanha esse espaço. Outro ponto relevante do movimento é a aproximação com a comunidade Porto do Capim por meio não só do fomento as artes, mas pelo apoio na luta que os seus moradores travam para não serem realocados em virtude dos projetos de revitalização e requalificação propostos pelo Governo Federal e pela Prefeitura do Município.

Nós vivemos também no Varadouro, trabalhando. Mas é bem diferente de viver no Varadouro, morar no Varadouro e vivenciar todos os problemas que o Centro Histórico tem. Vivenciar o problema do Centro Histórico vindo à noite tomar uma cerveja, é uma coisa. Mas, vivenciar o Centro Histórico todo dia, o tempo todo, é outra. E hoje, por questões econômicas, pra fazer um cenário pra trazer turista, o pessoal quer, simplesmente, apagar da história do Centro Histórico a população do Porto do Capim e massacrar também os agentes culturais que atuam no Centro Histórico, né?! Porque, tipo, se essa política de cultura de massa, de turismo de massa, vier pra cá, nós, que somos artistas locais, que atuamos no dia-a-dia da cultura da cidade de João Pessoa, nós não seremos contemplados com essa intervenção. [...] Não se pode fazer cultura tirando as pessoas do seu local. (E. A, Documentário 'Um Varadouro Cultural'. 2015)

O Varadouro Cultural organiza-se de maneira horizontal, em rede, tendo como princípio fundante a coletividade e sem ordem de hierarquia. Apesar de o discurso oficial apontar a inexistência de um líder, de uma figura que exercesse o papel de representante do movimento, a prática mostrou-nos que ao menos alguns integrantes assumem essa postura simbolicamente. Chegamos a essa conclusão graças a conversas com membros do movimento que mediante certas questões sempre apontavam determinadas pessoas como as mais indicadas a responderem nossas indagações. No entanto, no decorrer da pesquisa, nos deparamos com a resistência de alguns desses sujeitos, fato que dificultou nosso acesso a informações essenciais e nos fez recorrer aos dados disponibilizados publicamente pelo Varadouro Cultural, além de levar-nos a buscar mais fontes e ter mais conversas informais com indivíduos ainda participantes do movimento e outros que não mais se engajavam nas causas propostas pelo mesmo para podermos construir um panorama mais completo a respeito do que, de fato, esse movimento representa no que se refere a efetivação do direito à cidade em João Pessoa.

A agenda do Varadouro Cultural relaciona-se ao planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, visto que o modo como o movimento propõe a apropriação dos espaços nos quais se insere é através da promoção de espetáculos de dança, teatro, shows,

exposições e demais atividades artístico-culturais. Fazendo uso das plataformas digitais, essas decisões são debatidas de maneira prévia em fóruns e grupos *online*s com uma divisão a respeito da função a ser exercida por cada coletivo e/ou por cada agente e, posteriormente, em encontros presenciais essas ações e funções são discutidas entre os grupos e coletivos. Após a realização dos eventos acontecem reuniões e/ou discussões presenciais (ou não) para que sejam avaliados os pontos positivos e/ou negativos de cada atividade, sendo as estratégias de atuação repensadas e replanejadas. Não existe a produção de atas ou outro tipo de material com caráter oficial, mas as anotações e observações sugeridas ficam registradas em meios digitais. O contato entre os sujeitos atuantes no Varadouro Cultural, mesmo quando não há preparação para eventos de grande, médio ou pequeno porte, ocorre frequentemente por meio das redes sociais, visto, também, o caráter afetivo existente entre os membros do movimento.

No que diz respeito à relação entre movimento e poder público, percebemos que há uma aproximação dos sujeitos que integram o Varadouro Cultural com a Fundação de Cultura de João Pessoa – Funjope, o que, em determinados casos, culmina em parcerias para a realização de atividades culturais em espaços como a Praça Anthenor Navarro e o Largo de São Frei Pedro Gonçalves. Entretanto, a maior parte dessa relação acontece por meio dos editais²¹ de fomento à cultura lançados pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal. Um grande número de coletivos e associações membros do movimento só consegue manter suas atividades devido a aprovação nesses processos seletivos. Como o Varadouro Cultural inclui uma gama de sujeitos distintos, há divergências no que se refere à captação de recursos por meio desses instrumentos públicos, pois alguns enxergam a necessidade de serem autossustentáveis (o próprio movimento propõe esse objetivo, mas devido a sua existência recente este é um caminho que ainda está sendo trilhado), enquanto outros posicionam-se de maneira crítica por discordarem do modo como o recurso para a cultura é distribuído entre as diversas práticas culturais no âmbito de um mesmo edital.

Ainda tratando da relação Varadouro Cultural e poder público, notamos a insatisfação do movimento com a ausência de políticas públicas destinadas a infraestrutura e a questões relativas à segurança e a melhoria na qualidade de vida dos moradores do Varadouro, Centro, Róger e comunidades circunvizinhas, como pontuamos acima. No entanto, dificilmente essa

²¹ Os principais editais lançados pelo Governo do Estado da Paraíba para projetos culturais são o ‘Fundo de Incentivo à Cultura – FIC Augusto dos Anjos’, que disponibiliza verbas para a execução de atividades artísticas nas áreas de dança; música; teatro, economia criativa; circo; artes visuais; formação e pesquisa em cultura; culturas populares e identitárias, artes integradas e culturas digitais; arquivo, museu, memória e patrimônio; e o edital ‘Linduarte Noronha’, exclusivo para a produção de materiais audiovisuais, além dos editais promovidos pela ‘Fundação Espaço Cultural – Funesc’. O principal edital da Prefeitura de João Pessoa, por sua vez, é o ‘Fundo Municipal de Cultura – FMC’, voltado para projetos de música, dança, cultura popular, artes visuais, circo e artes integradas.

insatisfação transforma-se em manifestações públicas com o caráter de enfrentamento aos poderes locais. Ela ganha vida por meio de denúncias e sugestões em redes sociais, por eventuais discursos em shows, apresentações ou rodas de conversas e pela feitura de documentos enviados aos órgãos responsáveis pela execução das tarefas anteriormente mencionadas. As ações práticas de intervenção não são usualmente adotadas pelo movimento como meio para alcançar seus interesses. Eles preferem abrir um canal de comunicação com o poder público, mesmo não obtendo êxito em uma grande parcela de suas recomendações. Tal característica é reveladora de seu modo de funcionamento: aliar-se à sociedade e aos demais agentes de cultura para a construção de uma política pública cultural que impulse os pequenos produtores culturais de João Pessoa, incentive as manifestações culturais locais fortalecendo essas expressões e, finalmente, o acesso a esses bens culturais tornar-se-ia uma ponte para a conquista de outros direitos humanos fundamentais, além do próprio direito a cultura, como nos casos do ‘Centro Cultural Piollin’, onde o acesso a cultura pode ser percebido como meio para a conquista da educação, que é outro direito indispensável ao ser humano, bem como a ‘Associação Cultural Anjo Azul’, que proporciona direito a cidadania também por meio da cultura (ambos os casos serão apresentados no capítulo seguinte).

A gente aqui ocupa esse espaço há mais de 12 anos. Ocupar, eu digo, é tá tocando, vendo lugar abrir e fechar e, realmente, essa questão [...] A gente não tem uma segurança pública aqui, né?! É um lugar turístico muito mal gerenciado nesse sentido [...] Isso aqui é uma coisa nossa e a gente sente muito essa necessidade de ter isso potencializado porque cultura não é só festa. Tem uma comunidade que mora aqui perto, que é uma comunidade supertranquila, de pessoas humildes, que trabalham dentro desse setor criativo [...] Se fala tanto em economia criativa e falta tanto criatividade do poder público, quer dizer, até hoje faltou, espero que não falte mais, em relação a potencializar isso e não deixar que as coisas morram, porque aqui é um ponto de convergência [...] Muitas bandas saem daqui pra fora [...] Você tem grupos de dança trabalhando com danças contemporâneas [...] Gente de teatro que faz edital e circula o Brasil inteiro e tá nessa região aqui. Essa região é um foco criativo muito forte. Então, eu espero que isso possa se manter e ser assimilado pelas próximas gerações. (E.M, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

O entendimento de cultura não apenas como festa, mencionado no relato acima, ou como simples objeto de consumo para as massas (mercadoria), é comum aos que fazem parte do Varadouro Cultural, tornando-se uma bandeira desse movimento, e encontra apoio nos sujeitos que desfrutam de suas atividades.

A maneira como seus integrantes exaltam a produção da cultura local e encontram maneiras de difundi-la, bem como tentam fortalecer os vínculos identitários com João Pessoa através das práticas culturais para, a partir delas, apropriarem-se de toda a cidade criando, de

maneira colaborativa, políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento mais sustentável e equilibrado da capital, corrobora a definição de cultura encontrada no documento produzido pela ‘Conferência Mundial sobre Políticas Culturais’, a MONDIACULT.

Cultura deve ser considerada como o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. Esses traços distintivos caracterizariam o que se conhece por identidade cultural. (MONDIACULT, México, 1982)

A Declaração de Friburgo (UNESCO – 2007), além de reforçar essa ideia de cultura como conjunto amplo, assim como faz o Varadouro Cultural, exprime sua relação intrínseca com os direitos humanos, sendo, portanto, essencial à dignidade humana e baseada em princípios universais, indivisíveis e interdependentes.

O termo “cultura” abrange os valores, as crenças, as convicções, as línguas, os saberes e artes, as tradições, as instituições e os modos de vida através dos quais uma pessoa ou grupo exprime a sua humanidade e o significado que atribui à sua existência e ao seu desenvolvimento. (Declaração de Friburgo – Definições, Artigo 2º)

Ao observarmos o Varadouro Cultural, constatamos que esse movimento não pensa a cultura apenas com base nas linguagens artísticas diversas que produz, mas no contexto social e econômico de quem vive de cultura em João Pessoa e das comunidades localizadas no entorno do Varadouro, principalmente.

Outra particularidade do Varadouro Cultural é a adoção da grafia ‘Parahyba’ e da antiga bandeira do Estado em seus eventos e nos materiais de divulgação utilizados em suas redes sociais.

No que diz respeito à grafia, em 2011, membros do Varadouro Cultural e demais sujeitos envolvidos com o universo cultural fomentaram a campanha denominada ‘PARAHYBA: nossa bandeira é a cultura’, cujo intuito era incitar o debate entre a população a respeito da substituição da atual bandeira do Estado pela bandeira adotada antes de 1930. Em vídeos de curta-duração (menos de dois minutos), artistas e indivíduos de várias camadas da sociedade apresentavam argumentos a respeito da mudança. O material foi divulgado na página que o movimento mantém no youtube. No dia 05 de agosto do mesmo ano, aniversário da cidade, o Varadouro Cultural organizou uma série de debates acerca desse tema em uma atividade que eles denominaram como “dia de reflexão e celebração do fortalecimento da identidade cultural paraibana”.

Já no que se refere à adoção da antiga bandeira paraibana, a justificativa para tal atitude é a noção de que a bandeira, mais do que o símbolo gráfico do Estado, deve representar a identidade, a cultura, as características de um povo, o que, segundo integrantes do movimento, não ocorre com a bandeira atual, pois ela representaria o posicionamento de uma elite dominante em determinada época, e que em nada condiz com as raízes da Paraíba. Ainda segundo depoimentos divulgados durante a campanha, “a bandeira que carrega sangue e luto é pesada demais para despertar um sentimento de identidade”.

Figura 02: Primeira Bandeira da Paraíba – 1907



FONTE: Google Imagens

Esse sentimento de identidade, de pertencimento, fundamental para que os sujeitos decidam apropriar-se dos espaços nos quais vivem, trabalham e se movimentam, foi o responsável pela adoção do Varadouro (a princípio) como lócus de criação do movimento social estudado (embora a questão econômica, no que diz respeito ao baixo custo do aluguel – quando comparado a outras áreas da cidade – também apareça como fator para a escolha). Isto porque os seus membros enxergam nesse espaço um polo favorável ao desenvolvimento da cultura pela importância histórica da área e pela evocação de memórias capazes de despertar o interesse para a construção de um projeto de cidade que enfatize a história de seu povo, suas

heranças culturais e desenvolva-se em direção não ao lucro, mas à construção de novas sociabilidades, novos modos de viver e sentir João Pessoa, indo, assim, ao encontro do direito à cidade, da maneira como o aplicamos em nossa pesquisa, que “equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental” (HARVEY, 2014, p. 30). A radicalidade da proposta do Varadouro Cultural consistiria no fato da base para mudanças estruturais da cidade advir da cultura.

Historicamente, né, a população foi pra orla da cidade e acabou deixando um pedaço muito importante da cidade esquecido aqui, entregue [...] E a gente acha que a cultura e a arte têm essa dinâmica pra poder dar uma nova vida ao Centro Histórico e tem tudo a ver a gente fazer cultura, produzir cultura num ambiente em que conta um pouco da nossa história, da nossa cultura também enquanto paraibanos, né?! [...] A cidade nasceu aqui... aqui no Rio Sanhauá, então a gente acredita que é possível fazer cultura, fazer o desenvolvimento desse território através da cultura, trazendo outros valores mais sustentáveis, mais humanos. (R.L, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

Partindo desse pressuposto, o Varadouro Cultural é também tratado como um ‘projeto-piloto’. Por enquanto, dada a sua existência preliminar, eles vêm tentando fortalecer sua atuação, contornar os obstáculos, discutir, planejar ações, testar maneiras de aplicabilidade e desenvolver uma política cultural de modo que a experiência em curso, depois de aperfeiçoada, estenda-se não só para o restante de João Pessoa, mas para outras localidades. Isto porque o movimento entende a cidade como algo além de espaço físico onde prosperam atividades econômicas e administrativas. A cidade, para eles, é o que os cidadãos fazem dela a partir de seu cotidiano, ou seja, a cidade é algo passível de sofrer alterações em seus princípios fundantes podendo ser, se não reconstruída, ao menos remodelada de acordo com anseios coletivos da maioria, priorizando os espaços e bens públicos destinados à fruição da vida, bem como o acesso aos bens necessários para o desenvolvimento humano: saúde, segurança, educação, infraestrutura, lazer, cultura e moradia.

Uma das propostas do Varadouro Cultural, a ideia [...] A ideia é que todo mundo seja protagonista. Que a gente se apodere da cidade, que a gente se apodere do Centro Histórico, não só do Varadouro. A cidade é da gente. A cidade é de todo mundo. (R.C, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

Tal visão assemelha-se aos conceitos de Lefebvre (2001), Carlos (2007), Rolnik (s.d) e outros tantos autores que afirmam ser, a cidade, as suas práticas sociais. Ela é entendida como “o lugar onde todos os tipos e classes se misturam, ainda que relutante e conflituosamente, para produzir uma vida em comum, embora perpetuamente mutável e transitória” (HARVEY, 2014, p. 134). Devido a esse traço, a cidade deve ser pensada, também, enquanto lócus de

significados (individuais e coletivos) originários das vivências dos cidadãos nos/com os espaços. Nesse contexto, parece-nos que, se por agora o movimento não possui meios de abranger toda a extensão de João Pessoa, ou ao menos parte dela, ele contribui (ao tentar modificar um espaço delimitado, específico, por meio de práticas culturais) para que essa ideia de humanização, sustentabilidade e coletividade seja aventada para toda cidade, num procedimento compreendido, por nós, enquanto exercício de direito à cidade, já que está em curso um processo de apropriação e ressignificação de espaços da cidade. Contrapondo-se, de acordo com HARVEY (2014, p. 62), ao modo como este termo passou a ser adaptado recentemente.

O direito à cidade como existe hoje, como se constitui atualmente, encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos.

Deste modo, torna-se imprescindível que os sujeitos organizados de maneira coletiva retomem a prática deste direito. A maneira como artistas independentes, grupos, coletivos, agruparam-se em torno de um objetivo comum, de forma a originar o Varadouro Cultural, pode ser tomada como exemplo dessa afirmação.

O processo de formação do movimento remete a instalação do Espaço Mundo, em 2009, na Praça Anthenor Navarro. Os gestores desse estabelecimento, ao situarem-se nessa localidade, passaram a conhecer melhor os usos e ocupações próximas à praça, a descobrir outras iniciativas culturais presentes nesse mesmo recorte espacial originando, a partir daí, um estreito diálogo entre os sujeitos que mantinham empreendimentos comerciais, companhias de teatro, dança, casas de shows, músicos e demais trabalhadores e frequentadores desse espaço com o intuito de analisar as dificuldades aí enfrentadas, tais como: falta de segurança, iluminação pública, infraestrutura, produção cultural independente, preservação do patrimônio histórico, economia criativa e outros intimamente relacionados ao tipo de fazer local. Em determinado momento, tais sujeitos chegaram à conclusão de que era preciso manter uma agenda cultural anual no Centro Histórico para que essa área pudesse ser vista e visitada pela população de João Pessoa e para que políticas públicas lhes fossem destinada. A manutenção dessa agenda, por sua vez, dependia do fortalecimento dos laços culturais e da percepção de cultura como prática existencial, não meramente elemento para consumo. Assim, cada grupo que compartilhava dessa visão e desejava exercer sua arte nesse ‘território cultural’ em formação passou a integrar, voluntariamente, o que foi posteriormente denominado como Varadouro Cultural (com a escolha do nome fazendo referência explícita ao espaço e a prática

exercida pelo grupo). Apenas quando associações, grupos e coletivos localizados fora desse recorte espacial primário tornaram-se parte do movimento é que sua área de atuação foi expandida, passando a incorporar o Porto do Capim, o Róger e o Centro.

Em 2009, quando a gente abriu o coletivo (Coletivo Mundo/Espaço Mundo), a gente já identificava que tinha o Nai na ladeira da Borborema, já tinha aqui os meninos do Burro Morto com o estúdio [...] tinha um ou outro resistente das várias tentativas de ocupação do Centro. Aí a gente resolveu juntar todo mundo pra conversar mesmo. Pra estabelecer algo diferente. Uma rede colaborativa, um movimento social que enxergasse os problemas e lidasse com eles ao invés de transferir essa responsabilidade para o poder público, apesar de ser também do poder público, né?! Mas, assim [...] cabe a gente identificar que o Centro Histórico é uma área tão rica, tão importante, que fala tanto de um pedaço da nossa história, da nossa cultura, da nossa identidade, e que tá sempre abandonado. Então, vamos nós! Vamos nós com a cultura, com a dinâmica que a cultura e a criatividade tem, dar nova vida a esse território. Foi isso que a gente fez. (R.L, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

Dentre essas várias tentativas de ocupação estão descritas, no primeiro capítulo, as incentivadas pela conclusão das obras de revitalização na Praça Anthenor Navarro e no Largo de São Frei Pedro Gonçalves (1998 – 2002). Entretanto, notamos diferenças significativas entre esse ciclo e o seu sucessor, o que engloba o Varadouro Cultural. O primeiro ciclo objetivou “criar um espaço central e enobrecido da cidade, que possibilitasse a captação dos recursos dos programas federais e internacionais e viabilizasse o desenvolvimento econômico do Município e do Estado, através do turismo” (SCOCUGLIA, 2004, p. 210)

Segundo Scocuglia (2004a), o momento de efervescência cultural dessa área deu-se até os anos 2000. A partir de 2001 o poder público reduziu a agenda de atrações que mantinha no local, o ritmo de frequentadores diminuiu e como consequência imediata houve o fechamento de alguns bares. O público, composto por pessoas com maior poder aquisitivo decorrente do processo de gentrificação²² pelo qual esse espaço passou, arrefeceu e outros indivíduos, aos poucos, foram imprimindo novos usos a essa parte específica do Centro Histórico.

²²Gentrificação (do inglês, *gentrification*), é um conceito relacionado à ocupação do espaço urbano e refere-se ao processo de ‘enobrecimento’, ou ‘elitização’, de determinados lugares da cidade que originalmente caracterizavam-se como áreas predominantemente populares ocasionando a expulsão de seus antigos moradores para outros locais. No caso do Centro Histórico de João Pessoa, SCOCUGLIA (2004, p. 190) aponta práticas de gentrificação do patrimônio urbano local mesmo sem remoção da antiga população, pois houve “alterações na paisagem urbana, transformando antigos sítios urbanos em áreas de entretenimento e consumo cultural”, “tentativa de transformar uma localidade histórica em um segmento de mercado, considerando a apropriação cultural do espaço a partir do fluxo de capitais. Numa apropriação quase privada do espaço urbano, essas práticas segmentaram uma área do Centro Histórico e a transformaram em cenário de disputas por um espaço fragmentado de visibilidade pública” e, por fim, promoveram “uma relocação estética do passado, transformando os sobrados e demais elementos da paisagem urbana em relíquias do patrimônio e da memória da cidade”.

Nessa fase, ainda de acordo com Scocuglia (2004, p. 211), o perfil majoritariamente comercial dos estabelecimentos aliado a agenda subsidiada pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal “dificultou a implantação de outras mudanças relacionadas com a criação de programas sociais que integrassem a população local à problemática da preservação do patrimônio e renovação urbana”.

Por outro lado, sujeitos mais jovens começaram a circular pelo Centro Histórico principalmente em um bar próximo à Praça Anthenor Navarro, o ‘Oficina do Capim’, considerado reduto *underground* e liberado, em alguns dias da semana, para qualquer um que sentisse vontade de expressar sua arte, o que atraiu artistas locais sem oportunidade de divulgação para o seu trabalho nos meios de comunicação de massa ou em apresentações públicas. “O Centro Histórico passava a ser um lugar para grupos alternativos, um espaço *outside*. [...] a maioria das pessoas não estava ali para consumir, num simples ato econômico” (SCOCUGLIA, 2004a, p. 89). As pessoas estavam criando nichos de acordo com suas identificações e esse espaço passou a ser local de encontro das tribos do rock e das práticas de cultura mais regionais, como o coco e a ciranda, consolidando o Centro Histórico como espaço alternativo, refúgio fora do circuito de massa. Em paralelo a todo esse processo, o Varadouro voltou a passar por um período de degradação, mantendo-se em uso apenas a Praça Anthenor Navarro e o Largo de São Frei Pedro Gonçalves.

Ainda na primeira década dos anos 2000 (especialmente no período posterior a 2005), um novo ciclo de ocupação foi se delimitando. E dele faz parte o Varadouro Cultural, como afirma um dos donos de um dos empreendimentos que integram o movimento.

Isso não é a primeira vez que acontece. É mais um ciclo [...] Tem vários ciclos aqui que tem uma fomentação forte de cultura, aí desaparece. Não fica mais ninguém. Fica um canto marginalizado [...] Aí volta [...] A gente meio que participou dessa retomada, eu acho assim. A gente começou a incentivar [...] A galera vindo ensaiar aqui, vindo pra cá e vendo que não é uma coisa tão inóspita, tão “eita! Como é perigoso o centro da cidade!” [...] foi tirando esse preconceito que existia. (D.J, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

As principais mudanças que os membros do Varadouro Cultural, e alguns antigos frequentadores do Centro Histórico com os quais dialogamos, identificam entre esses ciclos é o caráter menos comercial do Varadouro Cultural, visto que o foco é a difusão da cultura local, a relação mais afetiva com o espaço e a tentativa de aproximação com as comunidades circunvizinhas.

Me parece que nessa questão de... de uma coisa, uma busca, de você estar se sentindo no meio do caminho é comum também no primeiro momento em que eu conheci o bairro. [...] Mas eu acho que nesse momento há uma coisa

mais consciente de grupo, de que todo mundo que tá aqui tem uma relação e etc e tal [...] que pode se ajudar [...] E eu acho que naquele momento não existia. Era uma coisa mais de vizinho, de meramente vizinho. Acho que agora existe mais essa coisa de uma relação [...] e acho que também a atividade é menos... é... menos meramente comercial, né? Ali, o que existiam antes eram bares no conceito mais tradicional de todos, né? Sem uma questão de fomento cultural como uma meta. Acho que agora as casas elas têm menos esse viés comercial. Talvez seja até um problema, né?! De certo modo de vista seja um problema (risos). Mas tem essa característica, né?! De ser um coletivo, são pessoas que tão se aventurando mesmo e pegando assim o espaço. Então, apesar de todas as dificuldades, qualquer espaço que desocupa ele rapidamente é reocupado por outro grupo que tenta usar aquilo de outra maneira. (H.G, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’. 2015)

Mesmo com essas diferenciações no modo de organização e atuação, esses ciclos foram (e são) relevantes por construírem “sociabilidades fundadas em vínculos sociais estabelecidos a partir de uma vivência cotidiana em que se articularam diversos sentidos construídos, individualmente ou em grupos”. “Evidenciaram-se as diversas práticas que refletem trocas culturais e sociais, algumas delas mais efêmeras, outras mais duráveis” (SCOCUGLIA, 2004a, p.70).

Durante nossa pesquisa empírica, constatamos que os sujeitos que usufruem das ações do movimento (a maioria composta por jovens universitários, demais estudantes e artistas locais) desenvolvem laços entre si (tivemos a impressão de que todos se (re)conhecem e, em muitas vezes, vimos os mesmos rostos em eventos distintos. O que nos levou a refletir até que medida não são os mesmos sujeitos produzindo e, ao mesmo tempo, consumindo ações culturais) e, de maneira ainda mais forte, com o espaço. Criando tal simbiose capaz de fazê-los sentir parte constituinte desse espaço.

Em se tratando das práticas culturais, os membros do Varadouro Cultural as desenvolvem em algumas partes específicas da cidade: o Ponto de Cém Reis (Praça Vidal de Negreiros), no Centro, local que naturalmente recebe a maior parcela da programação cultural realizada pelo poder público – Estado e Município – e, em menor grau, acolhe as atividades do movimento; a Praça Rio Branco (e seus arredores), também no Centro, abriga ações da Prefeitura como o ‘Sabadinho Bom’, durante o dia e, nos períodos da tarde e à noite, recebe manifestações artísticas desenvolvidas pela Cachaçaria Philipeia e o ‘Beco Cultural’ em parceria com o Varadouro Cultural e, por fim, a Praça Anthenor Navarro, espaço onde ocorre a maior parte das atividades organizadas pelo movimento. O bairro do Róger, por sua vez, é o que menos recebe ações do Varadouro Cultural. Ao que nos parece, os laços ainda estão sendo fortalecidos entre o movimento e a comunidade. As poucas atividades (shows, em

maior número) destinadas a esse local realizam-se no ‘Centro Cultural Piollin’, integrante do movimento.

Como afirmamos em páginas anteriores, o Varadouro Cultural apropria-se do espaço, aproxima-se das comunidades em seu entorno, incentiva a economia local e imprime novas imagens e novos usos, especialmente a um trecho do Centro Histórico, por meio das ações que executa. Entre grandes e pequenos eventos, optamos pela escolha de quatro atividades que serão analisadas no capítulo seguinte: o ‘Grito Rock’, o ‘Existe Vida Fora da Orla’, o ‘Circuito Varadouro Cultural’ e o ‘Festival Mundo’.

2.1 Coletivos que integram o Varadouro Cultural

2.1.1 Espaço Mundo

O ‘Centro Cultural Espaço Mundo’ surgiu em 2009, em um casarão na Praça Anthenor Navarro (Varadouro), como espaço destinado à produção, formação e circulação da cultura independente. Ao longo do ano sua agenda inclui shows, exposições, mostras de cinema e artes plásticas, performances cênicas, oficinas e formações para gestores culturais. O Espaço Mundo também acolhe as reuniões e os encontros de outros grupos e movimentos atuantes na mesma localidade. Desde o início, o espaço foi administrado pelo ‘Coletivo Mundo’. Um grupo de agentes culturais (jornalistas, fotógrafos, artistas, produtores) organizados de maneira horizontal com o intuito de fomentar as práticas culturais desenvolvidas no recorte espacial de atuação do Varadouro Cultural e levá-las para o restante de João Pessoa através de ações com grande alcance de público, como o ‘Festival Mundo’, e outras ações realizadas no dia-a-dia.

Além de integrar o movimento Varadouro Cultural, o ‘Coletivo Mundo’ é membro do ‘Fora do Eixo’, uma rede de trabalho colaborativa e descentralizada, do qual fazem parte coletivos de cultura que adotam, como princípios básicos, a economia solidária, o associativismo e o cooperativismo respeitando a diversidade das identidades culturais e tendo, por foco, o empoderamento dos sujeitos por meio de processos socioculturais. Essa rede brasileira teve origem em 2005, a partir de trocas de experiências entre produtores culturais de Cuiabá, Rio Branco, Uberlândia e Londrina, espalhou-se para o restante do Brasil e, atualmente, possui ramificações e parcerias com países da América Latina.

Em 2016, entretanto, o ‘Coletivo Mundo’ anunciou o encerramento de suas funções, em João Pessoa, graças à sobrecarga de atividades destinadas a uma quantidade pequena de

sujeitos. A decisão foi comunicada por meio de uma carta aberta publicada em suas redes sociais.

Chegamos até aqui com muito orgulho de tudo que foi realizado pelo Coletivo Mundo, coisas que nenhum de nós realizaria sozinhos e que só conseguimos porque houve um verdadeiro trabalho colaborativo em prol do bem comum. Nós conseguimos cumprir nosso objetivo, que era mudar a realidade que estávamos inseridos, em que as artes e a cultura independente estavam inseridos, e nós conseguimos! Basta olhar para a quantidade de oportunidades que se tem hoje em nossa cidade, seja em espaços, festivais, produtoras, divulgação, seja em mudança de comportamento dos agentes culturais como um todo, agora mais voltado para a ajuda mútua, para o compartilhamento, a colaboração. Nós provocamos tudo isso e agora entramos para a história, sabendo, claro, que ainda tem muitas páginas em branco para serem escritas, muitas mudanças a serem realizadas e muitos sonhos a serem conquistados até que o cenário de cultura independente em que vivemos seja favorável para todos. (Coletivo Mundo. Junho/2016)

A consequência imediata do encerramento das atividades do ‘Coletivo Mundo’ foi a não realização da edição do ‘Festival Mundo’. No entanto, o ‘Centro Cultural Espaço Mundo’ continua a existir, agora com uma administração privada, mas com a manutenção das mesmas práticas culturais antigas. Já os membros remanescentes do Coletivo continuam participando do Varadouro Cultural.

2.1.2 Ateliê Multicultural Elioenai Gomes

‘Ateliê Multicultural Elioenai Gomes’, ou ‘Ateliê do Nai’, como é mais conhecido, foi fundado em 2004, na Ladeira da Borborema (Varadouro), pelo artista visual Elioenai. A ideia inicial era apenas ocupar um espaço amplo para o desenvolvimento de um projeto artístico de conscientização utilizando o lixo e explorando a sua relação com o meio ambiente. No entanto, depois de um período já instalado nessa área, o Ateliê foi aberto aos moradores do Varadouro e do Porto do Capim e percebeu-se a necessidade de acolher esses sujeitos por meio do resgate de suas histórias e de sua humanização, já que grande parte desses moradores eram invisibilizados não só pelo poder público, mas pelo restante da população da cidade. O trabalho do ‘Ateliê’ concentrou-se, então, em integrar e agregar esses indivíduos à sociedade por meio de práticas culturais passando a ter, como foco, a possibilidade de expansão do ser humano pelas artes. O ideal do espaço é o fortalecimento da identidade dos sujeitos, transformando-os, assim, para que eles alcancem uma melhor qualidade de vida.

As principais atividades desenvolvidas no Ateliê relacionam-se a música, as artes visuais, a cultura popular e ao teatro tendo, como cerne, a valorização da identidade cultural

paraibana, além da capoeira, ministrada gratuitamente para crianças do Varadouro e comunidades vizinhas.

Eventos voltados para a celebração da cultura negra, como o ‘Baile Afro’, shows de forró e outros ritmos regionais, festividades para reforçar a herança cultural afro-indígena, exposições, entre outras ações fazem parte da agenda anual do ‘Ateliê do Nai’.

2.1.3 Coletivo TriboÉthnos

O ‘Coletivo Tribo Éthnos’ existe desde 1990 trabalhando com artes integradas (música, dança, artes visuais, ação social e arte-educação) “tendo como princípio ideológico a prática da inclusão e, como ideal filosófico, o encontro entre culturas e raças dentro de um contexto humanista”, de acordo com informações disponibilizadas em suas redes sociais.

É uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, instalada, a partir de 2012, no Centro Histórico, na Rua Maciel Pinheiro, dividindo o mesmo espaço com a ‘Paralelo Companhia de Dança’.

A ‘TriboÉthnos’ promoveu, ao longo dos anos, CDs, espetáculos de dança e música, oficinas e *workshops*. O que norteou esses trabalhos, e norteia a atuação do Coletivo, é o ideal de reunião de grupos, linguagens e artistas diversos, transmitindo uma mensagem de ‘conexão planetária’ dos seres através das artes.

2.1.4 Estúdio Mutuca

O ‘Estúdio Mutuca’ ocupa um espaço no Prédio da Associação Comercial da Paraíba, na Rua Maciel Pinheiro (Varadouro), desde o ano de 2006, e oferece serviços de mixagem, gravação, produção musical, ensaio e aluguel de instrumentos musicais.

O objetivo do ‘Mutuca’ é potencializar a produção musical de João Pessoa através de técnicas menos locais, e mais universais, de tratamento e distribuição de músicas.

A importância desse estúdio para o Varadouro Cultural consiste no fato dele fomentar a ocupação do Varadouro incentivando os artistas paraibanos não só a ensaiarem em seu espaço, mas a frequentarem o Centro Histórico, ocupando-o com música.

2.1.5 Pogo Pub

O ‘Pogo Pub’ encontra-se em um casarão na Praça Anthenor Navarro desde o ano de 2011 e funciona como uma casa de eventos culturais e contra culturais (shows de *hardcoredeathmetal*, por exemplo), realizando eventos semanais voltados para formação e disseminação da cultura independente local.

Além dos shows, o espaço promove oficinas como a de técnicas de defesa pessoal para mulheres, debates sobre questões feministas e outras temáticas com recorte de gênero. É autogestionado pelo Coletivo ‘Vida Torta’.

2.1.6 Casa de Cultura Companhia da Terra

A ‘Fundação Casa de Cultura Companhia da Terra’ é uma organização sem fins lucrativos originada em 2010. A sua sede está estabelecida na Praça Anthenor Navarro desde então. O principal foco da ‘Companhia’ é a inclusão social dos moradores do Porto do Capim por meio de atividades artístico-culturais.

Essas atividades foram inicialmente promovidas pelo ‘Coletivo Sanhauá’, grupo de artistas pessoenses que se reuniram para criar um espaço cultural, um espaço físico, onde pudessem ser realizados ensaios, apresentações e gravações, mas acabou tornando-se algo maior, que culminou na criação da ‘Companhia da Terra’.

O objetivo das ações realizadas pela ‘Companhia’ (apresentações de música, teatro e dança; oficinas culturais), sempre foi promover uma aproximação entre os moradores do Porto do Capim e os demais frequentadores das atividades culturais desenvolvidas na Praça Anthenor Navarro, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves e em outras localidades do Centro Histórico. Neste contexto, surgiu o ‘Subindo a Ladeira’, projeto existente até hoje, e que visa trazer a comunidade para perto do dia-a-dia do Centro Histórico, dando visibilidade as suas demandas, além de promover exposições e mostras com a produção cultural advinda dos moradores do Porto do Capim.

2.1.7 Associação Cultural Balaio Nordeste

A ‘Associação Cultural Balaio Nordeste’ é uma ONG localizada na Rua Maciel Pinheiro, no Varadouro. Originou-se em 2008 e baseia suas atividades educacionais e culturais na valorização, preservação e divulgação da cultura nordestina.

Fazem parte da ‘Associação’ a ‘Orquestra Sanfônica Balaio Nordeste’, trios de forró, repentistas, rabequeiros, poetas, mestres de cavalo-marinho e demais artistas,. As principais atividades desenvolvidas por essa ONG são apresentações, vivências de equipe em produção cultural e mídias alternativas, promoção de seminários, palestras, fóruns de debate, cursos de capacitação sobre a cadeia produtiva da cultura local e sobre a difusão da música nordestina.

A promoção de oficinas de acordeom e percussão, a confecção de instrumentos musicais como zabumba e rabeca, além de consultoria para a elaboração de portfólios,

releases e demais materiais de divulgação das bandas regionais também fazem parte das atividades da ‘Associação Cultural’.

2.1.8 Cachaçaria Philipeia

A ‘Cachaçaria Philipeia’ localiza-se na Rua Braz Florentino, próximo a Praça Rio Branco, no bairro do Centro. O estabelecimento existe há mais de 13 anos e organiza saraus literários com artistas paraibanos, eventos musicais e outras apresentações artísticas rememorando histórias, modos de uso e organização dessa área de João Pessoa.

Há alguns anos, os donos do estabelecimento resolveram chamar a atenção dos poderes públicos para o descaso com a cultura e para a falta de infraestrutura, segurança e a degradação dessa área criando, para tanto, shows ao ar livre no beco em que a ‘Cachaçaria’ está instalada, resultando em um aumento significativo de pessoas dirigindo-se a esse espaço, que passou a ser conhecido como ‘Beco da Cachaçaria’, ‘Beco da Philipeia’ ou ‘Beco Cultural’. Depois de um período realizando essas atividades, inclusive em parceria com a Prefeitura Municipal devido à proporção que essas ações de ocupação alcançaram, eles foram proibidos de continuar exercendo suas atividades sob alegação de que estavam fechando uma via pública.

A adoção de tal medida causou revolta em alguns frequentadores desse espaço que resolveram, por si próprios, criar a ‘Associação Cultural do Beco’ e continuaram esse processo de ocupação durante os sábados, a partir das 18h, com a presença de músicos pessoenses e mantendo o microfone aberto para qualquer um que deseje expressar a sua arte.

Ainda que apoiados em uma análise primária, tais considerações a respeito de parte dos grupos e coletivos que integram o Varadouro Cultural apontam-nos uma similaridade que vai além da convicção de cultura como manifestação do ser humano. A seu modo, o ‘Espaço Mundo’, o ‘Ateliê do Nai’, o ‘Coletivo Tribo Étnos’, o ‘Mutuca’, o ‘Pogo’, a ‘Cia da Terra’, a ‘Balaio Nordeste’ e a ‘Cachaçaria Philipeia’ apresentam uma relação com a educação, sendo as práticas culturais um mecanismo para que os indivíduos aprendam sobre a história do espaço no qual estão inseridos, bem como sobre as diversas formas de manifestação cultural de seu povo. Outro ponto de convergência é o fortalecimento das identidades dos sujeitos. Fator determinante para que eles apoderem-se de suas origens e passem a enxergar a si como cidadãos do mundo e, portanto, dotados de direitos (bem como de deveres) e, por último, em maior, ou menor grau, as pessoas que participam das atividades desenvolvidas por essas associações, tornam-se protagonistas de suas lutas em busca de uma vida com dignidade na

cidade. Dignidade, esta, intimamente relacionada, nestes casos, a efetivação dos direitos culturais.

Estes direitos culturais, por sua vez, são direitos humanos fundamentais. A ideia na qual baseiam-se aparece, inclusive, como sugestão no texto da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, no artigo 27º: “toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no processo científico e nos benefícios que destes resultam”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, art. 27º).

A Constituição Brasileira também enquadra os direitos culturais no âmbito de direitos fundamentais em seu artigo 215º: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. (Constituição Federal, 1988, art. 215º)

O acesso à cultura, neste âmbito, convertido em direito, associa-se, de maneira quase imediata, a uma dimensão de cidadania, visto que os Estados não são responsáveis pela criação da cultura (pois entende-se que ela é intrínseca a sociedade), mas devem garantir bases sob as quais essa cultura se sustente, cabendo aos indivíduos o exercício da luta para que esse direito cultural seja concretizado. Essa luta, por sua vez, deixa clara a transversalidade desse direito, visto que se o sujeito não obtiver acesso ao espaço em que vive e as histórias de seu povo, suas raízes, ele dificilmente verá seu direito cultural efetivado, de tal modo que acessar esse direito também pressupõe o acesso ao direito à cidade, já que tal direito institucionalizaria, na prática, certas garantias culturais. Por outro lado, essas garantias culturais fortaleceriam a ideia de cidade enquanto espaço social e cultural, como lócus de desenvolvimento das sociabilidades, e levariam a práticas mais humanas e equitativas nos processos de construção das cidades, reforçando o caráter indivisível e interdependente dos direitos humanos.

2.2 O Varadouro Cultural enquanto Movimento Social Urbano

Ao abordarmos as questões relativas aos movimentos sociais urbanos partimos do pressuposto de que torna-se necessário compreender, a princípio, o que seria o social. Para tanto, nos utilizaremos da ideia de Scherer-Warren (1987, p. 8) que o concebe como “um conjunto de relações sociais comandadas por uma dialética de opressão e de libertação”. Essas relações, por sua vez, são mediadas por outras relações, as de poder, tanto no campo individual, quanto coletivo, sendo “o fenômeno da opressão e do reagir à opressão uma constante no comportamento humano”.

De acordo com Scherer-Warren (1987, p. 9), “quando os grupos se organizam na busca de libertação, ou seja, para superar alguma forma de opressão e para atuar na produção de uma sociedade modificada, podemos falar na existência de um movimento social”.

Ainda de acordo com a autora,

o Movimento Social, em sentido mais amplo, se constitui em torno de uma identidade ou identificação, da definição de adversários ou opositores e de um projeto ou utopia, num contínuo processo em construção e resulta das múltiplas articulações. A ideia de movimento social é, portanto, um conceito de referência que busca apreender o porvir ou o rumo das ações de movimento, transcendendo as experiências empíricas, concretas, datadas, localizadas dos sujeitos/atores coletivos. (SCHERER-WARREN, 2006, p.113)

A perspectiva de movimentos sociais, adotada em nossa pesquisa, caracteriza-os como “ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2011, p. 13).

Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.), até as pressões indiretas (GOHN, 2011, p.13).

Uma das principais premissas dos movimentos sociais, segundo Gohn (2011a), é o seu caráter político-social e sua capacidade de gerar inovações e saberes.

A compreensão de movimento social urbano utilizada por nós parte da ideia defendida pelo sociólogo espanhol Manuel Castells no livro intitulado ‘*Movimientos Sociales Urbanos*’, onde ele define, tais movimentos, como “*sistemas de prácticassocialescontradictorias que controviertenelorden establecido a partir de lascontradicciones específicas de la problemática urbana*”²³ (CASTELLS, 1985, p. 3). Os movimentos sociais urbanos teriam, portanto, relação direta com os conflitos gerados pelo processo de urbanização, que configurou de maneira desigual o espaço. O papel desenvolvido por esses movimentos seria, para Castells, o de impulsionar e promover a mudança, a inovação nas cidades. A sociedade civil organizada seria a responsável por fazer emergir esse tipo de movimento.

Destacamos que a ‘sociedade civil’ é tratada como um campo heterogêneo sendo marcada, neste caso, por forças sociais distintas que representam a própria diversidade de segmentos sociais responsáveis pela composição da sociedade, relacionando-se, estreitamente, ao exercício da cidadania. Ela representa diferentes níveis de interesse e de valores sociais

²³ “Sistemas de práticas sociais contraditórias que contestam a ordem estabelecida a partir das contradições específicas da problemática urbana”. Tradução livre.

eatua no sentido de encaminhar propostas e políticas públicas e sociais que visem alterações significativas no modo de vida dos sujeitos (Scherer-Warren, 2006).

GOHN (1982, p. 13) afirma que os movimentos sociais urbanos

referem-se a uma nova forma de conflito, ligado à organização coletiva do modo de vida. Eles são movimentos de resistência da população às condições de vida a que está submetida. O que caracteriza estes movimentos são as contradições que eles carregam em seu bojo, contradições estas que assumem múltiplas formas organizatórias, abarcando diversos tipos de reivindicações e diversas respostas do aparelho estatal.

Pode-se dizer, em linhas gerais, que esses movimentos surgem como forma de alcançar liberdades sociais por meio de sujeitos que, organizados, passam a reivindicar o acesso aos meios de consumo coletivos da cidade e, para além disso, desejam interferir na estrutura social dessa cidade de maneira que transformações relevantes atinjam as instâncias dominantes da sociedade.

No Brasil, e em outros países da América Latina, os movimentos sociais urbanos eclodiram entre o final da década de 1970 e o início de 1980. Esses movimentos, também conhecidos como movimentos populares (ou movimentos sociais populares), traziam, em seu bojo, ideais inspirados na Teologia da Libertação. As suas demandas concentravam-se nas esferas de reprodução social, ou seja, em torno do acesso aos bens e demais equipamentos coletivos urbanos, e, de maneira muito significativa, ao acesso à moradia.

Outra característica dos movimentos desta época era a oposição ao regime militar, utilizando como tática principal de ação as manifestações em espaços públicos, como as ruas e as praças. Tais movimentos foram vistos como a resposta da população as condições de abuso e opressão que lhes foram impostas neste período ditatorial, onde inúmeros direitos básicos foram suprimidos.

As ações coletivas nos anos de 70 e 80, no Brasil, foram impulsionadas pelos anseios de redemocratização do país, pela crença no poder quase que mágico da participação popular, pelo desejo de democratização dos órgãos, das coisas e das causas públicas, pela vontade de construir algo a partir de ações que envolviam os interesses imediatos dos indivíduos e grupos. Os movimentos sociais, populares ou não, expressaram a construção de um novo paradigma de ação social, fundado no desejo de se ter uma sociedade diferente, sem discriminações, exclusões ou segmentações. (GOHN, 1995, p. 203)

Uma das conquistas mais expressivas destes movimentos manifesta-se na Constituição Brasileira de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã. É o capítulo destinado à Política Urbana, confeccionado graças ao auxílio de amplos setores e camadas populares. O texto dos artigos 182 e 183 afirma que a política de desenvolvimento urbano deve ordenar o

desenvolvimento pleno das funções sociais da cidade e da propriedade através do Plano Diretor de cada município e permite que os indivíduos que possuíram, como sendo sua moradia, ou de sua família, uma área urbana de até 250 metros quadrados por cinco anos ininterruptos ganhem o domínio desta terra desde que não sejam donos de outro imóvel urbano ou rural. Anos mais tarde, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, veio regulamentar esses artigos presentes na Constituição, apontando diretrizes para que o direito à cidade pudesse ser efetivado.

A partir da década de 1990 (desde os anos finais da década de 1980, na verdade) o cenário sociopolítico brasileiro começou a passar por alterações expressivas (favorecidas pelo fim da ditadura militar) que, se por um lado resultaram na diminuição das manifestações públicas ocorridas no Brasil, por outro lado, propiciaram o surgimento de outras formas de organização (também populares) institucionalizadas em torno de Conselhos e Fóruns (como o ‘Fórum Nacional de Participação Popular’; o ‘Fórum Nacional de Luta pela Moradia’; o ‘Fórum Nacional pela Reforma Urbana’) que discutiam, principalmente, problemas relacionados à exclusão dos sujeitos de seu acesso a direitos básicos e a inclusão, dos mesmos, por meio de parcerias entre a sociedade civil e o poder público. Esses Fóruns organizavam grandes encontros nacionais onde os problemas sociais eram amplamente discutidos e mapeados para que, posteriormente, fossem definidas metas e planos para solucioná-los. Nesse período, as solicitações dos movimentos sociais urbanos concentraram-se na exigência da participação dos cidadãos nos processos decisórios relativos à cidade. Neste sentido, um avanço dos movimentos foi à adoção do Orçamento Participativo²⁴ como canal de diálogo entre governos e sujeitos sociais. A atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs) também foi significativa nessa época.

O novo perfil (do associativismo dos anos 1990) desenha um tipo de entidade mais voltada para a prestação de serviços, atuando de acordo com projetos, dentro de planejamentos estratégicos, buscando parcerias com o Estado e empresas da sociedade civil. (GOHN, 2011a, p. 354)

Ao mesmo tempo em que se solidificavam as lutas pela maior participação dos indivíduos nos processos de elaboração, discussão e implantação de políticas públicas nas

²⁴ De acordo com SOUZA (2004, p. 344), “o orçamento participativo consiste em uma abertura do aparelho de Estado à possibilidade de a população (de um município ou mesmo de unidades territoriais administrativas supralocais) participar, diretamente, das decisões a respeito dos objetivos dos investimentos públicos. A população, organizada com base em bairros ou unidades espaciais que agregam vários bairros, debate e delibera, em assembleias, sobre as prioridades de investimento para cada local, cabendo ao Executivo, anualmente, informar a disponibilidade de recursos para investimentos e prestar contas sobre a execução orçamentária do ano anterior”. A Prefeitura Municipal de João Pessoa adotou esse mecanismo a partir de 2005.

idades, outros movimentos sociais urbanos despontavam apresentando novos debates e novos pedidos.

O movimento de mulheres, o movimento de direitos dos homossexuais, o movimento negro, o movimento indígena, os movimentos culturais (*rap*, *hip hop*, *manguebeat*) e os movimentos em torno da educação e do meio ambiente foram alcançando cada vez mais visibilidade publicizando, desse modo, as suas demandas. No cerne desses movimentos, torna-se perceptível o interesse pela implementação dos direitos sociais.

A virada do milênio e as alterações nas conjunturas sócio-políticas mundiais e brasileiras advindas do avanço da globalização e das políticas neoliberais, bem como dos processos de inovação tecnológica, modificaram não só as relações dos homens entre si e com o espaço, mas, também, interferiram de maneira delicada nos seus processos de organização. Os movimentos sociais nascidos nesse período evidenciam essas transformações no modo como passaram a se constituir e a sistematizar suas reivindicações e ações.

Destacamos que, independentemente da década, do período de seu surgimento, os movimentos sociais urbanos

representam forças sociais organizadas, aglutinam as pessoas não como força-tarefa de ordem numérica, mas como campo de atividades e experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais. A experiência da qual são portadores não advém de forças congeladas do passado – embora este tenha importância crucial ao criar uma memória que, quando resgatada, dá sentido às lutas do presente. A experiência recria-se cotidianamente, na adversidade das situações que enfrentam. (GOHN, 2011a, p. 336)

Os novos movimentos sociais urbanos, entretanto, trazem como aspecto principal a atuação em redes, que podem ser locais, regionais, ou globais. No caso do movimento Varadouro Cultural, a sua constituição baseia-se na formação de uma rede entre agentes culturais, artistas independentes, coletivos, associações, grupos e outras iniciativas que tenham, em seu foco, a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social. Além da própria formação em rede, cada um dos membros do Varadouro Cultural pode estabelecer suas próprias conexões. Algumas locais, como é o caso dos grupos de teatro e companhias de dança que atuam em parceria com outros atores de teatro e dança dentro de João Pessoa; outras, um pouco mais amplas, como o ‘Espaço Mundo’ e a sua atuação em rede com o ‘Fora do Eixo’, que executa ações em todo o Brasil e, por fim, à associação a redes globais, caso do ‘Coletivo Tribo Étnos’, que trabalha em intercâmbio com redes de artistas de dança da Alemanha e da França.

Essas redes, por sua vez, também podem formar parcerias público-privadas e/ou estatais para a manutenção de suas ações. No entanto, elas devem manter, como foco, uma maior participação cidadã. Outro importante ponto a ser destacado no que se refere às redes é a construção de propostas, de ações coletivas que possam ir de encontro à exclusão dos sujeitos e visem a inclusão social dos cidadãos.

Scherer-Warren pontua que

as redes, por serem multiformes, aproximam atores sociais diversificados – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações –, e possibilitam o diálogo da diversidade de interesses e valores. Ainda que esse diálogo não seja isento de conflitos, o encontro e o confronto das reivindicações e lutas referentes a diversos aspectos da cidadania vêm permitindo aos movimentos sociais passarem da defesa de um sujeito identitário único à defesa de um sujeito plural. (SCHERER-WARREN, 2006, p.116)

Outro traço de organização desses novos movimentos sociais urbanos é, como aponta Gohn (2011), a atuação em um espaço específico (podendo ser, esse espaço, geográfico, linguístico, social e/ou econômico), passando o território a ser ressignificado e referência central para o desenvolvimento de ações coletivas. Também neste cenário enxergamos características que podem ser aplicadas ao Varadouro Cultural, uma vez que, mesmo objetivando expandir-se para o restante de João Pessoa, suas ações concentram-se em um espaço geográfico bem delimitado entendido enquanto ‘território cultural’, o que amplia a noção de território para além de seus aspectos físico-espaciais e engloba o aspecto do vivido, as sociabilidades, a produção de símbolos e signos e o modo de organização social, causando reflexos na maneira como os indivíduos enxergam a si, ao espaço no qual inserem-se e ao universo do qual fazem parte, constituindo novos modos de interação com outros sujeitos sociais.

Ao pensar o território de tal maneira, mais flexibilizado, os novos movimentos sociais urbanos começam a transpor barreiras que, anteriormente, limitavam a sua atuação e o seu alcance, daí o favorecimento de sua atuação em redes nacionais, regionais e transnacionais, como mencionado anteriormente.

A flexibilização dos territórios de atuação, aliada ao avanço da tecnologia e dos fluxos de informações, fez com que os novos movimentos sociais se utilizassem bastante dos novos meios e plataformas de comunicação, como as proporcionadas pela internet. Para SCHERER-WARREN (2006, p.111), “os encontros presenciais podem ser mais circunstanciais e espaçados, quando a comunicação cotidiana está garantida pelos meios virtuais”. O modo de organização do Varadouro Cultural, como pontuamos no início, faz uso destes recursos por meio de fóruns e grupos de discussão *online* e, principalmente, nas redes sociais.

Outro aspecto a ser ressaltado no que diz respeito aos novos movimentos sociais urbanos é o caráter de luta contra os efeitos negativos da globalização e do neoliberalismo. “A construção de um novo padrão civilizatório orientado para o ser humano e não para o mercado” (GOHN, 2011, p. 16) é a base de desenvolvimento desses movimentos.

Essa afirmação teórica pode ser vista, na prática, quando acompanhamos o movimento Varadouro Cultural em atividades artístico-culturais realizadas gratuitamente ou com os serviços que funcionam em um esquema em que os frequentadores escolhem quanto devem pagar, e se devem pagar, pelas atividades ao final delas (essa prática é muito difundida pelo ‘Espaço Mundo’ em eventos nomeados “Quanto Vale o Show?”). Mas, para além da questão meramente econômica com o oferecimento de atividades artísticas a valores módicos, notamos que a produção e a fomentação da cultura voltam-se, principalmente, para a difusão da arte paraibana e para a promoção e fortalecimento dos laços dos indivíduos com suas raízes culturais e com os espaços que ocupam.

O resgate do caráter e sentido das coisas públicas (Gohn, 2011) também faz parte das novas práticas dos movimentos sociais urbanos. As coisas públicas, no caso do Varadouro Cultural, são, principalmente, as praças (como a Anthenor Navarro e o Largo de São Frei Pedro Gonçalves) das quais os sujeitos se apropriam atribuindo-lhes um uso que se destina à fomentação das manifestações culturais locais. O uso desses espaços lhe atribui o sentido de lócus de fruição da vida.

No que se refere às ações concretas, esses novos movimentos sociais urbanos continuam mantendo características bastante semelhantes aos movimentos sociais das décadas anteriores: manifestações em espaços públicos, como ruas e praças, com o intuito de sensibilizar os gestores públicos e a população para causas delimitadas. O que diferencia esses processos é, justamente, a convocação dos sujeitos, feita agora por intermédio das redes sociais, e a organização dos atos que passa a ser planejada virtualmente.

As experiências do Varadouro Cultural, neste sentido, são ínfimas e relacionam-se a questões pontuais que dizem respeito, principalmente, à falta de segurança no Centro Histórico de João Pessoa. Ao longo do ano de 2015, por exemplo, o número de assaltos aos estabelecimentos, turistas, moradores e participantes das ações desenvolvidas pelo movimento aumentaram consideravelmente. Em um estudo realizado pelos próprios integrantes do Varadouro Cultural, chegou-se a conclusão de que durante as sextas-feiras uma das duas facções que disputam pontos de tráfico na cidade deslocavam-se até essa área para fazer pichações com a sigla de seu grupo, em uma espécie de demarcação do território do crime, e realizavam assaltos nessa região. Após entrar em contato com os poderes públicos por meio

de ofícios solicitando reforço no contingenciamento policial e a instalação de um posto da Guarda Municipal a ser fixado no imóvel anexo ao lado da Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, mas não obter respostas da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado, os membros do movimento resolveram protestar, nas sextas-feiras, contra a insegurança local. Entretanto, as manifestações por eles organizadas, assim como todo o movimento, teve caráter cultural e consistiu no fechamento dos estabelecimentos e ocupação da Praça Anthenor com shows. Essas ações ocorreram de maneiras espaçadas ao longo de 2015 e receberam o nome de “Coco Cumeno no Centro”.

Em 2016, um músico que participava das ações do Varadouro Cultural foi vítima de latrocínio enquanto frequentava o Centro Histórico. Em protesto, o movimento convocou um ato contra a violência. Essa manifestação consistiu em uma vigília na Praça Anthenor Navarro seguida por uma caminhada, em silêncio, fechando as principais ruas do Centro Histórico.

Como resposta à população, a Prefeitura Municipal acatou a sugestão do Varadouro Cultural e em outubro de 2016 instalou o posto da Guarda Municipal no local sugerido pelo movimento. A princípio bastante comemorado pelos moradores e frequentadores da área constatamos, durante nossa pesquisa em campo, a ineficácia de tal medida, já que o posto permanece fechado na maior parte do dia.

Os novos movimentos sociais urbanos, como constatamos, apresentam inovações na maneira de lidar com o espaço e de organizar seu funcionamento. No entanto, nós consideramos como característica principal desses movimentos “o ideário civilizatório que coloca como horizonte a construção de uma sociedade democrática” (GOHN, 2011a, p. 337). Nesta perspectiva, os novos movimentos sociais urbanos focam suas ações nos princípios de sustentabilidade, responsabilidade social, equidade, economia criativa, justiça social, protagonismo cidadão e empoderamento dos sujeitos.

As questões relativas ao protagonismo cidadão e ao empoderamento dos sujeitos fazem parte da essência do Varadouro Cultural principalmente nas ações que envolvem o Porto do Capim e o Baixo Róger, espaços estigmatizados pela ausência de infraestrutura e a baixa-renda de sua população. Esses sujeitos, invisibilizados pelo poder público e marginalizados pelo restante da sociedade, conseguem, através da cultura, da arte-educação, estruturar-se enquanto indivíduos percebendo, desse modo, a sua existência como cidadãos, como sujeitos de direitos. Dessa maneira, eles conseguem tomar para si a organização de lutas em busca não só de melhorias para as suas comunidades, mas para o fortalecimento da identidade dessas comunidades, preservando seus costumes e suas formas de ocupar e participar do dia-a-dia da cidade.

A implementação de direitos sociais coletivos, como o direito à cidade e os direitos culturais, aparecem de maneira bastante significativa entre as reivindicações dos novos movimentos sociais. Os direitos humanos, como um todo, apontando, mais uma vez, para a indivisibilidade e interdependência entre eles, são o foco da maioria dos movimentos surgidos a partir dos anos 2000.

Há neles (nos movimentos sociais urbanos) uma ressignificação dos ideais clássicos de igualdade, fraternidade e liberdade. A igualdade é ressignificada com a tematização da justiça social; a fraternidade se retraduz em solidariedade; a liberdade associa-se ao princípio da autonomia – da constituição do sujeito, não individual, mas autonomia de inserção na sociedade, de inclusão social, de autodeterminação com soberania. Finalmente, os movimentos sociais tematizam e redefinem a esfera pública, realizam parcerias com outras entidades da sociedade civil e política, têm grande poder de controle social e constroem modelos de inovações sociais (GOHN, 2011a, p. 337).

Ainda recorrendo às ideias de GOHN (2011a, p. 347), acreditamos que

o tema dos direitos é fundamental, porque dá universalidade às questões sociais, aos problemas econômicos e às políticas públicas, atribuindo-lhes caráter emancipatório. [...] Fora da óptica da universalidade dos direitos, caímos nas políticas focalizadas, meras justificativas para políticas que promovem uma modernização conservadora.

Entendemos que o tema dos direitos é indispensável, também, por compreendermos que os movimentos sociais (urbanos ou não) atuam para garantir o cumprimento efetivo das nossas garantias fundamentais que, em maior grau, estão, há muito, positivadas em leis, como é o caso dos direitos humanos.

Por isso, percebemos a relação intrínseca entre esses direitos humanos e os movimentos sociais. No Brasil, como mencionamos anteriormente, direitos sociais presentes na Constituição de 1988 só foram alcançados graças à pressão dos movimentos sociais urbanos. O que nos leva a concluir que não podemos dissociar esses dois elementos se quisermos, enquanto sujeitos coletivos, acessar os nossos direitos e construir um modo de organização social mais pleno.

Por outro lado, mesmo quando alguns desses direitos são atingidos, torna-se necessário, para sua concreta manutenção, o acompanhamento, por parte da sociedade, de sua real aplicabilidade, de tal forma que os movimentos sociais conseguem impulsionar a formação de uma cultura que se manifesta através dos novos modos de organização, mas, principalmente, da participação política.

Essa participação política, convertida em participação cidadã, é, como aponta GOHN (2011, p. 18), “lastreada num conceito amplo de cidadania, que não se restringe ao voto, mas

constrói o direito à vida do ser humano como um todo. Por detrás dele há um outro conceito, de cultura cidadã, fundado em valores éticos, universais, impessoais”. O que nos leva a pensar que o fundamento dessa participação cidadã tem, por objetivo, nada mais, nada menos, que o fortalecimento da sociedade civil de modo que, se não possibilite a construção, ao menos indique os caminhos para uma realidade social distinta da que vivemos, onde possa ser alcançada uma sociedade mais democrática e com menos injustiças sociais.

Tal sociedade democrática a que se pretende chegar, com suas bases ancoradas na justiça social e na efetiva implementação dos direitos só pode ser, ao menos cogitada, se não dissociarmos a atuação dos movimentos sociais urbanos da tangível conquista desses direitos.

Capítulo 03

A RELAÇÃO MOVIMENTO SOCIAL E DIREITO À CIDADE: uma análise de ações do Varadouro Cultural

O direito à cidade, conceito presente na obra de Lefebvre (2001), tem relação estreita com os processos de produção, reprodução e apropriação do espaço urbano. De acordo com o autor, esse direito seria, ao mesmo tempo, uma queixa e uma exigência. A queixa referir-se-ia ao modo de organização das cidades que, com o advento da industrialização (considerada como motor das transformações sociais), passaram a sofrer alterações significativas em sua estrutura física e social. Aliada a nascente urbanização, esses processos ocasionaram divisões baseadas nas dicotomias espaciais entre concentração/dispersão e centralidade/segregação dos sujeitos de acordo com sua condição econômica. Os binômios uso/troca, habitar/habitat, obra/produto, todos relacionados à sistematização dos espaços, com a primazia de um sobre o outro, privilegiando sempre as trocas (baseadas no lucro) e os produtos, assim como a mercantilização do habitar, sobressaíram-se, de tal modo, que a vida cotidiana – com suas práticas sociais, seus espaços de sociabilidade – entrou em crise e foi devastada.

Diante desse contexto, a exigência aventada por Lefebvre (2001) converteu-se em ordem para que os sujeitos ascendessem à vida urbana questionando, para tanto, as bases em que se sustentam a sociedade capitalista. O objetivo era alcançar uma vida menos alienada, menos dependente do capital, onde os sujeitos usufríssem de um espaço mais sustentável, mais justo para os que dele desfrutam, com locais destinados à fruição da vida e aos encontros (e desencontros) próprios do urbano. Esta seria, portanto, a noção de direito à cidade. Tal direito indica parâmetros para a construção de uma nova sociedade, baseada no que Lefebvre chamou ‘novo humanismo’, termo que descreve a produção (em sentido filosófico) e criação do espaço com base na apropriação criativa e plena desse espaço pelos indivíduos. A ‘cidade obra’, gerada, nesse cenário, em oposição a atual ‘cidade produto’, juntamente com a noção de uso, está na essência do direito à cidade.

Este conceito permaneceu por muitos anos apenas no campo da produção teórica e, segundo Harvey (2014, p. 14), reapareceu nas últimas décadas associado à atuação dos movimentos sociais urbanos, tendo pouca ou nenhuma influência da herança intelectual de Lefebvre, mas conectando-se com “as lutas que [existiam e] continuam a existir acerca de quem vai configurar as características da vida urbana cotidiana”. Isto é, os sujeitos organizados coletivamente passaram a reivindicar melhorias das condições de vida nas

cidades. Suas demandas foram de questões mais estruturais (como saneamento básico, iluminação pública, segurança), passando por temas como habitação, saúde, educação até chegar às questões ambientais e culturais. Todas essas exigências, pulverizadas pela sociedade, ao serem analisadas de maneira mais atenta, inserem-se no leque de direitos humanos nomeados como direitos sociais. O direito à cidade, por sua vez, é um direito humano coletivo interdependente a todos esses direitos elencados anteriormente. O que quer dizer que a efetivação do direito à cidade pressupõe a conquista desses outros direitos somada a uma maior participação dos sujeitos nos processos decisórios relativos à cidade podendo, os indivíduos, interferirem de maneira considerável nas bases sobre as quais se constitui o espaço para, desse modo, apropriá-lo e produzi-lo de acordo com seus anseios.

O direito à cidade pode ser encarado, portanto, como uma necessidade social responsável, em longo prazo, pela inversão do valor de troca sobre o valor de uso, de modo que os sujeitos atinjam a dignidade humana no âmbito das questões concernentes ao urbano.

Ao longo deste terceiro capítulo analisaremos ações de membros do Varadouro Cultural relacionando-as a efetivação (ou não) do direito à cidade em João Pessoa. Pesquisando a respeito dos coletivos que fazem parte deste movimento, verificamos uma presença maciça dos mesmos em um recorte espacial que corresponde a Praça Anthenor Navarro e suas proximidades. No quesito atividades, esses coletivos abarcam, praticamente, as mesmas manifestações artístico-culturais (dança, música e teatro). Diante desta constatação, optamos por refletir a respeito de práticas desenvolvidas por associações que trabalham em outro recorte espacial e com outras atividades. Assim sendo, nossas ponderações tem como foco o ‘Centro Cultural Piollin’, localizado no Róger, e centrado na arte-educação; e a ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’, estabelecida no Centro e cujo trabalho destina-se, também, as profissionais do sexo e crianças que ocupam o ‘Beco da Faculdade de Direito’. Ações pontuais exercidas pelo Varadouro Cultural, englobando quase a totalidade de seus membros, também são objeto de nossas análises.

3.1 O Centro Cultural Piollin

Figura 03: Centro Cultural Piollin



FONTE: material de divulgação do Centro Cultural Piollin

O ‘Centro Cultural Piollin’ é uma Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, localizada no Baixo Róger. Como o próprio nome traduz, o local é um centro de cultura voltado para arte-educação de crianças, adolescentes e jovens com idades entre 6 e 20 anos. As suas atividades desenvolvem-se no período da tarde e, por ano, o espaço recebe, em média, 90 alunos advindos majoritariamente do Róger (embora o espaço seja aberto a pessoas de outros bairros, privilegiando sempre os sujeitos de baixa renda), que participam de aulas de circo, teatro, arte da palavra, dança, cultura ambiental e cultura digital.

Financeiramente, a ONG se mantém com recursos que decorrem, basicamente, de editais públicos (Petrobrás, Banco do Nordeste, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA – além de outros nas áreas de educação e cultura). Cada projeto aprovado nos editais é destinado à manutenção de uma área específica do ‘Piollin’. Um financia os educadores, outro é reservado para a alimentação, outro é voltado para o amparo ao setor psicossocial e é por isso que normalmente o espaço só consegue continuar em

funcionamento se obtiver aprovação em, no mínimo, 5 editais. A outra parte da renda é adquirida com o aluguel do ‘Piollin’. Mas a quantia arrecadada, nesses casos, é irrisória perto do custo necessário para manter a ONG.

(A gente) aluga o espaço pra festa, pra eventos [...] e, ainda assim, não é um valor fixo! Porque, por exemplo, se é um evento de grande... de empresa privada... cobra tal valor. Daí, se é um grupo de teatro que quer fazer um evento, um grupo da cidade, então aí...já é um outro valor [...] aí, por exemplo, a comunidade é isenta de pagamento. Então ela paga só a faxineira que vem fazer a limpeza, né? [...] A comunidade tem acesso aos espetáculos mais barato também. Apresentando o cupom, paga só dois reais pra qualquer espetáculo que tenha na instituição. É regra! E aluguel pra espaço, pra festa, essas coisas, também! São isentos da parte financeira. (G.L. Junho/2017)

Além da dificuldade em conseguir verbas para assegurar suas atividades, o ‘Piollin’ encontra resistência no diálogo com o poder público.

O que acontece principalmente é... a gente tá fora de qualquer parâmetro que o governo ache legal. Ou que o poder público ache. Eles querem atender, por exemplo, uma escola que tenha 500 meninos. Mesmo que os meninos estejam apanhando lá dentro. Mas eles querem atender! Porque dá nome, visibilidade, e aquele projeto não tá fazendo os meninos discutirem o poder público, por exemplo. Aqui a gente tem 80, 90 meninos que, se entrarem lá, vão bater boca no nível do cara! Então, porque que ele quer, sabe, financiar uma instituição assim? [...] Fora que tem iniciativas que a gente não concorda! Então, a gente não vai querer se inserir nisso por uma questão filosófica mesmo, entendeu?! Mas tudo isso é muito difícil! É tanto que, financeiramente, é que a gente chora mesmo! Muitas pessoas se mantêm, vem aqui, por filosofia. [...] Eu mesma! Porque aqui eu sei que tudo que eu estudo, tudo que eu acredito, tudo, eu posso por em prática. Nesse espaço! [...] Já passamos meses sem receber dinheiro. Passamos meses sem ter alimentação... mas a gente diz assim: não! Além do pertencimento que eu tenho, esse lugar foi onde eu cresci, me formei enquanto cidadã! Além dessa importância que tem pra mim, sentimental, tem importância política mesmo. Entendeu? De atuação! De dizer assim: do mesmo jeito que eu hoje...eu sou capaz de ser inserida na comunidade e no mundo, ou entender o mundo, ver o mundo de outra forma, eu acho que os outros meninos tem esse direito. Tem esse direito! E eles vão ter esse direito! Mesmo que às vezes o poder público negue. Mas, enquanto a gente possa estar nesse diálogo estreito pra garantir, a gente mantém. (G.L. Junho/2017)

A escolha do nome ‘Piollin’ é uma homenagem a Abelardo Pinto, o palhaço Piolin, incentivador da arte circense no Brasil e cuja data de aniversário (27 de março de 1897) foi transformada em Dia Nacional do Circo.

O ‘Piollin’ (nessa época denominado ‘Escola Piollin’) originou-se em 1977 por intermédio do ‘Grupo de Teatro Piollin’, composto por artistas do interior da Paraíba que se deslocaram até João Pessoa em busca de um espaço onde pudessem produzir, pesquisar e trabalhar com teatro e circo, especialmente a arte da palhaçaria. A princípio, os integrantes do Grupo ocuparam o prédio do Convento Santo Antônio, parte do Complexo de São

Francisco. Em 1980, quando foram iniciadas obras de restauração neste complexo, eles foram obrigados a sair do local e após uma série de manifestações e negociações com o poder público conseguiram mudar-se para o ‘Engenho Paú’, uma construção do século XIX (casa grande, engenho de açúcar e dois galpões) localizada ao lado da Bica (‘Parque Zoobotânico Arruda Câmara’) e inserida em um espaço de mata fechada onde, até hoje, realizam suas atividades.

Em 2004 esse espaço foi restaurado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – e, nesse mesmo ano, a ‘Escola Piollin’ tornou-se ‘Centro Cultural Piollin’, iniciando um processo de mudança no projeto pedagógico da instituição que culminou, em 2008, com a adoção da gestão compartilhada mantendo, como foco, a integração social.

Por não apresentar um projeto seriado, o ‘Piollin’ dispõe seus alunos em ciclos divididos de acordo com a idade. Segundo uma de nossas entrevistadas, “é ciclo porque é um movimento muito maior que um projeto anual”. O ‘Ciclo Terra’ recebe crianças dos 6 aos 11 anos, o ‘Ciclo Água’ acolhe pessoas dos 12 aos 15 anos e o ‘Ciclo Fogo’ engloba os sujeitos cujas idades variam dos 16 aos 20 anos. Todos esses ciclos têm acesso ao total de oficinas oferecidas no ‘Piollin’, cabendo aos alunos escolherem quais e quantas dessas atividades desejam fazer. A instituição dispõe, ainda, do ‘Ciclo Ar’ (inativo em 2017 por falta de alunos), que se destina a quem já passou por todos os ciclos anteriores e está em fase de montagem de grupos de teatro ou de desenvolvimento de qualquer outra atividade artístico-cultural. Também frequentam esse ciclo os pais de alunos do ‘Piollin’ em busca, principalmente, das aulas de computação. Por ser o ciclo com sujeitos de idade mais avançada é que lhe foi atribuída essa nomenclatura. “Por isso que é o ar: ele passa, mas ele é uma brisa. Ele vem. Para. Às vezes ele passa de novo [...] às vezes ele vai embora [...] ele volta...” (G.L. Junho/2017). Dada essa volatilidade, ele é o que durante esses anos de funcionamento menos recebeu alunos e ficou por mais tempo sem atividades.

A principal característica do projeto pedagógico do ‘Piollin’ é a sua construção coletiva. As oficinas ministradas ao longo do ano são escolhidas atendendo a demanda da comunidade do Róger, as propostas trazidas pelos alunos e as observações dos professores, psicólogos e pedagogos que fazem parte da instituição. Nesse contexto, ano após ano as atividades sofrem alterações (anteriormente eram ministradas aulas de capoeira e moda, por exemplo. Hoje elas não estão mais incluídas no currículo) e, ao fim de cada semestre, elas são avaliadas entre os membros da equipe pedagógica e, posteriormente, entre os próprios alunos para que sejam discutidos seus pontos positivos e negativos.

O sistema educacional existente no ‘Piollin’ baseia-se na autonomia do sujeito, mostrando uma dinâmica característica dos novos movimentos sociais urbanos, que primam pelo empoderamento dos indivíduos de modo que eles tornem-se protagonistas de seus espaços e suas lutas.

Aqui o nosso sistema educacional é outro. Eles conhecem um outro diálogo educacional. Então, por exemplo, aqui a base é a autonomia – lógico que é um processo! Não é uma autonomia [...] a gente ainda tá num processo de autonomia ainda. Não é perfeito não! Não vou dizer isso a você não. Não é! É diariamente. Mas eles podem pegar material aqui dentro, eles pedem licença, eles podem entrar em qualquer sala pra pegar material, eles podem levar material emprestado, eles podem entrar na cozinha [...] eles [...] não tem espaço proibido, né?! Os acordos de convivência são acordos coletivos, então, as regras não são construídas por nós. As regras são construídas por todos. Tem um acordo coletivo, que é construído pelo grande grupo, e ainda tem os acordos coletivos de cada aula, dentro da especificidade de cada aula. (G.L. Junho/2017)

Outro aspecto representativo do ‘Piollin’ é, como mencionado anteriormente, o seu esforço para integrar os sujeitos à sociedade.

Todas as nossas oficinas são oficinas artístico-culturais. Mas o foco principal delas é, exatamente, a integração social. Então, a gente trabalha com o circo social, que é uma vertente do circo. A gente não trabalha com o circo só técnico, só a técnica. Tem muita gente, inclusive, que não faz a oficina por isso. Porque, além de fazer tecido, trapézio, acrobacia, o menino ele tem que estudar a comunidade dele, ele tem que estudar [...] Quais são [...] o que é, na verdade, o equilibrar-se na corda bamba? O que é que isso tem a ver com a metáfora da vida, né? [...] Então, assim, eles trabalham muito nesse sentido. O teatro [...] é teatro comunitário: Augusto Boal, todo esse trabalho de conscientização. Os textos não são as grandes obras da literatura brasileira. Eles leem, mas na verdade (o teatro) é o retrato social. (G.L. Junho/2017)

O material que os alunos produzem durante as oficinas tem associação direta com a realidade que eles vivenciam cotidianamente. E como o ‘Piollin’ localiza-se em um espaço marginalizado dentro do bairro do Róger, caracterizado por pessoas de baixa-renda e com baixos índices educacionais, os temas abordados nas oficinas de dança, nas aulas de teatro e demais atividades, relacionam-se com assuntos que lhe dizem respeito de maneira muito íntima, por exemplo, “eles começaram a trabalhar o movimento negro a partir dos próprios relatos. Relatos de entrevistas de emprego, de como eles se sentiram”. (G.L. Junho/2017)

Os meninos não vão sair daqui formados em teatro. Esse não é o nosso foco! Lógico que tem deles que vão estudar, entram na universidade, se aprofundam. Ótimo! Mas o mais importante pra gente é que o teatro, o circo, a arte da palavra [...] é tudo sobre interação social, integração social. Que tipo de integração? Eu ser um sujeito atuante na minha sociedade, sabe? Então, assim, perceber onde eu estou inserido, o que é que eu posso fazer pra isso? Então, nós estamos dentro dos movimentos, né? Da comunidade, da

rede Róger/Varadouro Cultural²⁵, da rede Róger/Varadouro²⁶ de saúde, né? Exatamente para que os meninos possam ampliar a visão de mundo e, de fato, se sentir parte e atuante. Sujeito atuante. Acho que o principal é esse: atuar. Obviamente tem [...] a educação não é... não é um copo que eu coloco (o sujeito) e ele vai sair do jeito que eu quero, né?! Então a gente vai ter os sujeitos aqui os mais diversos possíveis. Meninos assim... uns que conseguem, outros que não conseguem... a força de algumas coisas são muito fortes, né?![...] Mas a gente tá sempre nesse caminho. (G.L. Junho/2017)

Essa busca pela integração foi responsável, inclusive, por ampliar o foco de atuação do ‘Piollin’, que passou a atender, além dos moradores do Róger, sujeitos de outras localidades.

A gente começou a perceber que quando a gente trabalha exclusivamente com aquelas pessoas, você não dá a elas a oportunidade de expandir, sabe? Então, assim, a gente disse: não! A gente tem que abrir mais para as outras pessoas, a gente precisa levá-los para outros lugares, sabe? Fazer aulas em outros teatros [...] a gente tenta o máximo ampliar esse universo pra não ficar também só dentro desse universo da comunidade. Mas, principalmente, a gente bebe dessa fonte da comunidade, das demandas da comunidade. (G.L. Junho/2017)

Ter a comunidade como suporte, mas não deixar-se prender a ela e, pelo contrário, a partir dela construir laços com outros espaços e, em longo prazo, com a cidade (e a sociedade) como um todo é, como aponta Gohn (2011a), reafirmar e consolidar as identidades coletivas ao mesmo tempo em que se reforça o sentimento de pertencimento. Essa sensação de pertencer a um espaço, por sua vez, torna-se condição para o exercício do direito à cidade, porque permite ao sujeito tentar (re)construir o espaço no qual está inserido, de maneira que ele (o espaço) corresponda cada vez mais aos seus anseios não enquanto indivíduo, mas como sujeito coletivo.

As atividades desenvolvidas pelo ‘Piollin’ de maneira externa à instituição (mas fazendo parte de seu calendário anual), indicam um esforço para que seus alunos apropriem-se do bairro, num movimento que podemos caracterizar, também, como um exercício para a concretização desse direito.

²⁵A ‘Rede Róger/Varadouro Cultural’, a qual a entrevistada se refere, é a ligação entre os movimentos de cultura do Róger e o Varadouro Cultural. O ‘Piollin’ insere-se nessa rede pelo compartilhamento do seu espaço para receber shows e outras ações de grande porte do Varadouro Cultural, bem como para desenvolver atividades culturais no Porto do Capim e outras comunidades circunvizinhas com um elevado índice de vulnerabilidade social, além de receber apoio com empréstimo de cadeiras, mesa de som, microfones fornecidos pelo Varadouro Cultural. O ‘Piollin’ passou a integrar o movimento graças a um convite dos membros do Espaço Mundo/Coletivo Mundo, mas as pessoas com as quais dialogamos afirmam que as atividades que eles desenvolvem conjuntamente são esporádicas e que ainda não há um laço muito forte entre o Varadouro Cultural e o bairro do Róger

²⁶A ‘Rede Róger/Varadouro’ é composta por escolas, postos de saúde, ONGs e associações que trabalham de maneira coletiva para alcançar políticas estruturantes para os bairros do Róger e Varadouro. Desde o início, o ‘Piollin’ participa dessa Rede oferecendo cursos e capacitações para os professores das escolas desses bairros, bem como apresentando suas manifestações artístico-culturais nos eventos da Rede.

O ‘Dia do Sempre’ é uma ação em que os alunos e professores saem do ‘Piollin’ (é uma atividade esporádica e acontece de acordo com o pedido daqueles que participam das oficinas ministradas no espaço) para realizarem apresentações artísticas nas ruas do bairro do Róger, mostrando um pouco do que eles aprendem dentro da instituição.

Como nós estamos ligados a área da cultura, então a comunidade também tem um olhar um tanto preconceituoso, né?! Então, assim, as igrejas da comunidade... a gente ainda consegue ter um contato com a igreja católica, mas os evangélicos... é muito difícil! Então, eles proíbem os meninos de vir! Eles dizem que aqui tem maconheiro, que aqui tem tudo que não presta, né? Aquela coisa sobre a cultura e a arte. [...] Que aqui a gente não vai preparar os meninos... aí a gente sempre leva as atividades que eles realizam aqui como uma forma de mostrar para comunidade o que os meninos andam fazendo, o que de fato a gente faz. Além de estar sempre convidando a comunidade pra participar. (G.L. Junho/2017)

Em nossa compreensão, o ‘Dia do Sempre’ pode ser descrito enquanto intervenção urbana, pois corresponde a uma iniciativa artística realizada fora dos espaços destinados à arte (teatros, casas de espetáculo), apropriando-se de um espaço público (as ruas e praças) numa tática de uso da cidade por intermédio da cultura.

À guisa do pensamento de Lefebvre (2001), tal forma de intervir (e interferir) em determinado espaço sugere a possibilidade de produzi-lo de uma maneira diferenciada, com base em seu valor de uso. O que pode ser caracterizado, portanto, como uma das práticas por meio das quais se atinge o direito à cidade.

O ‘Café Memória’ é uma atividade criada pelos professores de teatro do ‘Piollin’ e ocorre de maneira semestral. Também consiste em manifestações artístico-culturais onde os alunos recitam poesias, leem textos de peças de teatro a serem desenvolvidas na instituição, apresentam músicas e contam histórias sobre temas discutidos durante as aulas. A diferença entre o ‘Café Memória’ e o ‘Dia do Sempre’ consiste na participação mais ativa da comunidade. Os alunos levam café e biscoito, sentam-se em frente às casas, os moradores começam a se aproximar e são convidados a relatarem suas histórias podendo ter relação, ou não, com os temas apresentados pelos alunos. Esse torna-se o momento da comunidade rememorar sua própria história relembrando suas tradições, cantando as músicas das antigas lapinhas, contando sobre o surgimento das escolas de samba, das quadrilhas juninas e ala-ursas que periodicamente invadem as ruas do Róger em uma atitude que reforça o vínculo da população com o seu bairro. É, também, por intermédio da memória que esses sujeitos inserem-se no cotidiano da cidade, que eles sentem-se parte integrante dela. Acessar essas memórias é importante, portanto, para que os sujeitos reconheçam aquilo que são, mas, principalmente, reconheçam o seu espaço. Reconhecendo seu espaço, eles são capazes de

interferir e escolher o modo como esse espaço deve ser produzido e reproduzido criando, assim, um movimento que favorece o direito à cidade.

Outro aspecto importante a ser ressaltado sobre o ‘Café Memória’ é o fato de, no início, essa atividade ser realizada em um espaço fixo, uma praça localizada à Rua Conceição Cabral, ao lado do Presídio do Róger, também conhecida como ‘Pracinha do Róger’ ou ‘Praça Rei do Gado’. Enxergamos nessa atitude algo que vai além da ocupação de um espaço público por meio da cultura, o que corrobora ainda mais o seu caráter de exercício do direito à cidade. O intuito era ressignificar esse espaço que dentro do bairro ficou conhecido como o ponto de encontro das mulheres dos presidiários. Transformando esse espaço, muitas vezes marcado pela tensão, em um espaço propício para arte. Acolhendo essas mulheres com o afeto e o respeito ao outro indivíduo que as atividades artísticas do ‘Piollin’ propõem.

Como essa aproximação requeria um pouco mais de atenção, visto que demandava tempo até que um laço de confiança entre as mulheres e os membros do ‘Piollin’ fosse formado para que elas participassem das atividades não apenas como espectadoras, mas como parte atuante, e a equipe pedagógica compreendeu que outros espaços do bairro precisavam ser contemplados, a atividade foi expandida para outros locais. Entretanto, até hoje a ‘Praça Rei do Gado’ recebe ações da instituição.

A última atividade que nos propomos a analisar é o ‘Projeto na Casa de Mãe’. Em um cortejo pelas ruas do Róger, alunos do ‘Piollin’ levam uma parte do acervo da biblioteca da instituição (é uma biblioteca pública, mas tem baixa adesão da comunidade) até a residência dos pais de um dos educandos que se comprometem em receber os vizinhos, as crianças e qualquer outra pessoa da comunidade que tenha interesse na leitura.

Tal ação é representativa do modo como o ‘Piollin’ enxerga e vivencia a educação: como a produção de saberes em outros espaços que não apenas a escola, envolvendo a participação da comunidade em movimentos e ações coletivas (Gohn, 2011a) gerando novos conhecimentos fundados especialmente nas experiências sociais e capazes de transformar as condições e os espaços nos quais os sujeitos se inserem.

Essa articulação entre arte/cultura/educação, aliada a prática do acesso à memória é fundamental, como já mencionamos anteriormente, para que os sujeitos reconheçam a si e ao seu bairro, nesse caso, entendendo a maneira pela qual sua existência foi moldada seguindo padrões determinados que lhes negaram o acesso a uma série de direitos. Reconhecendo as carências do seu espaço eles tornam-se aptos a reivindicar mudanças que, efetivamente, tragam melhorias para a comunidade e para a cidade, já que é a partir de seu lócus de vivência que eles constroem a sua visão de mundo.

ORóger, pra mim, era uma cidade. E assim... comessa história antiga do Centro, né?! Então, ah, aqui eu tenho tudo! Aqui eu tenho tudo... eu vou ser do subemprego, porque esse vai me ser o suficiente, e tá tudo tranquilo! [...]Eu me achava um sujeito fora de todos os padrões. Baixinha, desnutrida... tudo aquilo que... queas pessoas não dão o mínimo de credibilidade. Quando eu entrei aqui no Piollin, eu olhei assim e disse: caraca! Eu não acredito que o mundo é possível, sabe?! Meu pai era negro, era extremamente humilhado na família dele e eu cheguei aqui e aqui negro, pobre, rico, branco, amarelo, verde, todo mundo que chegava aqui era bem-vindo, conversava. Nenhum professor nunca chegou pra mim pra dizer assim: você tem que usar tal sandália pra entrar. Ou você tem... [...] Aí aquilo já dá ao menino um... caraca! Existe um lugar onde a gente possa fazer alguma coisa. E depois isso vai ampliando. Caramba! Eu tenho direito a tal coisa e não sabia. Quando eu entrei na universidade, eu nunca esqueço essa sensação de descobrir o mundo ainda mais: putz! Eu tô numa universidade! Ninguém da minha família nunca entrou numa universidade. Eu tô dentro de uma universidade! [...] Porque eu passava de carro com meu pai e era tipo assim: eu nunca vou estar nesse lugar!... O que é isso, pai? É um negócio, minha filha, onde vai... onde só estuda o povo aí...o povo que tem muito conhecimento. E eu passava... [...] eu lembro, como se fosse hoje, quando eu pisei na UFPB. Eu me arrepiava do pé a cabeça. Aquilo pra mim era: eu tô dentro da UFPB! E eu sou parte da instituição! E quando eu comecei com sociologia, eu disse: caramba! Olha como o mundo é grande! Olha tanta coisa que existe no meu bairro que era importante... [...] e aí eu trago pra cá de novo. Por isso que eu não saio daqui nem a pau! Meus pais dizem assim: minha filha, você é tão inteligente! Você vai ser rica. Saia daí! E eu... (risos)... digo: pai, tem uma riqueza que eu acho muito mais interessante e é por isso que eu me mantenho lá. Por isso, né?! Por acreditar, exatamente, que eu tenho que potencializar esse espaço e retribuir o que ele foi pra mim. Ele era do Róger, mas olha o que ele me deu, né?! Tudo! (G.L. Junho/2017)

Em nosso entendimento, o direito à cidade, no que diz respeito ao ‘Piollin’, é visto e praticado enquanto direito à cidadania. E de maneira lenta, gradual, ele vem provocando mudanças na vida de quem participa de suas ações ao mostrar que por meio da educação, das manifestações culturais, é possível se apropriar dos espaços, é possível conscientizar os sujeitos de que eles podem e devem construir uma realidade diferente que baseie-se na capacidade de atuação e articulação coletiva, voltada para a fruição da vida.

3.2 A Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul – A.C.R.A

A ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’, entidade sem fins lucrativos, registrada formalmente em 07 de abril de 2006, está sediada à Rua Gabriel Malagrida²⁷, popularmente conhecida como ‘Beco da Faculdade de Direito’, ‘Beco Malagrida’, no

²⁷ Gabriel Malagrida (18/09/1689 – 21/09/1761) foi um padre italiano, membro da Companhia de Jesus, dedicado às missões de evangelização no Norte e Nordeste do Brasil e morto, em Portugal, pela Inquisição. Com uma vida rodeada de misticismos, apresentamos como sugestão de leitura o livro “*História de Gabriel Malagrida*”, de Paul Murry (tradução de C.C Branco. Edições Loyola, SP – Brasil, 1992).

Centrode João Pessoa. Organiza-se por meio de um estatuto geral que orienta suas ações e sua mesa-diretora é eleita a cada dois anos. É formada por jornalistas, músicos, poetas, artistas plásticos e demais cidadãos que tenham interesse em promover as expressões culturais populares da cidade, bem como preservar a memória material e imaterial, não só desta localidade ('O Beco'), mas do Centro Histórico. Ao longo do ano, ela desenvolve uma série de ações socioculturais envolvendo, também, as profissionais do sexo (chamadas 'profissionais do Beco'), as crianças e os demais moradores da área. O objetivo da A.C.R.A é, ainda, por meio da arte, alcançar a dignidade e desenvolver a cidadania dos sujeitos.

Antes de descrever algumas das ações da A.C.R.A torna-se necessário falar sobre o 'Anjo Azul', primeiro bloco pré-carnavalesco a desfilar pelas ruas do Centro Histórico de João Pessoa e cuja origem (fevereiro de 1994) funcionou como base para que, anos mais tarde, surgisse a 'Associação'.

O 'Anjo Azul' nasceu a partir da inquietação de artistas e jornalistas da capital com o descaso pelo qual passava o Centro Histórico de João Pessoa. Preocupados com o desprezo dos poderes públicos pela história dessa área, eles decidiram criar a 'Associação Folia de Rua' para incentivar as manifestações carnavalescas no Centro e também nos outros bairros da capital chamando, assim, por meio da cultura, a atenção dos governantes e do restante da população para esse espaço. O intuito era resgatar as orquestras de frevo, as marchinhas, caboclinhos, maracatus, sambas, o cavalo-marinho e a nau catarineta. O bloco tornou-se o primeiro do 'Folia de Rua' a entrar em atividade e até hoje é o responsável por abrir os festejos pré-carnavalescos na cidade.

Ao longo dos anos a 'Associação Folia de Rua' foi se descaracterizando como proposta cultural e se tornando cada vez mais dependente dos poderes públicos. No início, eram poucos blocos filiados e distribuídos em diferentes pontos da capital com as atividades iniciando-se na sexta-feira que antecede o carnaval tradicional brasileiro e acabando no sábado de carnaval. Daí ser chamado pela grande mídia de maior prévia carnavalesca do Brasil. Atualmente, o 'Folia de Rua' depende de pagamento através da Funjope, fundo municipal, pra pagar artistas e trios. Muitos blocos fundadores saíram e se tornaram independentes. [...] Os pioneiros do Centro Histórico continuam na resistência! Como é o caso do 'Anjo Azul', que foi literalmente engolido pela ganância de outros blocos cujos presidentes são aliados do governo... mamam na fonte dos queridinhos, das leis de incentivo [...] Ao longo dos anos tudo se transformou em partidarismos políticos por falta de vergonha na cara dos diretores dos blocos e dos gestores acostumados com o toma lá, dá cá. (E.C. Maio/2017)

Como ainda resiste em sua atuação, o percurso do bloco continua seguindo a tradição do primeiro ano em que desfilou. Começa com as lavagens da escadaria do 'Beco' (às 17h30 da sexta-feira que antecede o carnaval) com águas aromatizadas, flores, tambores de

Umbanda e cânticos, em um simbolismo que almeja alcançar as bênçãos dos espíritos ancestrais dos negros e demais antepassados que habitaram essa rua, bem como do Padre Gabriel Malagrida, com o intuito que o cortejo siga em paz o seu caminho.

Ao som dos afoxés, sambas, maracatus e frevos, as pessoas percorrem as principais ruas e praças da Cidade Antiga: a Avenida Duque de Caxias, o Ponto de Cém Reis, a Avenida General Osório, a Praça Dom Ulrico, a Ladeira da Borborema e a Rua da Areia, finalizando o trajeto na Praça Anthenor Navarro com shows de artistas locais. Entretanto, “vale lembrar que de acordo com o gosto do prefeito da hora e o ano eleitoral, a festa toma rumos desiguais”. Nossa entrevistada queixa-se, ainda (e é uma reclamação que se estende a outras pessoas com as quais dialogamos), de que “em alguns anos são até inexistentes no Centro Histórico decoração e iluminação do percurso porque eles só se preocupam com a via folia e os camarotes” (E.C. Maio/2017).

Essa movimentação ganhou vida graças à relação de identificação que os organizadores do ‘Anjo Azul’ possuem com o Centro Histórico, e, durante o itinerário, o bloco “teve (e tem) a preocupação de mostrar o nosso patrimônio histórico de terceira cidade mais antiga do país” (E.C. Maio/2017), fazendo com que sujeitos vindos de outros bairros da cidade pudessem conhecer o Centro/Varadouro, ou, apresentando para aqueles que já conhecem a área, uma nova forma de usufruí-la (comumente as pessoas deslocam-se até essa área pelo seu caráter comercial e de prestação de serviço). Tal cuidado traz, em sua essência, traços do direito à cidade ao reforçar o caráter histórico de um espaço, ao mesmo tempo em que reafirma esse espaço histórico enquanto importante para a vida cotidiana da cidade não devendo, portanto, permanecer relegado a um ideal de proteção do patrimônio sem que exista permissão (ou fomentação) para que os sujeitos dele se apropriem. Por outro lado, mesmo sendo uma experiência efêmera de apropriação, ela torna-se importante por imprimir novos usos a um espaço que, mesmo com alguns projetos de revitalização e reformas, permanece marginalizado.

A ‘Associação Cultural e Recreativa Anjo Azul’ parte da mesma inquietude vista no bloco: apropriar-se para, depois, ressignificar um espaço. Entretanto, para alcançar esse intuito, para exercer (ou ao menos tentar exercer) o direito à cidade, deduziu-se que era necessária a construção de um projeto de ocupação permanente na área do Centro tombada pelo patrimônio histórico, decorrendo, daí, a escolha do ‘Beco da Faculdade de Direito’ (que se encontra dentro dos limites de Centro Histórico proposto pelo IPHAEP), área que por muitos anos abrigou o “baixo meretrício” da cidade e que, ainda hoje, acolhe casas de

prostituição e bares constituindo um espaço de grande vulnerabilidade social em um local muito significativo para a história de João Pessoa.

Nós fundamos a A.C.R.A e sentimos a necessidade de ter um CNPJ para poder trabalhar a questão dos editais e conseguir verba pra poder colocar em andamento o que precisava fazer com a comunidade, principalmente com a comunidade daqui do ‘Beco da Faculdade’, que são as mulheres profissionais do sexo e as crianças, as filhas... e os nossos filhos também... os filhos dos servidores que trabalham na área [...] Porque isso aqui é uma área rica! Estamos ao lado do Palácio do Governo, do Supremo Tribunal de Justiça, da OAB, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa, da Universidade Federal de Direito... e o ‘Beco da Faculdade’, ele é uma das maiores áreas de risco social do Centro Histórico. (E.C, Documentário ‘Um Varadouro Cultural’, 2015)

A partir de então, a A.C.R.A passou a desenvolver atividades pensando em atrair as mulheres que trabalham nas ruas: oficinas de maquiagem, de carnaval, cursos para formação de cabeleireiras e uma série de outras práticas que acabaram não alcançando o objetivo esperado. “As profissionais não se interessam. Dizem que vão perder os clientes enquanto estão em oficinas” (E.C. Maio/2017). Depois de tentar, sem sucesso, incluí-las também nas atividades artísticas, como a ‘Arte no Beco’, a Associação deixou de realizar ações voltadas especificamente para esse público. “Agora elas tem a APROS, a Associação das Prostitutas, e são bem orientadas para as questões trabalhistas, de saúde [...] A gente desenvolvia as atividades só pra incentivar [...] O que elas participavam e participam é o ‘Cinema do Beco’” (E.C. Maio/2017). No que diz respeito a essa população, especificamente, o objetivo da A.C.R.A passou a ser a luta pela sua não invisibilização. Para isso, as exposições, os shows e demais atividades passaram a ser desenvolvidas de modo que todos os indivíduos que visitassem ‘o Beco’, inevitavelmente, se aproximassem dessas mulheres. O que, segundo membros da ‘Associação’, contribui, mesmo que pouco, para um resgate de sua dignidade.

O ‘Cinema do Beco’ teve início em 2013 com o apoio do SESC – PB, Funjope, Secretaria das Mulheres e Diretório Acadêmico de Direito da UFPB (Campus João Pessoa e Santa Rita). Esse projeto consiste na exibição de filmes (ou vídeos de curta-duração) dirigidos por cineastas brasileiros e projetados no meio da rua, uma vez a cada mês, no ‘Beco da Faculdade de Direito’. O que possibilita o encontro entre os frequentadores do Pavilhão do Chá, da Praça João Pessoa, os alunos da Universidade Federal da Paraíba, da Academia de Comércio Eptácio Pessoa (localizada próxima ao ‘Beco’), os artistas locais, as ‘profissionais do Beco’, as pessoas em situação de rua e demais indivíduos, todos reunidos e usufruindo de um mesmo espaço por intermédio da cultura. Ao entendermos o direito à cidade como um

direito a coexistência dos sujeitos, usufruindo de maneira igual dos espaços públicos e bens comuns, enxergamos, neste caso, um exemplo da efetivação do mesmo.

A apropriação coletiva desse espaço aponta caminhos para uma ocupação capaz de diminuir (ou, em longo prazo, retirar) estigmas inferiorizantes do ‘Beco’, sendo, também, um exercício de direito à cidade, visto que há uma tentativa de retomada dessa área, pelos sujeitos, para ressignificá-la. De acordo com discussões apresentadas nas redes sociais da Associação,

se faz necessário uma ação cultural permanente para que esse espaço seja de fato devolvido aos artistas e a população habitante do Centro para, a partir daí, tornar-se outra vez parte da *trade* turístico-cultural de nosso Estado.(2015)

Embora mencione a importância desse espaço voltar a ser parte do circuito turístico da Paraíba, ressaltamos que o ideal, nesse caso, não é o de turismo predatório, mas sim, apresentar aos turistas (embora não só a eles) as manifestações culturais e os artistas locais. Para tanto, a A.C.R.A reivindica nas plataformas digitais, constantemente, melhorias no que eles denominam ‘Sítio Histórico Malagrida’.

Nós temos um cuidado com o nosso Centro Histórico. Sobretudo com o ‘Sítio Gabriel Malagrida’. Há um descaso dos gestores públicos para com os riscos sociais dessa área... Tem problemas de higiene, segurança ambiental, falta acessibilidade na escadaria, falta segurança elétrica... Os transformadores da Faculdade de Direito tão só... Meu Deus! [...] Falta policiamento diurno e noturno na Escadaria e no ‘Beco’... tem uns buracos históricos aqui... os carros estacionam em todo lugar... Falta o olhar do gestor público. Falta consciência! [...] Nós já convidamos Diretores da COPAC, da SEMOB, SEINFRA, ENERGISA, Polícia Militar, o povo do Gabinete do Governador, Deus, o Diabo, e nada! Nem manutenção, nem segurança, nem ninguém! [...] É por isso que a gente faz as intervenções aqui. É a ‘Interferência Escadaria Malagrida’. A gente expõe os estandartes do ‘Anjo Azul’ na escada, faz performances de poesia, literatura... tem música. Tem outras intervenções com outros artistas. A gente chama as crianças do Tijolinho Vermelho²⁸ pra assistir e participar também. Depois sai todo mundo no cortejo pelas ruas. [...] Pra chamar a atenção do poder público, das pessoas. O povo precisa ver. É preciso um novo olhar pro Centro Histórico. (2015)

Essa intervenção, entretanto, não é a única realizada pela A.C.R.A. No decorrer do ano, o ‘Beco’ e a escadaria recebem exposições artísticas, saraus e apresentações musicais não só durante o período da noite. Aliás, essas ações são realizadas majoritariamente durante a tarde para poder atingir os transeuntes (essa é uma área que recebe grande fluxo de pessoas

²⁸Tijolinho Vermelho é o nome dado a ocupação iniciada em 2013 pelo ‘Movimento Terra Livre’ no prédio do antigo ‘Hotel Tropicana’, localizado no Centro e desativado há mais de 20 anos. Mais de 90 famílias moraram nesse espaço até dezembro de 2016, quando foram transferidas, pela Prefeitura Municipal, para o ‘Residencial Vista Alegre’, no bairro Colinas do Sul.

diariamente) que dificilmente cruzam esse espaço devido à presença das profissionais do sexo, dos bares e das pessoas em situação de rua.

Devido a esses fatores, a ‘Associação’ estabeleceu, como meta, a criação de um calendário de atividades culturais voltadas a esse espaço, de tal modo que as pessoas, aos poucos, fossem percebendo a mudança nos usos dessa localidade. A ideia, desenvolvida até então, é a ressignificação do ‘Beco’ por intermédio da cultura, bem como a inclusão das pessoas que já o frequentam (os sujeitos em vulnerabilidade social) de maneira que elas possam ser reinseridas à sociedade por meio das artes. O intuito é, também, aproximar-se dos moradores das imediações.

Para consolidar seu cronograma de ações, a A.C.R.A conta com o apoio dos membros do Varadouro Cultural (movimento do qual faz parte) que mobilizam artistas independentes, grupos de teatro, de dança e demais atores culturais para manter o processo de ocupação do ‘Beco’ ao longo do ano. A divulgação das atividades realizadas nesse espaço também é feita com o suporte do movimento.

Além das atividades esporádicas, a A.C.R.A mantém projetos fixos como o ‘Arte no Beco’ (referido anteriormente, trata-se da exposição de pinturas produzidas nas oficinas ministradas para crianças), o ‘Esquentai Vossos Pandeiros Jacksonianos’ (grupos de discussão da obra de Jackson do Pandeiro com o intuito de resgatar sua arte e difundir a sua importância para a cultura paraibana através de oficinas de artes plásticas e teatro) e a ‘Confraria de Malagrida’ (atividade anual, consiste em um dia inteiro de atividades artístico-culturais no ‘Beco’).

Todas as ações realizadas pela A.C.R.A descritas anteriormente possuem relação com o direito à cidade no que concerne a capacidade de articulação dos sujeitos em busca da ressignificação dos espaços, ou seja, da apropriação dos mesmos na tentativa de lhes conferir novos sentido e novos usos baseados na construção de novas sociabilidades.

3.3 O Varadouro Cultural

Como explicitamos no capítulo anterior, o Varadouro Cultural é um movimento social organizado em forma de rede do qual participam associações, grupos, coletivos e agentes culturais independentes com o objetivo de fortalecer a produção e circulação da cultura local, bem como apontar possibilidades de apropriação e uso dos espaços por intermédio da cultura. Para atingir esse intuito, eles mantêm uma agenda cultural durante o ano inteiro num recorte espacial que abrange os bairros Varadouro/Centro/Róger, mas concentra-se, predominantemente, na Praça Anthenor Navarro e no Largo de São Frei Pedro Gonçalves.

Além das atividades coordenadas isoladamente por cada grupo ou sujeito que compõe o coletivo, existem as ações desenvolvidas em conjunto. Analisaremos algumas delas a seguir.

3.3.1 Grito Rock

Figura 04: Grito Rock 2016



FONTE: cobertura colaborativa Grito Rock 2016 (Acervo Grito Rock)

O ‘Grito Rock’ é um festival colaborativo que teve sua primeira edição em 2003, na cidade de Cuiabá. A concepção, de acordo com os criadores, os integrantes do ‘Coletivo Espaço Cubo’, era criar uma programação alternativa aos festejos de carnaval na cidade. A partir de 2007, com o auxílio da ‘Rede Fora do Eixo/Circuito Fora do Eixo’, houve uma expansão do festival para outras cidades do Brasil.

Em 2008 (antes mesmo do surgimento do Varadouro Cultural, mas sendo organizado pelos mesmos sujeitos que, mais tarde, integrariam o movimento), João Pessoa sediou pela primeira vez o Grito Rock (realizado até os dias de hoje).

O evento acontece todos os anos (podendo anteceder o carnaval, ou não), tem duração de mais de 10 horas, geralmente durante os finais de semana, e engloba atividades artístico-culturais como shows, artes visuais, exposições e oficinas, oferecidos de maneira gratuita, além de feiras de cultura e alimentação.

O palco principal é construído na Praça Anthenor Navarro, enquanto espaços físicos constituintes do Varadouro Cultural recebem palcos secundários destinados, cada um, a uma função específica (seja um único estilo musical, como o *hardcore*, ou um espaço destinado exclusivamente às exposições).

Considerado por seus organizadores como “a principal vitrine anual da música independente da cidade”, o ‘Grito Rock’ reúne, a cada edição, mais de 30 artistas locais e, em 2017, atingiu um público de 6 mil pessoas.

Com a participação ativa de voluntários (fotógrafos, artistas, pessoas responsáveis pela cobertura em tempo real através das redes sociais e espaços que recebem as atividades programadas para o festival) e de instituições públicas e privadas, o ‘Grito Rock’ faz parte do calendário anual de atividades culturais de João Pessoa ganhando, diferentemente de outras ações anuais, cobertura dos veículos de imprensa local.

A importância desse evento consiste, para os integrantes do Varadouro Cultural, na oportunidade de mostrar a uma quantidade maior de sujeitos a música que vem sendo produzida atualmente na cidade (e que geralmente só encontra espaço no circuito independente, entre o Centro Histórico, e os pequenos shows que o movimento organiza), servindo, mesmo, como uma vitrine para os diversos artistas locais e como divulgação para as outras atividades que o movimento desenvolve ao longo do ano nesse espaço.

Outro ponto positivo do ‘Grito Rock’ é apresentar, à população pessoense, uma nova visão do Centro Histórico, pois mesmo com a quantidade de atividades que recebe durante meses, ele ainda é visto, dentro da cidade, como lugar inóspito, pouco frequentado e perigoso.

3.3.2 Festival Mundo

Figura 05: Festival Mundo 2015



FONTE: cobertura colaborativa Festival Mundo (Acervo Festival Mundo)

O ‘Festival Mundo’, assim como o ‘Grito Rock’, é um festival colaborativo de artes integradas e cultura independente realizado, em João Pessoa, entre os anos de 2005 – 2015, durante os meses de outubro/novembro (geralmente o evento era realizado ao longo da semana). Ele fazia parte da ‘Rede Brasil de Festivais Independentes’ e, em nossa cidade, foi organizado pelo ‘Coletivo Mundo’.

A programação do evento baseava-se na música e na cultura digital porque objetivava ser uma plataforma colaborativa de trocas de experiências entre artistas e produtores locais e nacionais, além de auxiliar no compartilhamento de tecnologia, na distribuição de produtos culturais e na disseminação da produção independente favorecendo, desse modo, o fortalecimento de um cenário cultural sustentável em nossa cidade, de acordo com informações disponibilizadas pelos organizadores do ‘Mundo’ em suas redes sociais.

Excetuando-se os shows, as atividades envolvendo artes cênicas, artes visuais e o audiovisual, o ‘Festival Mundo’ apresentava, em sua agenda, uma série de oficinas, palestras, encontros, debates e vivências sobre meio-ambiente, economia criativa, alimentação saudável e demais temas considerados relevantes para a sociedade.

Os espaços ocupados pelo ‘Festival Mundo’ espalhavam-se pelo Centro Histórico, o que era favorável a não concentração das atividades em apenas um núcleo, como a Praça

Anthenor Navarro (algumas ações eram realizadas, inclusive, no ‘Centro Cultural Piollin’ graças à participação do mesmo no Varadouro Cultural). O público que frequentava o ‘Mundo’ era mais diversificado do que o do ‘Grito Rock’ e englobava, de maneira mais significativa, os sujeitos do Porto do Capim. Indo além do papel de espectadores, os indivíduos dessa localidade participavam do festival como expositores, facilitadores e componentes das oficinas.

Os dois eventos, ‘Grito Rock’ e ‘Festival Mundo’, possuem algumas similaridades. A primeira delas é a existência das duas atividades precedendo a criação do Varadouro Cultural (embora fossem os membros do movimento os responsáveis pela organização). A outra particularidade diz respeito à apropriação dos espaços do Centro Histórico, caracterizando um esforço para que fosse exercido o direito à cidade, já que por algumas horas (e dias) foram impressos novos usos a espaços importantes da cidade.

Ainda no que diz respeito ao direito à cidade, em nossa análise, entre o ‘Grito Rock’ e o ‘Festival Mundo’, o que mais se aproxima da proposta não apenas de apropriar-se de um espaço, mas de discutir e sugerir alternativas para que ele seja produzido de forma a envolver as comunidades ao seu redor e o restante da população, é o ‘Festival Mundo’. Neste caso, entendemos que há uma tentativa de construção de um ‘fazer-cidade’, compreendido por Agier (2011c) como meio para a instalação do direito à cidade no ‘aqui e agora’ ao preconizar práticas advindas das margens, do vazio, que tentam avançar em direção ao ideal de cidade ansiada.

3.3.3 Circuito Varadouro Cultural e o #ExisteVidaForadaOrla

O ‘Circuito Varadouro Cultural Verão’ acontece desde o ano de 2014, durante os meses de Janeiro e Fevereiro, com uma programação intensa envolvendo atividades artístico-culturais em diversos espaços do Centro Histórico a um preço módico e/ou gratuitamente. As atividades oferecidas durante os dias do ‘Circuito’ são intervenções urbanas, saraus literários, espetáculos de dança, teatro, circo, cultura popular, música, exposições de filmes, rodas de diálogo e exposições. A proposta, de acordo com o Varadouro Cultural, é “ampliar o conceito de diversidade cultural, sustentabilidade, inovação e inclusão social”, contribuindo, assim, “com a democratização do acesso à cultura, a formação de plateia (para as artes e artistas locais), e a circulação de serviços e renda”.

Tal evento tem relação direta com o #ExisteVidaForadaOrla, um mote, depois transformado em campanha, que surgiu como questionamento após os poderes públicos terem

transferido para a Orla de João Pessoa as principais atividades culturais da cidade, relegando o Centro Histórico e os demais bairros.

A Vida, mais que um objetivo, é um caminho. Conscientes desta premissa, nos perguntamos se existe por parte dos órgãos competentes algum interesse em cerceá-la na cidade antiga de João Pessoa. Estamos falando de incontáveis atores e atrizes sociais que constroem suas centelhas de vida nesse território. Muitas pessoas, além destes que se reúnem e tecem essas opiniões. Essa rede, essa teia (o Varadouro Cultural), têm se dedicado a criar tecnologias sociais do comum, políticas públicas replicáveis e formas alternativas de desenvolvimento sustentável através da cultura, porém o que determinam tais posições governamentais, num asfixiar imposto, são de ordem econômica e politiqueria - o movimento não é apolítico mas suprapartidário. É a postura de privilegiar uma elite e um turismo pra gringo ver, que distancia e segrega as camadas mais populares. Esta Vida, que floresce e cresce na área mais histórica da cidade, tem sido sistematicamente atingida por essas práticas governamentais. Ante a tudo isso, a Cultura e a Vida são pulsantes por toda a capital, inclusive, na sua parte mais antiga. Tentativas de uma revitalização à base de casarões pintados periodicamente não iludem essa gente. Desculpas sobre estrutura e segurança não são plausíveis. Descaso e mau planejamento são sintomas que adoeceram o setor governamental. Só não o adoeceu ao ponto de gerar uma cegueira à classe alta: estes terão o seu pão e circo devidamente garantidos. A vida que o Centro Histórico, a cidade antiga e a periferia desta terra precisam é outra, além dos pincéis e tintas infames. É uma garantia de estrutura e segurança eficientes para que aqueles inseridos no território continuem fazendo o que já sabem: viver de cultura, para a cultura! Caso não saibam, gostaríamos de vos informar: Existe Vida Fora da Orla. E a agenda é extensa e intensa. (Carta Aberta. Movimento Varadouro Cultural. Janeiro/2014)

A partir da divulgação deste material, os membros dos grupos, coletivos e agentes independentes que integram o Varadouro Cultural, bem como os sujeitos que participam de suas ações, iniciaram um processo de divulgação da *hashtag* existe vida fora da orla (#ExisteVidaForadaOrla) nas redes sociais, gerando um amplo debate a respeito da ocupação do Centro Histórico e da conduta dos governos em relação às questões culturais em João Pessoa.

As discussões iniciadas no âmbito da campanha #ExisteVidaForadaOrla, atingiram outro ponto (além da ocupação dos espaços do Centro Histórico com arte e cultura) fundamental para se pensar o direito à cidade: ao afirmar que existe vida fora da orla, abre-se o olhar para as pessoas que moram no Centro Histórico/Varadouro/comunidades circunvizinhas. A vida, nesse caso, não diz respeito apenas às ações culturais propostas pelo movimento em seus eventos e ações, mas a vida de todos que residem nessa localidade. Assim como torna-se necessário o olhar do poder público para as políticas culturais desenvolvidas nesses espaços, é preciso voltar-se para políticas estruturantes que resgatem a

dignidade dos sujeitos que moram e vivenciam esses espaços, o que faz com que o direito à cidade, de fato, seja destinado a todos.

Seguindo com o intuito de demonstrar que ações culturais (e sociais) são desenvolvidas no Centro Histórico ao longo do ano, o movimento resolveu expandir as ações do ‘Circuito Varadouro Cultural de Verão’, em uma escala menor, para o ‘Circuito Varadouro Cultural’, mantendo essa área sempre ocupada pela cultura.

Tais ações realizadas pelo Varadouro Cultural partem de uma questão comum: a insatisfação com a falta de investimento do poder público em um recorte espacial bem específico e significativo para João Pessoa: o Centro Histórico.

O modo como os integrantes resolveram demonstrar seu descontentamento com a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado foi promovendo intervenções e desenvolvendo ações nesse espaço urbano. Compreendemos que, nesse caso, o intuito não era apenas o de ocupação dos espaços com qualquer tipo de atividade. O contexto em que essa prática insere-se é um pouco mais amplo. A ocupação tem por intuito fomentar novas alternativas para o uso da cidade. Nesse sentido, assim como na perspectiva de Geertz (2008), onde a cultura é uma teia de significados criados e modificados pelo próprio homem, a cidade também o é, já que a enxergamos como “o lugar por excelência das relações mais que do indivíduo” (AGIER, 2011c, p.88), sendo necessário “deslocar o ponto de vista da cidade para os cidadãos” (AGIER, 2011c, p. 38), num movimento que culmina no entendimento de cidade como processo humano e vivo. É a movimentação das pessoas, os seus encontros, o usufruto do espaço público e dos bens comuns que a constitui (Lefebvre, 2001).

Partindo desse pressuposto, afirmamos, então, que as práticas culturais potencializadas nesses espaços são eficazes no que tange ao direito à cidade, já que tal direito só pode ser cogitado numa sociedade cuja compreensão de cidade ultrapasse a concepção de espaço físico e lócus de habitação/trabalho/prestação de serviços.

O sentido que o direito à cidade adquiriu, quando analisadas tais práticas, afastou-se dos discursos preliminares que classificam este direito apenas como condição necessária para melhorar as conjunturas nas quais a cidade já existe e baseou-se no ideal de (re)construção de uma cidade (ou ao menos de um espaço que a constitui) por meio de outras bases, neste contexto, uma base cultural.

Embora ainda incipientes, essas atividades artísticas e manifestações culturais vêm cumprindo, ao longo dos últimos anos, com o papel de incitar e sugerir formas mais sustentáveis e igualitárias de usar os espaços de João Pessoa, de preservar a sua história e seu patrimônio cultural, e, principalmente, de encorajar a participação da sociedade civil nas

discussões a respeito do projeto de cidade que deve ser constituído, beneficiando todos que formam as distintas camadas de sujeitos que moram e vivenciam a cidade. O exercício de direito à cidade analisado nessas práticas, se não cumpre o objetivo de conseguir remodelar as estruturas que sustentam a sociedade (com suas relações de trabalho e de poder), ao menos abre caminho, numa conquista significativa, para que outros movimentos e sujeitos passem a questionar e se apropriar da cidade que dispõem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o primeiro instante do desenvolvimento de nossa pesquisa compreendemos que a relevância de nosso trabalho se daria não por suas conclusões ou por supostas fórmulas responsáveis pela solução dos problemas relacionados à implementação do direito à cidade. Este trabalho, ao contrário disso, não pretendeu esgotar questões. Ele pretendeu formulá-las.

Consideramos como ponto de partida para o entendimento do direito à cidade e dos motivos que levaram a sua emergência (e urgência) nas últimas décadas, os processos de produção/reprodução/apropriação do espaço. Não há como se pensar a efetivação de tal direito se não compreendermos a maneira desigual como o espaço urbano foi produzido ao longo dos anos. Ao questionarmos as bases que estruturam nossas cidades e demarcam o nosso habitar, o nosso modo de vida, a nossa identidade e as nossas sociabilidades, privando-nos de atingir uma série de nossos direitos fundamentais, apreendemos que o modo de produção (e reprodução) desses espaços atua de maneira determinante na manutenção das condições desfavoráveis a nossa dignidade. Inferimos, a partir daí, que a melhora dessas condições de vida vai depender do modo como lutamos para participar dos processos decisórios relativos à cidade e do quanto nos apropriarmos dela (a cidade) para imprimi-la novos usos e significados.

Ao compreendermos a necessidade do direito à cidade passamos a indagar a maneira como ele poderia ser efetivado e chegamos à conclusão de que isso deveria ser feito a partir da organização coletiva dos sujeitos, já que o direito à cidade é um direito coletivo, e não individual, em que todos os cidadãos têm a oportunidade de opinar e construir o espaço em que devem existir. A consciência da problemática espacial é que leva a mobilização desses sujeitos e a atuação dos movimentos sociais urbanos é responsável por dar forma a essas mobilizações e exigir a participação cidadã na gestão das cidades, além de publicizar essa luta e angariar outros sujeitos para engajarem-se em sua causa.

Durante nossa pesquisa nos demos conta de que o direito à cidade é apropriado pelos movimentos sociais urbanos de forma a corresponder as suas aspirações. Foi assim com os primeiros movimentos sociais, cuja bandeira era, principalmente, o acesso à moradia e a reforma urbana, bem como com os outros movimentos surgidos ao longo das décadas, reivindicando desde outras políticas estruturantes questões mais diversas como a não violência urbana, o acesso ao meio ambiente e aos assuntos relacionados à mobilidade urbana, mais recentemente.

No caso do nosso objeto empírico, o Varadouro Cultural, a ideia de direito à cidade relaciona-se intimamente aos processos de apropriação e uso dos espaços por meio de

atividades artístico-culturais. E é justamente por meio dessas ações que conseguimos enxergar o direito à cidade tomando forma. Mesmo que de uma maneira ainda tímida e incipiente, esses atos de ocupação são significativos por fomentarem a percepção de que é possível recuperar os espaços públicos, e bens comuns da cidade, e utilizá-los de tal modo que novas sociabilidades sejam formadas e que o sentido de pertencimento (e identidade) a (com) João Pessoa sejam reforçados.

É esse sentimento de identidade, inclusive, que faz com que os integrantes do movimento mantenham-se firmes no propósito de ressignificar alguns espaços da cidade. Invariavelmente nossos entrevistados faziam referência aos locais em que estavam inseridos de uma maneira muito afetuosa. De tal modo que o local de trabalho não era apenas espaço de trabalho, mas parte daquilo que os constitui enquanto sujeitos; já para outros, o lugar de moradia não era apenas destinado a essa função, visto que era concebido como espaço fundante de suas crenças e janela para o mundo. Embora, numa primeira análise, esse aspecto pudesse ser interpretado como negativo, percebemos que tal afirmação não seria verdadeira, pois para esses sujeitos é a sensação de pertencimento que gera a consciência capaz de olhar adiante e transformar, não só as suas realidades, mas a dos espaços vizinhos.

Embora tenhamos convicção de que o direito à cidade, da forma como foi pensado, pressupõe o questionamento a respeito das bases econômicas e sociais sob as quais se constitui a cidade, parece-nos claro que, pelo menos o movimento social em análise, mantém-se na superficialidade desse debate ao apenas sugerir a necessidade de uma mudança estrutural no pensamento da sociedade (sem apontar qual seria essa mudança).

Há, e isso é inegável, uma busca incessante, uma tentativa de se questionar os padrões vigentes que relegam a cultura ao segundo plano no que se refere aos mecanismos capazes de implementar mudanças estruturais significativas na sociedade. Entretanto, dada a multiplicidade de sujeitos que fazem parte do movimento e do próprio debate em torno da cultura, essa discussão dispersa-se na gama de atividades que o movimento, prioritariamente, tem que desenvolver para manter vivo o debate sobre a própria relevância da cultura.

Por outro lado, ao analisar um movimento social de cultura e sua relação com o direito à cidade, tivemos a sensação de que a subjetividade da cultura, no que se refere ao Varadouro Cultural, talvez não tenha, ainda, peso suficiente para interferir no espaço de modo a alterar suas configurações, centrando-se a sua contribuição no que diz respeito ao direito à cidade, a mudança nos símbolos e no imaginário que constitui a cidade na qual está incluso.

Dada a característica preliminar do movimento (são menos de dez anos em atividade), consideramos significativas e indispensáveis as suas ações em prol da cultura, colocando-a no

centro do debate a respeito da construção de uma cidade que se pretende mais sustentável e mais igualitária. E, apesar de acreditarmos em sua importância, entendemos que, ao menos por agora, sua relevância no que concerne ao direito à cidade diz respeito muito mais a fomentação do debate do que a implementação do direito em si. Fato atribuído, por nós, ao já mencionado caráter recente do movimento, bem como a própria complexidade do direito estudado.

Ao longo do caminho trilhado durante a feitura da dissertação, percebemos que o conhecimento teórico é de grande valia para a compreensão dos processos que constituem as configurações espaciais e as relações sociais do universo no qual estamos inseridos, mas é a prática, a ação dos sujeitos organizados, que movimenta e dá concretude ao entendimento dessas questões e as possibilidades de transformação da realidade, de modo que essa dinâmica exige um pouco mais de maleabilidade no que diz respeito à construção do conhecimento.

Tal característica, entretanto, não nos parece um empecilho para pesquisas a respeito desse tema. Pelo contrário, sua relevância sobressaiu-se a cada leitura e a cada fala de cada um dos entrevistados com quem entramos em contato, o que motiva-nos a continuar explorando a implementação do direito à cidade, de forma que possamos contribuir com a fomentação, e o debate, a respeito dessa causa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIER, Michel. *Antropologia da Cidade: lugares, situações, movimentos*. Tradução de Graça Índias Cordeiro. São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2011c [2009], 213 pp.

ARAÚJO, Vera Lúcia. *As transformações na paisagem do Porto do Capim: leituras de uma paisagem urbana*. 2006. 168 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba.

BISPO, Luana Maria Cavalcanti. *Relicário Urbano: uma leitura do bairro do Róger na cidade de João Pessoa - PB (2003-2013)*. 2015. 170 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba.

BONNEMAISON, Joel. Viagem Em Torno do Território. In. CORREA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (ORGs). *Geografia Cultural: um século (3)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Espaço Urbano: Novos Escritos Sobre a Cidade*. São Paulo: FFLCH, 2007, 123 p.

_____, Ana Fani Alessandri. *A Cidade*. São Paulo: Contexto, 2007a.

CASTELLS, Manuel. *Movimientos Sociales Urbanos*. México: SigloVeintiuno Editores, 1985.

CAVALCA, Renata Falson. *O Município na Ordem Federativa do Brasil: A (Re)Invenção da Cidade e o Direito à Cidade*. 2015. 519 p. Tese (Doutorado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

CÔRREA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In. CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo C da Costa; CÔRREA, Roberto Lobato (ORGs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

COSTA, Cléria Botelho da. *A Escuta do Outro: os dilemas da interpretação*. In: História Oral. V. 17, n. 2, jul./dez. 2014.

EGLER, Tamara Tânia Cohen. *Solo urbano e desenvolvimento capitalista*. Textos UFPB/NDIHR, nº 5, outubro de 1984.

FERREIRA, João Sette Whitaker. *A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil*. In: Simpósio Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização, 2005, Bauru. *Anais...* UNESP, Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto, 2005.

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (ORGs). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

FLORES, Joaquín Herrera. *A (Re)invenção dos direitos humanos.* / Joaquín Herrera Flores; tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. 1 – Ed., 13 reimpressão – Rio de Janeiro: LTC, 2008. 323p.

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI*. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. *História dos Movimentos e Lutas Sociais – A Construção da Cidadania dos Brasileiros*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. *Reivindicações Populares Urbanas: um estudo sobre as associações de moradores em São Paulo*. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.

_____. *Movimentos sociais na contemporaneidade*. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 47, maio-ago. 2011a.

_____. *Teorias sobre os movimentos sociais: o debate contemporâneo*. Unicamp/CNPq 2011b.

HAESBAERT, Rogério. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. 2004. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>>. Acesso em: setembro/2016.

HARVEY, David. *A Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: HUCITEC, 1980.

_____. *Cidades Rebeldes: Do Direito à Cidade à Revolução Urbana*. Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

KAUFMANN, Jean-Claude, 1948 – *A entrevista compreensiva: um guia para a pesquisa de campo*/ Jean-Claude Kaufmann; tradução de Thiago de Abreu e Lima Florencio; revisão técnica de Breno César Cavalcanti – Petrópolis, RJ: Vozes; Maceió, Alagoas. Edufal, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2006.

LAVIERI, João Roberto & LAVIERI, Beatriz. *Evolução da estrutura urbana recente de João Pessoa – 1960 a 1986*. Textos UFPB/NDIHR, nº 30, 1992.

LEAL, Wills. *Memorial da Festa das Neves*. João Pessoa: Gráfica Santa Marta, 1992.

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____. *A Cidade do Capital*; tradução Maria Helena Rauta Ramos e Marilene Jamur. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

_____. *O Direito à Cidade*. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. *A Produção do Espaço*. Tradução: Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La Production de l'espace*. 4ª éd. Paris: ÉditionsAnthropos, 2000). Primeira versão: início – fev 2016.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (ORGs). *Usos e Abusos da história oral*. Rio de Janeiro; Editora FGV, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2006.

MURY, Paul. *História de Gabriel Malagrida*. Tradução: C. C. Branco. Instituto Italiano de Cultura. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. O Retorno à cidade e novos territórios de restrição à cidadania. In: *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Milton Santos... [et al.]. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora Unesp, 2006.

PESSOA, Victor Chacon da Silva. *Bairro do Róger em João Pessoa PB: o lugar e suas práticas culturais*. 2012. 111 p. Dissertação (Mestrado em...). Universidade Estadual do Ceará.

ROLNIK, Raquel. *O que é Cidade*. Licença editorial para o Círculo do Livro por cortesia da Editora Brasiliense S.A. (s.d)

SALES, Andréa Leandra Porto. *O centro principal de João Pessoa: espacialidade, historicidade e centralidades*. 2009. 141 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. *Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia nova*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

_____. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos Sociais – Um Ensaio de Interpretação Sociológica*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1987.

_____. *Das mobilizações às redes de movimentos sociais*. *Sociedade e Estado*, UnB, Dossiê: Movimentos Sociais, n.1, v.21, jan.-abril 2006, p.109-130.

SCOCUGLIA, Jovanka Baracuhy Cavalcanti. *Revitalização urbana e (re) invenção do centro histórico na cidade de João Pessoa (1987 – 2002)*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2004.

_____. *Cidadania e patrimônio cultural: Oficina-escola, projeto folia cidadã e acervo no centro histórico de João Pessoa*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2004a.

_____. *Imagens da cidade: patrimonialização, cenários e práticas sociais*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

SILVA, Regina Celly Nogueira da. *A Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa: uma estratégia para a reprodução do capital*. 2016. 312 p. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SOJA, Edward W. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Tradução [da 2ª Ed. Inglesa], Vera Ribeiro; revisão técnica, Berta Becker, Lia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade – Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SOUZA JÚNIOR, Xisto Serafim de Santana de. *A participação dos movimentos sociais urbanos na produção do espaço de João Pessoa* – PB. 2008. 341. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.

FONTES

BRASIL. *Carta Mundial pelo Direito à Cidade*. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>>. Acesso em: outubro de 2015.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição 48, 2015.

_____. *Estatuto da Cidade*. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: setembro de 2015.

_____. *Relatório de Topografia Social da Cidade de João Pessoa*, elaborado em 2010 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), o Instituto de Estudos Especiais (IEE), o Centro de Estudo das Desigualdades Socioterritoriais (Cedest) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/nepps/wp-content/uploads/2017/05/TOPOGRAFIA_SOCIAL-JP.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2016.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. *Plano Diretor da cidade de João Pessoa*. 1992. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2012/04/PMJP-PlanoDiretor.pdf?x92016>>. Acesso em: novembro de 2015.

UNESCO. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. México, 1982. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: janeiro de 2017.

UNESCO. *Direitos Culturais: Declaração de Friburgo*. Maio de 2007. Disponível em: <http://direitoshumanos.gddc.pt/3_20/IIIPAG3_20_4.htm>. Acesso em: janeiro de 2017.

MATERIAIS AUDIOVISUAIS

GADANHO. Direção de João de Lima Gomes e Pedro Nunes. 1979. Paraíba. 21 minutos. Documentário.

NOSSO BAIRRO. 2014. João Pessoa – Paraíba. Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCyqHJyftZwZ-JN982EYM32A>>. Acesso em novembro de 2016. Programa de Televisão.

OBSERVATÓRIO CULTURAL. 2015. João Pessoa – Paraíba. Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCAS064DsBXJTdK8kt0CuAKA>>. Acesso em novembro de 2016. Programa de Televisão.

UM VARADOURO CULTURAL. Direção de Rayan Lins e João Paulo Palitot. 2015. João Pessoa. 45 minutos. Documentário.

ANEXOS

A – Roteiro de entrevista semiestruturada com membros fundadores do Varadouro Cultural

Eixo Temático 1: percepções a respeito da organização e atuação do movimento

- 1 – O que é o Varadouro Cultural? Em média, quantas pessoas (e/ou coletivos/associações) participam dele? Quais são suas funções?
- 2 – A partir de que momento vocês decidiram fundar o Movimento? Qual foi a necessidade que vocês buscaram suprir?
- 3 – Como se deu o processo de aproximação dos outros movimentos, grupos e coletivos para formar essa rede que é o Varadouro Cultural?
- 4 – Vocês possuem uma agenda? Como ela é organizada?
- 5 – Vocês se reúnem com frequência? Produzem atas, relatórios?
- 6 – E as redes sociais? Vocês fazem uso delas?

Eixo Temático 2: percepções a respeito do seu local de atuação e da cidade de João Pessoa

- 1 – Por qual razão vocês escolheram esse espaço para fixar o movimento?
- 2 – O que é o Varadouro/Centro Histórico para vocês? Qual a importância desse espaço?
- 3 – Qual é a importância desse espaço para João Pessoa?
- 4 – Como vocês enxergam João Pessoa? Aqui tem muitos espaços públicos para as pessoas se distraírem? A cidade é bem cuidada? Consegue-se viver bem aqui?
- 5 – Em quais aspectos João Pessoa poderia melhorar para que os cidadãos conseguissem viver bem? Alguma sugestão de vocês, nesse sentido?

Eixo Temático 3: percepções a respeito de políticas públicas, poder público e direito à cidade

- 1 – O Varadouro Cultural dialoga com o poder público? Qual é a relação de vocês com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal?
- 2 – Quais foram (são) as políticas públicas destinadas nesses últimos 10 anos (2007 – 2017) a essas áreas do Varadouro/Centro/Centro Histórico? Vocês, enquanto movimento social, participaram desse processo de implantação de políticas públicas?
- 3 – E as políticas culturais? Quais são as políticas culturais fomentadas pelo poder público? E o que vocês propõem no que se refere a essas políticas culturais?
- 4 – Na cidade de João Pessoa, ao menos no âmbito cultural, há uma participação e diálogo entre os gestores e diversos atores sociais?
- 5 – A respeito da participação dos cidadãos nas decisões relacionadas à cidade, isso ocorre em João Pessoa? É importante que as pessoas participam desse processo?
- 6 – Aqui em João Pessoa, os sujeitos têm direito à cidade? O que seria esse direito? Como vocês o enxergam? Vocês acham que o Movimento contribui nessa questão? Como?

B – Roteiro de entrevista com os representantes de coletivos, associações e grupos integrantes do Varadouro Cultural

1 – Como surgiu e quais são os objetivos do Movimento? Esses objetivos passaram por mudanças no decorrer dos anos? Quantas pessoas fazem parte do Movimento (ou, quantos coletivos, agentes, fazem parte do movimento)? Que papéis elas desempenham?

2 – De que maneira o seu Movimento vem pautando suas atuações a fim de alcançar seus objetivos? Vocês têm uma agenda? Reuniões pré-agendadas? O que é discutido fica arquivado em atas ou vocês produzem outro tipo de documento? Como vocês determinam o tipo de ação que vão fazer? De que maneira essas decisões são tomadas?

3 – É possível elencar uma ordem de prioridades que seu Movimento segue? Agora, qual é o ponto principal a ser debatido pelo movimento? O que vocês pretendem alcançar, prioritariamente, nesse momento (a curto, ou em longo prazo)? E como essas pautas são escolhidas?

4 – Em quais locais o Movimento atua? Por que essa localidade foi escolhida? Como vocês a enxergam?

5 – De que forma você acha que esse movimento ajuda/contribui para modificar esse território no qual vocês estão inseridos?

6 – Qual é a relação do Movimento com o poder público? Quais são as observações ou críticas que vocês (o Movimento) fazem com relação à atuação do poder público nesse território? O que precisa ser melhorado? E quais são as mudanças que vocês sugerem? Há um canal aberto de comunicação entre o Movimento e o poder público? (o que o Movimento acha das políticas culturais e das políticas de revitalização do Centro Histórico?)

7 – Quais são as maiores dificuldades que o Movimento encontra no exercício de sua atuação em João Pessoa? Como é possível superar essas dificuldades?

8 – Qual é a contribuição do Movimento para a sociedade?

C – Termo de consentimento livre e esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Esta pesquisa fará parte da dissertação que está sendo realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, UFPB, intitulada: Os movimentos sociais urbanos e a luta pelo direito à cidade: uma análise do Varadouro Cultural (João Pessoa – Paraíba), sob orientação do Prof. Dr. Elio Chaves Flores.

Desta forma, deixo garantido ao participante o direito a qualquer esclarecimento sobre o estudo em qualquer fase do mesmo; direito de recusar participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa; confidencialidade e anonimato. Deixo também registrado que os resultados do estudo serão utilizados exclusivamente para publicações, encontros científicos e demais atividades de caráter exclusivamente acadêmico.

Qualquer esclarecimento adicional, entrar em contato com Anne Karoliny Silva do Nascimento (matrícula: 2015121946), pelo telefone (83) 98155-8812 ou pelo e-mail: anneksn@gmail.com.

Diante disso, eu, _____, representante do _____, estando ciente dos motivos apresentados e do compromisso firmado para o uso das informações que estão sendo coletadas, aceito participar da pesquisa acima referida.

Data: ____/ ____/ 201__.

Assinatura: _____

D - Carta Mundial pelo Direito à Cidade

Carta Mundial pelo Direito à Cidade

Fórum Social das Américas – Quito – Julho 2004

Fórum Mundial Urbano – Barcelona – Setembro 2004

V Fórum Social Mundial – Porto Alegre – Janeiro 2005

PREÂMBULO

Iniciamos este novo milênio com a metade da população vivendo nas cidades. Segundo as previsões, em 2050 a taxa de urbanização no mundo chegará a 65%. As cidades são, potencialmente, territórios com grande riqueza e diversidade econômica, ambiental, política e cultural. O modo de vida urbano interfere diretamente sobre o modo em que estabelecemos vínculos com nossos semelhantes e com o território.

Entretanto, no sentido contrário a tais potenciais, os modelos de desenvolvimento implementados na maioria dos países empobrecidos se caracterizam por estabelecer níveis de concentração de renda e poder que geram pobreza e exclusão, contribuem para a depredação do meio ambiente, aceleram os processos migratórios e de urbanização, a segregação social e espacial e a privatização dos bens comuns e do espaço público. Esses processos favorecem a proliferação de grandes áreas urbanas em condições de pobreza, precariedade e vulnerabilidade diante dos riscos naturais.

As cidades estão distantes de oferecerem condições e oportunidades equitativas aos seus habitantes. A população urbana, em sua maioria, está privada ou limitada – em virtude de suas características econômicas, sociais, culturais, étnicas, de gênero e idade – de satisfazer suas necessidades básicas. Contribuem para isso as políticas públicas que, ao desconhecer os aportes dos processos de produção popular para a construção das cidades e da cidadania, violentam a vida urbana. Graves consequências resultam desse processo, como os despejos massivos, a segregação e a conseqüente deterioração da convivência social. Este contexto favorece o surgimento de lutas urbanas que, devido a seu significado social e político, ainda são fragmentadas e incapazes de produzir mudanças significativas no modelo de desenvolvimento vigente.

Frente a essa realidade e à necessidade de fazer frente a essas tendências, organizações e movimentos articulados desde o Fórum Social Mundial de 2001, tem discutido e assumido o desafio de construir um modelo sustentável de sociedade e vida urbana, baseado nos princípios da solidariedade, liberdade, igualdade, dignidade e justiça social, e fundamentado no respeito às diferenças culturais urbanas e o equilíbrio entre o urbano e o rural. Desde então, um conjunto de movimentos populares, organizações não governamentais, associações de profissionais, fóruns e redes nacionais e internacionais da sociedade civil comprometidas com as lutas sociais por cidades mais justas, democráticas, humanas e sustentáveis vêm construindo uma Carta Mundial pelo Direito à Cidade que estabeleça os compromissos e medidas que devem ser assumidos pela sociedade civil, pelos governos locais e

nacionais, parlamentares e pelos organismos internacionais para que todas as pessoas vivam com dignidade em nossas cidades.

O Direito à Cidade amplia o tradicional enfoque sobre a melhora da qualidade de vida das pessoas centrado na moradia e no bairro até abarcar a qualidade de vida à escala da cidade e de seu entorno rural, como um mecanismo de proteção da população que vive nas cidades ou regiões em acelerado processo de urbanização. Isso implica em enfatizar uma nova maneira de promoção, respeito, defesa e realização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais garantidos nos instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos.

Na cidade e seu entorno rural, a correlação entre esses direitos e a necessária contrapartida de deveres é exigível de acordo com as diferentes responsabilidades e situações sócio-econômicas de seus habitantes, como forma de promover a justa distribuição dos benefícios e responsabilidades resultantes do processo de urbanização; o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade; a distribuição da renda urbana; a democratização do acesso à terra e aos serviços públicos para todos os cidadãos, especialmente àqueles com menos recursos econômicos ou em situação de vulnerabilidade.

Por sua origem e significado social, a Carta Mundial do Direito à Cidade é, antes de tudo, um instrumento dirigido ao fortalecimento dos processos, reivindicações e lutas urbanas. Está chamado a constituir-se em plataforma capaz de articular os esforços de todos aqueles atores – públicos, sociais e privados – interessados em dar plena vigência e efetividade a esse novo direito humano mediante sua promoção, reconhecimento legal, implementação, regulação e prática.

Parte I. Disposições Gerais

ARTIGO I. DIREITO À CIDADE

1. Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, condições de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, orientação política, religiosa ou sexual, assim como preservar a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas estabelecidos nessa Carta.
2. O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do

direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes.

O território das cidades e seu entorno rural também é espaço e lugar de exercício e cumprimento de direitos coletivos como forma de assegurar a distribuição e o desfrute equitativo, universal, justo, democrático e sustentável dos recursos, riquezas, serviços, bens e oportunidades que brindam as cidades. Por isso o Direito à Cidade inclui também o direito ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio, ao desfrute e preservação dos recursos naturais, à participação no planejamento e gestão urbanos e à herança histórica e cultural.

3. A cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes.

4. Para os efeitos dessa Carta, o conceito de cidade possui duas acepções. Por seu caráter físico, a cidade é toda metrópole, urbe, vila ou povoado que esteja organizado institucionalmente como unidade local de governo de caráter municipal ou metropolitano. Inclui tanto o espaço urbano como o entorno rural ou semi-rural que forma parte de seu território. Como espaço político, a cidade é o conjunto de instituições e atores que intervêm na sua gestão, como as autoridades governamentais, legislativas e judiciárias, as instâncias de participação social institucionalizadas, os movimentos e organizações sociais e a comunidade em geral.

5. Para os efeitos desta carta se consideram cidadãos(ãs) todas as pessoas que habitam de forma permanente ou transitória as cidades.

6. As cidades, em co-responsabilidade com as autoridades nacionais, devem adotar todas as medidas necessárias, até o máximo de recursos de que disponha, para alcançar progressivamente, por todos os meios apropriados e com a adoção de medidas legislativas e normativas, a plena efetividade dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Assim as cidades, mediante o ajuste de seu marco legislativo aos tratados internacionais, devem ditar as disposições legislativas o de outro caráter para tornar efetivos os direitos civis e políticos previstos nessa Carta.

ARTIGO II. PRINCIPIOS E FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS DO DIREITO À CIDADE

1. EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE:

1.1 As cidades devem ser um espaço de realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem estar coletivo de todas as pessoas, em condições de igualdade, equidade e justiça, assim como o pleno respeito a produção social do habitat. Todas as pessoas têm direito de encontrar nas cidades as condições necessárias para a sua realização política, econômica, cultural, social e ecológica, assumindo o dever de solidariedade .

1.2 Todas as pessoas têm direito a participar através de formas diretas e representativas na elaboração, definição, implementação e fiscalização das políticas públicas e do orçamento municipal das cidades, para fortalecer a transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares.

2. FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA:

2.1 Como fim principal, a cidade deve exercer uma função social, garantindo a todos seus habitantes o usufruto pleno dos recursos que a mesma oferece. Isso significa que deve assumir a realização de projetos e investimentos em benefício da comunidade urbana no seu conjunto, dentro de critérios de equidade distributiva, complementaridade econômica, respeito à cultura e sustentabilidade ecológica para garantir o bem estar de todos os habitantes, em harmonia com a natureza, para hoje e para as futuras gerações.

2.2. Os espaços e bens públicos e privados da cidade e dos cidadãos(ãs) devem ser utilizados priorizando o interesse social, cultural e ambiental. Todos os cidadãos(ãs) têm direito a participar da propriedade do território urbano dentro de parâmetros democráticos, de justiça social e de condições ambientais sustentáveis. Na formulação e implementação de políticas urbanas deve ser promovido o uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado do espaço e do solo urbano, em condições seguras e com equidade entre os gêneros.

2.3. As cidades devem promulgar legislação adequada e estabelecer mecanismos e sanções destinados a garantir o pleno aproveitamento de solo urbano e de imóveis públicos e privados não edificadas, não utilizados, subutilizados ou não ocupados, para o cumprimento da função social da propriedade.

2.4. Na formulação e implementação das políticas urbanas deve prevalecer o interesse social e cultural coletivo sobre o direito individual de propriedade e sobre os interesses especulativos.

2.5. As cidades devem inibir a especulação imobiliária mediante a adoção de normas urbanas para uma justa distribuição dos ônus e benefícios gerados pelo processo de urbanização e a adequação de todos os instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano equitativo e sustentável. As rendas extraordinárias (mais-valias) geradas pelo investimento público – atualmente capturadas por empresas imobiliárias e por particulares – devem ser gestionadas em favor de programas sociais que garantam o direito à moradia e a uma vida digna aos setores em condições precárias e em situação de risco.

3. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO:

3.1. Os direitos enunciados nesta Carta devem ser garantidos a todas as pessoas que habitem de forma permanente ou transitória as cidades sem nenhuma discriminação.

3.2. As cidades devem assumir os compromissos adquiridos com respeito à implementação de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades para as mulheres nas cidades, expressas na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), e nas Conferências de Meio Ambiente (1992), Beijing (1995) e Habitat II (1996), dentre outras. Para isso, se deve fixar os recursos necessários nos orçamentos governamentais para a efetivação destas políticas e para estabelecer mecanismos e indicadores qualitativos e quantitativos para o monitoramento de seu cumprimento no tempo.

4. PROTEÇÃO ESPECIAL DE GRUPOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:

4.1. Os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade têm direito a medidas especiais de proteção e integração, de distribuição de recursos, de acesso aos serviços essenciais e de não-discriminação. Para os efeitos dessa Carta se consideram vulneráveis as pessoas e grupos em situação de pobreza, em risco ambiental (ameaçados por desastres naturais), vítimas de violência, com incapacidades, migrantes forçados, refugiados e todo grupo que, segundo a realidade de cada cidade, esteja em situação de desvantagem em relação aos demais habitantes. Nestes grupos, por sua vez, serão objeto prioritário de atenção os idosos, as mulheres, em especial as chefes de família, e as crianças.

4.2. As cidades, mediante políticas de afirmação positiva dos grupos vulneráveis devem suprimir os obstáculos de ordem política, econômica, social e cultural que limitem a liberdade, equidade e igualdade dos cidadãos(ãs) e que impedem o pleno desenvolvimento da pessoa humana e sua efetiva participação política, econômica, cultural e social da cidade.

5. COMPROMISSO SOCIAL DO SETOR PRIVADO

As cidades devem promover que os agentes do setor privado participem em programas sociais e empreendimentos econômicos com a finalidade de desenvolver a solidariedade e a plena igualdade entre os habitantes de acordo com os princípios previstos nesta Carta.

6. IMPULSO A ECONOMIA SOLIDÁRIA E A POLÍTICAS IMPOSITIVAS E PROGRESIVAS

As cidades devem promover e valorizar as condições políticas e econômicas necessárias para garantir programas de economia solidária e sistemas impositivos progressivos que assegurem uma justa distribuição dos recursos e fundos necessários para a implementação de políticas sociais.

Parte II. Direitos relativos ao Exercício da Cidadania e da Participação no Planejamento, Produção e Gestão da Cidade

ARTIGO III. PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE

1. As cidades se comprometem a constituir espaços institucionalizados para a participação ampla, direta, equitativa e democrática dos cidadãos(ãs) no processo de planejamento, elaboração, aprovação, gestão e avaliação de políticas e orçamentos públicos. Deve ser garantido o funcionamento de órgãos colegiados, audiências, conferências, consultas e debates públicos, assim como permitir e reconhecer os processos de iniciativa popular na proposição de projetos de lei e de planos de desenvolvimento urbano.

2. As cidades, de conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, devem formular e aplicar políticas coordenadas e eficazes contra a corrupção, que promovam a participação da sociedade e reflitam os princípios do império da lei, da devida gestão dos assuntos e bens públicos, a integridade, transparência e a obrigação de prestar contas.

3. As cidades, para salvaguardar o princípio da transparência, devem organizar a estrutura administrativa de modo que garanta a efetiva responsabilidade de seus governantes frente aos(às) cidadãos(ãs), assim como a responsabilidade da administração municipal perante os demais níveis de governo e os organismos e instâncias regionais e internacionais de direitos humanos.

ARTIGO IV. PRODUÇÃO SOCIAL DO HABITAT

As cidades devem estabelecer mecanismos institucionais e desenvolver os instrumentos jurídicos, financeiros, administrativos, programáticos, fiscais, tecnológicos e de capacitação necessários para apoiar as diversas modalidades de produção social do habitat e da habitação, com especial atenção aos processos autogestionários, tanto individuais e familiares quanto coletivamente organizados.

ARTIGO V. DESENVOLVIMENTO URBANO EQUITATIVO E SUSTENTÁVEL

1. As cidades devem desenvolver um planejamento, regulação e gestão urbanoambiental que garantam o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a proteção do patrimônio natural, histórico, arquitetônico, cultural e artístico; que impeça a segregação e a exclusão territorial; que priorize a produção social do hábitat e a função social da cidade e da propriedade. Para tanto, as cidades devem adotar medidas que conduzam a uma cidade integrada e equitativa.
2. O Planejamento da cidade e os programas e projetos setoriais deverão integrar o tema da seguridade urbana como um atributo do espaço público.

ARTIGO VI. DIREITO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

1. Toda pessoa tem direito de solicitar e receber informação completa, veraz, adequada e oportuna com relação à atividade administrativa e financeira de qualquer órgão pertencente à administração da cidade, ao Poder Legislativo ou Judicial, e das empresas e sociedades privadas ou mistas que prestem serviços públicos.
2. Os funcionários do governo da cidade ou do setor privado devem gerar ou produzir a informação requerida quanto à sua área de competência em um tempo mínimo mesmo que não disponham das mesmas no momento do pedido. O único limite ao acesso à informação pública é o respeito ao direito de intimidade das pessoas.
3. As cidades devem garantir mecanismos para que todas as pessoas acessem a uma informação pública eficaz e transparente. Para tanto devem promover o acesso de todos os setores da população às novas tecnologias de informação, sua aprendizagem e atualização periódica.
4. Toda a pessoa ou grupo organizado, em especial os que auto produzem sua moradia e outros componentes do habitat, têm direito a obter informações sobre a disponibilidade e localização de solo adequado, sobre programas habitacionais que se desenvolvem na cidade e sobre os instrumentos de apoio disponíveis.

ARTIGO VII. LIBERDADE E INTEGRIDADE

Todas as pessoas têm o direito à liberdade e à integridade, tanto física como espiritual. As cidades se comprometem a estabelecer garantias de proteção que assegurem que esses direitos não sejam violados por indivíduos ou instituições de qualquer natureza.

ARTIGO VIII. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

1. Todos(as) os(as) cidadãos(ãs) têm direito à participação na vida política local mediante a eleição livre e democrática dos representantes locais, assim como em todas as decisões que afetem as políticas locais de planejamento, produção, renovação, melhoramento e gestão da cidade.

2. As cidades deverão garantir o direito a eleições livres e democráticas dos representantes locais, a realização de plebiscitos e iniciativas legislativas populares e o acesso equitativo aos debates e audiências públicas nos temas relativos à cidade.

3. As cidades devem implementar políticas afirmativas de cotas para representação e participação política das mulheres e minorias em todas as instancias locais eletivas e de definição de suas políticas públicas, orçamentos e programas.

ARTIGO IX. DIREITO DE ASSOCIAÇÃO, REUNIÃO, MANIFESTAÇÃO E USO DEMOCRÁTICO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO

Todas as pessoas têm direito de associação, reunião e manifestação. As cidades devem dispor e garantir espaços públicos para esse efeito.

ARTIGO X. DIREITO À JUSTIÇA

1. As cidades devem adotar medidas destinadas a melhorar o acesso de todas as pessoas ao direito e a justiça.

2. As cidades devem fomentar a resolução dos conflitos civis, penais, administrativos e trabalhistas mediante a implementação de mecanismos públicos de conciliação, transação, mediação e arbitragem.

3. As cidades devem garantir o acesso ao serviço de justiça estabelecendo políticas especiais em favor dos grupos vulneráveis da população e fortalecendo os sistemas de defesa pública gratuita.

ARTIGO XI. DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E À CONVIVÊNCIA PACÍFICA SOLIDÁRIA E MULTICULTURAL

1. As cidades devem criar condições para a segurança pública, a convivência pacífica, o desenvolvimento coletivo e o exercício da solidariedade. Para tanto devem garantir o pleno usufruto da cidade, respeitando a diversidade e preservando a memória e a identidade cultural de todos(as) os(as) cidadãos(ãs) sem discriminação alguma.

2. As forças de segurança têm entre suas principais missões o respeito e proteção dos direitos dos(as) cidadãos(ãs). As cidades devem garantir que as forças de segurança pública sob suas ordens somente exerçam o uso da força estritamente de acordo com as previsões legais e com controle democrático.

3. As cidades devem garantir a participação de todos os cidadãos(ãs) no controle e avaliação das forças de segurança.

Parte III. Direito ao Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural e Ambiental das Cidades

ARTIGO XII. DIREITO À ÁGUA, AO ACESSO E À ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOMICIARES E URBANOS

1. As cidades devem garantir a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) o acesso permanente aos serviços públicos de água potável, saneamento, coleta de lixo, fontes de energia e telecomunicações, assim como aos equipamentos de saúde, educação e recreação, em co-responsabilidade com outros organismos públicos ou privados de acordo com o marco jurídico do direito internacional e de cada país.

2. As cidades devem garantir – ainda quando se tenha privatizado a gestão dos serviços públicos anteriormente à subscrição dessa Carta – tarifas sociais acessíveis e a prestação de um serviço adequado a todos, especialmente para as pessoas e grupos vulneráveis ou desempregados.
3. As cidades se comprometem a garantir que os serviços públicos dependam do nível administrativo mais próximo da população com a participação dos(as) cidadãos(ãs) na sua gestão e fiscalização. Estes devem ter um regime jurídico de bens públicos, impedindo sua privatização.
4. As cidades estabelecerão sistemas de controle social da qualidade dos serviços das empresas prestadoras de serviços, públicas ou privadas, em especial em relação ao controle de qualidade, à determinação das tarifas e a atenção ao público.

ARTIGO XIII. DIREITO AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE URBANA

1. As cidades devem garantir a todas as pessoas o direito à mobilidade e circulação na cidade através um sistema de transporte público acessível e a preços razoáveis, segundo um plano de deslocamento urbano e interurbano, através de meios de transportes adequados às diferentes necessidades ambientais e sociais (de gênero, idade, incapacidades).
2. Será estimulado o uso de veículos não contaminantes e serão estabelecidas áreas reservadas aos pedestres de maneira permanente ou para certos momentos do dia.
3. As cidades deverão promover a remoção de barreiras arquitetônicas para a implantação dos equipamentos necessários ao sistema de mobilidade e circulação e a adaptação de todas as edificações públicas ou de uso público e dos locais de trabalho e lazer, para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

ARTIGO XIV. DIREITO À MORADIA

1. As cidades, no marco de suas competências, devem adotar medidas para garantir a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) que os gastos com habitação sejam suportáveis de acordo com sua renda; que as habitações reúnam condições de habitabilidade; que estejam localizadas em lugar adequado e que se adaptem às características culturais de quem as habite.
2. As cidades devem facilitar uma oferta adequada de habitação e equipamentos urbanos para todos(as) os(as) cidadãos(ãs) e estabelecer programas de subsídio e financiamento para a aquisição de terras e imóveis, de regularização fundiária e de melhoramento de bairros precários e ocupações informais.
3. As cidades devem garantir a todos os grupos vulneráveis prioridade nas leis, políticas e programas de habitação e assegurar financiamento e serviços destinados à infância e à velhice.
4. As cidades devem incluir as mulheres nos documentos de posse ou propriedade expedidos e registrados, independentemente de seu estado civil, em todas as políticas públicas de distribuição e titulação de que terras, e de habitação que se desenvolvam.
5. As cidades devem promover a instalação de albergues e moradias de aluguel social para as mulheres vítimas de violência familiar.

6. Todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em forma individual, casais ou grupos familiares sem lar tem o direito de exigir das autoridades locais a efetiva implementação do direito à moradia adequada de forma progressiva e mediante a alocação de todos os recursos disponíveis. Os albergues, os refúgios e os alojamentos com cama e café da manhã poderão ser adotados com medidas provisórias de emergência, sem prejuízo da obrigação de promover uma solução definitiva de habitação.
7. Toda pessoa tem o direito à segurança da posse sobre sua habitação por meio de instrumentos jurídicos que lhes garantam o direito à proteção contra despejos, expropriações e deslocamentos forçados ou arbitrários. As cidades devem proteger os inquilinos da usura e dos despejos arbitrários, regulando os aluguéis de imóveis para moradia, de acordo com o Comentário Geral No 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.
8. As cidades devem reconhecer como interlocutores diretos das organizações e movimentos sociais que reivindicam e trabalham para tornar efetivos os direitos vinculados à moradia contidos nessa carta. Atenção muito especial, impulso e apoio deverão ser dados às organizações de pessoas vulneráveis em situação de exclusão, garantindo em todos os casos a preservação de sua autonomia.
9. O presente artigo será aplicável a todas as pessoas, incluindo famílias, grupos, ocupantes sem títulos, sem tetos e aquelas pessoas ou grupo de pessoas cujas circunstâncias de moradia variam, em particular os nômades, os viajantes e os ciganos.

ARTIGO XV. DIREITO AO TRABALHO

1. As cidades, em co-responsabilidade com as autoridades nacionais devem contribuir, na medida de suas possibilidades, na consecução do pleno emprego na cidade. Para tanto, devem promover a atualização e a requalificação dos trabalhadores, empregados ou não, através da formação permanente.
2. As cidades devem promover a criação de condições para combater o trabalho infantil para que as crianças possam desfrutar da infância e ter acesso à educação.
3. As cidades, em colaboração com os demais entes da administração pública e as empresas, devem desenvolver mecanismos para assegurar a igualdade de todos ao trabalho, impedindo qualquer discriminação.
4. As cidades devem promover igual acesso das mulheres ao trabalho mediante a criação de creches e outras medidas, e para as pessoas portadoras de necessidades especiais mediante a implementação de equipamentos apropriados. Para melhorar as condições de emprego, as cidades devem estabelecer programas de melhoria de moradias urbanas utilizadas por mulheres chefes de família e grupos vulneráveis como espaços de trabalho.
5. As cidades devem promover a integração progressiva do comércio informal que realizam as pessoas de baixa renda ou desempregadas, evitando sua eliminação e repressão. Também se disponibilizarão espaços destinados para o comércio informal e políticas adequadas para sua incorporação à economia urbana.

ARTIGO XVI. DIREITO AO MEIO AMBIENTE SADIO E SUSTENTÁVEL

1. As cidades devem adotar medidas de prevenção frente à contaminação e ocupação desordenada do território e das áreas de proteção ambiental, incluindo a economia energética, a gestão e a reutilização dos resíduos, reciclagem, recuperação de vertentes e ampliação e proteção dos espaços verdes.
2. As cidades devem respeitar o patrimônio natural, histórico, arquitetônico, cultural e artístico e promover a recuperação e revitalização das áreas degradadas e dos equipamentos urbanos.

Parte IV. Disposições Finais

ARTIGO XVII. OBRIGAÇÕES E REPONSABILIDADES DO ESTADO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO À CIDADE

1. Os organismos internacionais, governos nacionais, estaduais, regionais, metropolitanos, municipal e locais são atores responsáveis pela efetiva aplicação e defesa dos direitos previstos nesta Carta, assim como dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais para todos(as) os(as) habitantes das cidades, com base no sistema internacional de direitos humanos e o sistema de competências vigente no respectivo país.
2. A não implementação dos direitos previstos nesta Carta, ou sua aplicação em desacordo com os princípios e diretrizes e as normas internacionais e nacionais de direitos humanos vigentes no País, pelos governos responsáveis, acarretará em violação ao Direito à Cidade que somente se poderá corrigir mediante a implementação de medidas necessárias para a reparação ou reversão do ato o da omissão que lhe deram causa. Essas medidas deverão assegurar que os efeitos negativos ou danos derivados sejam reparados ou revertidos de tal forma que se garanta aos cidadãos(ãs) a efetiva promoção, respeito, proteção e realização dos direitos humanos previstos nessa Carta.

ARTIGO XVIII. MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO DIREITO À CIDADE

1. As cidades devem adotar todas as medidas necessárias, de forma adequada e imediata, para assegurar o Direito à Cidade para todas as pessoas, conforme o disposto nesta Carta. As cidades devem garantir a participação dos(as) cidadãos(ãs) e das organizações da sociedade civil nos processos de revisão normativa. As cidades estão obrigadas a utilizar o máximo de seus recursos disponíveis para cumprir as obrigações jurídicas estabelecidas nesta Carta.
2. As cidades devem proporcionar a capacitação e educação em direitos humanos a todos os agentes públicos relacionados com a implementação do Direito à Cidade e com as obrigações correspondentes, em especial aos funcionários públicos empregados por órgãos públicos cujas as políticas influam de alguma maneira na plena realização do Direito à Cidade.
3. As cidades devem promover o aprendizado do Direito à Cidade nos centros educativos, universidades e meios de comunicação.
4. Os(as) cidadãos(ãs) supervisionarão e avaliarão com regularidade e globalmente o grau de respeito as obrigações e aos direitos presentes nesta Carta.

5. As cidades devem estabelecer, conjuntamente com seus habitantes, mecanismos de avaliação e monitoramento mediante um sistema eficaz de indicadores do Direito à Cidade, com diferenciação de gêneros para assegurar o Direito à Cidade com base nos princípios e normas contidas nessa Carta.

ARTIGO XIX. LESÃO AO DIREITO À CIDADE

1. Constituem lesão ao Direito à Cidade as ações e omissões, medidas legislativas, administrativas e judiciais, e práticas sociais que resultem no impedimento, em recusa, em dificuldade ou impossibilidade de:

- realização dos direitos estabelecidos nesta Carta;
- participação política coletiva de habitantes, mulheres e grupo sociais na gestão da cidade;
- cumprimento das decisões e prioridades definidas nos processos participativos que integram a gestão da cidade;
- manutenção de identidades culturais, formas de convivência pacífica, produção social de habitação, assim como as formas de manifestação e ação de grupos sociais e cidadãos(ãs), em especial os vulneráveis e desfavorecidos, com base em seus usos e costumes.

2. As ações e omissões podem expressar-se no campo administrativo, por elaboração e execução de projetos, programas e planos; na esfera legislativa, através da edição de leis, controle de recursos públicos e ações de governo; na esfera judicial, nos julgamentos e decisões judiciais sobre conflitos coletivos e difusos referente a temas de interesse urbano.

ARTIGO XX. EXIGIBILIDADE DO DIREITO À CIDADE

Toda pessoa tem direito de acesso a recursos administrativos e judiciais eficazes e completos relacionados com os direitos e deveres enunciados na presente Carta, incluindo o não desfrute destes direitos.

ARTIGO XXI. COMPROMISSOS COM A CARTA MUNDIAL DO DIREITO À CIDADE

I – As redes e organizações sociais se comprometem a:

1. Difundir amplamente esta Carta e potencializar a articulação internacional pelo Direito à Cidade no contexto do Foro Social Mundial, assim como em outras conferências e foros internacionais, com o objetivo de contribuir para a luta dos movimentos sociais e das redes de ONGs na construção de uma vida digna nas cidades;
2. Construir plataformas de exigibilidade do Direito à Cidade; documentar e disseminar experiências nacionais e locais que apontem para a construção deste direito;
3. Apresentar esta Carta Mundial pelo Direito à Cidade aos distintos organismos e agências do Sistema das Nações Unidas e dos Organismos Internacionais Regionais, para iniciar um processo que tenha como objetivo o reconhecimento do Direito à Cidade como um direito humano.

II – Os Governos nacionais e locais se comprometem a:

1. Elaborar e promover marcos institucionais que consagrem o Direito à Cidade, assim como formular, com caráter de urgência, planos de ação para um modelo de desenvolvimento sustentável aplicado às cidades, em concordância com os princípios enunciados nessa Carta;

2. Construir plataformas associativas, com ampla participação da sociedade civil, para promover o desenvolvimento sustentável nas cidades;
3. Promover a ratificação e aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam na construção do direito à cidade.

III – Os Parlamentares se comprometem a:

1. Promover consultas cidadãs e realizar atividades parlamentares com o objetivo de enriquecer os conteúdos do direito à cidade e impulsionar seu reconhecimento e adoção pelas instâncias internacionais e regionais de direitos humanos e pelos governos nacionais e locais;
2. Elaborar e aprovar leis que reconheçam e consagrem o direito humano à cidade, em concordância com o enunciado nessa Carta e com os instrumentos internacionais de direitos humanos.
3. Adequar o marco legal nacional e local, incorporando as obrigações internacionais assumidas pelos Estados em matéria de direitos humanos, com especial atenção para os conteúdos dessa Carta.

IV – Os Organismos Internacionais se comprometem a:

1. Empreender todos os esforços para sensibilizar, estimular e apoiar os governos na promoção de campanhas, seminários e conferencias, e facilitar publicações técnicas apropriadas que conduzam a sua adesão aos compromissos dessa Carta;
2. Monitorar e promover a aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam para a construção do Direito à Cidade;
3. Abrir espaços de participação nos organismos consultivos e decisórios do sistema das Nações Unidas que facilitem a discussão desta iniciativa.

Convida-se a todas as pessoas, organizações da sociedade civil, governos locais, parlamentares e organismos internacionais a participar ativamente em âmbito local, nacional, regional e global do processo de integração, adoção, difusão e implementação da Carta Mundial pelo Direito à Cidade como um dos paradigmas de que um mundo melhor é possível nesse milênio.